



PREFEITURA DE  
**JOÃO**  
**PESSOA**  
PRA VIVER MELHOR

Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

**EDIÇÃO ESPECIAL**

Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do  
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 21 de janeiro de 2016 \* nº ESPECIAL \* Pág. 001/56



PREFEITURA DE  
**JOÃO**  
**PESSOA**  
PRA VIVER MELHOR

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD -

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE  
2016

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

PREFEITO  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ

VICE-PREFEITO  
RAIMUNDO NONATO COSTA BANDEIRA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO  
ZENNEDY BEZERRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
ADELMAR AZEVEDO RÉGIS

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
SEVERINO SOUZA DE QUEIROZ

SECRETÁRIO DAS FINANÇAS  
SÉRGIO RICARDO ALVES BARBOSA

SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL  
ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO  
ZENNEDY BEZERRA

## EQUIPE TÉCNICA

JORGE FREITAS DO AMARAL  
DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MARCUS ANTONIO PEREIRA MAGALHÃES  
ECONOMISTA

PATRÍCIA ANA DA SILVA FRAGOSO  
CONTADORA

ANA CARLA GOMES DOS SANTOS  
ANALISTA DE SISTEMAS

IGO THADEU RIBEIRO COUTINHO  
DESENVOLVEDOR DE SOFTWARE

## DECRETO N° 8.680, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

ESTABELECE NORMAS DE EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e XIV e art. 127, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e, em conformidade com que estabelece a Lei N° 13.044, de 15 de julho de 2015 - Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, bem como o disposto na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal,

## D E C R E T A:

Art. 1° O Orçamento - Programa Anual aprovado pela Lei N° 13.161, de 20 de janeiro de 2016, será executado de acordo com o disposto neste Decreto, sem prejuízo das normas legais e regulamentares em vigor.

CAPÍTULO I  
DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Art. 2° A programação financeira visa manter, durante o exercício, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, em conformidade com a Programação Financeira de Desembolso que estabelece medidas necessárias à execução do Programa de Trabalho do Governo Municipal, com o objetivo de:

- I - atender prioridades da administração municipal;
- II - fixar recursos referentes ao custeio, em quotas mensais a serem repassadas aos órgãos integrantes da esfera municipal;
- III - impedir a realização de despesas acima das disponibilidades de caixa;
- IV - disciplinar os pedidos de liberação de recursos por parte das unidades executoras;
- V - permitir o controle financeiro da execução orçamentária;
- VI - disciplinar a execução dos recursos de investimentos.

§ 1° A Secretaria das Finanças, será a executora da Programação Financeira de Desembolso, a qual compete a elaboração e fixação das quotas mensais, bem como o controle sobre sua execução.

§ 2° Excetua-se da obrigatoriedade contida no parágrafo anterior a despesa de investimento classificada no elemento 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, cuja execução deverá submeter-se ao disposto no art. 7°, parágrafo único, deste Decreto.

Art. 3° Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, o Poder Executivo estabelecerá a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

**Parágrafo Único.** Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 4° Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 1° No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2° Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Luciano Cartaxo Pires de Sá

Vice-Prefeito - Nonato Bandeira

Secretário de Gestão Governamental  
Articulação Política - Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior

Secretário de Administração - Roberto Wagner Mariz Queiroga

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal n° 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

## SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva  
Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política  
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

§ 3º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, os Poderes Executivo e Legislativo demonstrarão, avaliarão e publicarão o cumprimento das Metas Fiscais, através do Relatório de Gestão Fiscal, de cada quadrimestre, em audiência pública, na Casa Legislativa Municipal, conforme estabelece os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

## CAPÍTULO II DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

**Art. 5º** As despesas orçadas na Lei Orçamentária Anual e especificadas no Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD serão aprovadas:

I - por decreto do Chefe do Poder Executivo, quando se referir às despesas dos Órgãos da Administração Direta e Direta Descentralizada;

II - por portaria do Chefe do Poder Legislativo, quando se referir às despesas orçadas na Câmara Municipal.

**Art. 6º** A Despesa com Pessoal e Encargos Sociais, orçada nos Órgãos/ Unidades do Poder Executivo, será formalizada pela Secretaria da Administração, que se responsabilizará por todos os lançamentos que impliquem em alteração do numerário.

**Parágrafo Único.** A ordenação da despesa com Pessoal e Encargos Sociais, tal como está descrita no caput deste artigo, compete conjuntamente as Secretarias da Administração e das Finanças, cabendo a esta o provisionamento dos recursos financeiros necessários ao seu regular pagamento.

**Art. 7º** A Secretaria da Administração, órgão responsável pela realização dos procedimentos licitatórios, nos limites da Programação Financeira de Desembolso, será a executora da despesa à conta dos elementos 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente e 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, programada por cada Órgão/Unidade do Poder Executivo.

**Parágrafo Único.** É vedada aos Órgãos da Administração Direta a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente no limite de dispensa de licitação.

**Art. 8º** É facultada aos Órgãos da Administração Direta a aquisição de Material de Consumo, de natureza eventual, desde que as necessidades aquisitivas não extrapolem os tetos de dispensa de licitação e que caracterizem estoque mínimo de segurança.

§ 1º Compreende - se como Material de Consumo, aquele que, em razão de seu uso corrente perde normalmente sua identidade física e/ ou tem sua utilização limitada a dois anos.

§ 2º Caracteriza-se como estoque mínimo de segurança, a quantidade de material destinado a evitar transtornos, por possíveis atrasos no processamento de

entrega de material ao Almoxarifado Central, decorrentes de consumo atípico e/ ou caso fortuito.

§ 3º A despesa com a confecção de material por encomenda só deverá ser classificada como serviços de terceiros se o próprio órgão ou entidade fornecer a matéria - prima. Caso contrário, deverá ser classificada na natureza 33.90.30, em se tratando de confecção de material de consumo, ou na natureza 44.90.52, se equipamentos e material permanente, conforme dispõe o Art. 6º, da Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN

**Art. 9º** As quotas mensais da Programação Financeira de Desembolso não utilizadas no mês incorporam-se automaticamente ao mês subsequente, desde que não ultrapasse o correspondente exercício financeiro.

**Art. 10** A Secretaria das Finanças, para melhor execução do Programa de Trabalho do Governo Municipal, poderá rever as quotas mensais a que se refere o artigo anterior ou incluir cotas novas, em função do surgimento de ajustes ou correções técnicas.

**Parágrafo Único.** As alterações ou inclusões de quotas terão por base:

- I - excesso de arrecadação;
- II - anulação de quotas de igual valor.

**Art. 11** Os pedidos de alteração para ajustes ou correções técnicas serão encaminhados, pelo titular da Secretaria interessada ou órgão equivalente, à Secretaria das Finanças, mediante ofício circunstanciado, acompanhado do formulário de solicitação de quota financeira, no qual se indicará, obrigatoriamente, a origem dos recursos que custearão a despesa.

**Art. 12** A distribuição de recursos aos órgãos da Administração Direta e Indireta deverá ser feita em concordância com o que especifica a classificação funcional e o projeto e/ou atividade correspondente.

**Art. 13** Os Poderes Executivo e Legislativo elaborarão e publicarão o Relatório Resumido de Execução Orçamentária, até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, conforme estabelece os artigos 52 e 53, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

## CAPÍTULO III DA PROGRAMAÇÃO E REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Art. 14** A elaboração e o controle orçamentário ficará centralizado na Secretaria Municipal de Planejamento a quem compete promover as alterações previstas na Lei Orçamentária, bem como os ajustes porventura requeridos pela política governamental do Município.

**Art. 15** Compete aos Secretários Municipais ou autoridades equivalentes solicitar à Secretaria Municipal de Planejamento a abertura de créditos adicionais em favor das unidades integrantes da estrutura básica dos respectivos órgãos.

**Art. 16** Respeitado o disposto na Lei nº 4.320/64 e o art. 129, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o limite fixado nos termos do art. 6º, inciso I, da Lei 13.161, de 20 de janeiro de 2016 os expedientes para abertura de créditos adicionais serão encaminhados através de ofício e em formulário próprio à Secretaria Municipal de Planejamento, devendo conter:

I - justificativa comprovada da necessidade de abertura de crédito suplementar e de reprogramação;

II - indicação dos recursos disponíveis para cobertura orçamentária do crédito proposto;

III - saldo das dotações orçamentárias a serem suplementadas, reprogramadas ou canceladas;

IV - indicação do órgão/unidade, projeto/atividade a que pertencer o elemento de despesa a ser suplementado, reprogramado ou cancelado.

§ 1º - A Secretaria Municipal de Planejamento, através da Diretoria de Programação Orçamentária - DIPROR, dará parecer conclusivo sobre a matéria de que trata este artigo e elaborará decreto necessário ao seu atendimento.

§ 2º - A falta de quaisquer das condições estabelecidas no "caput" deste artigo, acarretará a devolução ao Órgão solicitante do pedido em apreço, para que o mesmo possa fazer as correções que se fizerem necessárias.

**Art. 17** As dotações destinadas às despesas com "Pessoal e Encargos Sociais", só poderão constituir fonte de compensação para abertura de Créditos Adicionais destinados às despesas Correntes e de Capital no último quadrimestre do exercício corrente.

**Art. 18** As disponibilidades orçamentárias verificadas no decorrer do exercício, nas dotações destinadas ao atendimento do serviço da dívida, somente poderão constituir fonte de recursos para abertura de "Créditos Adicionais", quando pertencerem ao mesmo grupo de despesa ou quando se destinarem à cobertura dos gastos com Pessoal e Encargos Sociais.

**Art. 19** O pagamento de precatórios judiciais será efetuado em categoria de programação específica incluída na Lei Orçamentária para esta finalidade, respeitado a Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000, bem como o § 7º, do artigo 30, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 20** De acordo com o que estabelece o art. 38, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Nº 13.044, de 15 de julho de 2015, as dotações orçamentárias consignadas às Funções Educação e Saúde, esta última devidamente adequada a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, somente poderão ser usadas como fontes transferidoras de recursos para outras funções de governo, a partir do último quadrimestre do exercício financeiro do ano em curso, excetuando-se as reprogramações efetuadas dentro destas mesmas funções.

**Art. 21** As dotações oferecidas para cancelamento pelas unidades orçamentárias não poderão ser empenhadas antes da publicação da reprogramação no Semanário Oficial do Município.

**Art. 22** As solicitações para abertura de Créditos Adicionais somente poderão ser feitas a partir do primeiro dia útil de março do presente exercício financeiro, exceto em casos especiais devidamente justificados e autorizados pela Secretaria Municipal de Planejamento.

**Parágrafo Único.** O prazo para recebimento das solicitações de que trata este artigo estender - se - á até 23 de dezembro do ano em curso.

**Art. 23** As Receitas Ordinárias do Município poderão ser corrigidas durante a execução orçamentária desde que ocorra variação percentual positiva verificada entre as Receitas Ordinárias Previstas e as efetivamente arrecadadas.

**Parágrafo Único.** Os valores corrigidos explicitados no artigo anterior deverão ser usados para reforçar despesas consideradas insuficientes no decorrer do presente exercício financeiro.

## CAPÍTULO IV DOS ADIANTAMENTOS E DA CONCESSÃO

**Art. 24** Respeitados os limites de quotas fixadas na Programação Financeira de Desembolso, poderão ser atendidos pelo regime de adiantamento, sujeito à prestação de contas, as despesas previstas nos elementos 33.90.14.00 ( Diárias Civil), 33.90.30.00 ( Material de Consumo ), 33.90.36.00 ( Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ), 33.90.39.00 ( Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ) e 33.90.48.00 (Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas) do Orçamento Municipal.

**Art. 25** As despesas com artigos em quantidade maior, de uso ou consumo remotos, correrão pelos itens orçamentários próprios e seguirão o processamento normal da despesa.

**Art. 26** É vedado o pagamento através do Regime de Adiantamento, da prestação de serviços de concerto, adaptação, conservação ou manutenção de bens móveis ou imóveis, no caso em que haja empresas contratadas por esta Prefeitura para efetuar a sua prestação.

**Art. 27** O regime de adiantamento é aplicável, a critério da Administração, na satisfação de qualquer despesa extraordinárias ou urgentes, ou por qualquer motivo, que não possam subordinar-se ao processo normal do emprego da dotação, e consiste na entrega de numerário a servidor, sempre procedida da emissão da Nota de Empenho, à conta de dotação própria, após a liquidação pelos serviços de contabilidade competentes.

**Art. 28** A liquidação de Despesa da Administração Direta ficará centralizada na Secretaria de Finanças.

**CAPÍTULO V  
DOS CONVÊNIOS, CONTRATOS, ACORDOS, AJUSTES OU SIMILARES**

**Art. 29** Os titulares dos órgãos que integram a estrutura organizacional da edilidade municipal ficam autorizados a assinar convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares para execução de obras e/ou prestação de serviços em suas respectivas áreas.

**Art. 30** No caso de convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares ou quaisquer outros instrumentos contratuais que envolvam compromissos financeiros de responsabilidade do Município ou se vincule à transferência a ser efetuada ao Município, deverá a Secretaria Municipal de Planejamento ser previamente comunicada.

**Art. 31** Os convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares deverão ser publicados no Semanário Oficial do Município ou em outro veículo de comunicação oficial, no prazo de 10 ( dez ) dias, contado da data da sua assinatura, deverão ter seus extratos contendo os seguintes elementos:

- I - espécie e número do documento;
- II - nome dos contratantes ou convenentes;
- III - resumo do objeto do convênio, contrato, acordo, ajuste ou similares;
- IV - crédito pelo qual correrá a despesa;
- V - prazo de vigência;
- VI - data de assinatura;
- VII - nome dos signatários.

**Art. 32** Os recursos provenientes de convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares serão escriturados como receitas do Município, em contas bancárias específicas, e objetivando a execução dos mesmos.

**Parágrafo Único.** As despesas bancárias decorrentes de transferências de recursos de convênio, contratos, acordos, ajustes ou similares correrão à conta desses recursos, salvo disposição contratual em contrário.

**Art. 33** Fica vedada a assinatura de convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares que:

- I - façam referência a prazos ou condições para repasse de recursos, sem fixar o correspondente cronograma de execução física;
- II - não especificam as obras ou serviços a serem executados, nem os materiais a serem adquiridos.

**Parágrafo Único.** O pagamento de cada parcela relativa a convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares deverá observar o cronograma físico - financeiro estabelecido e o que dispõe este Capítulo.

**Art. 34** Os Órgãos ou Entidades convenentes ou contratantes encaminharão cópia do convênio, contrato, acordo, ajuste ou similar à Divisão de Convênios, setor integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento para fins de acompanhamento, controle e avaliação.

**Art. 35** As prestações de contas de recursos de convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares deverão ser elaboradas pelos respectivos executores e remetidas, cópias, ao Tribunal de Contas do Estado e a Secretaria Municipal de Planejamento.

**CAPÍTULO VI  
DA PRESTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
DAS CONTAS**

**Art. 36** A Controladoria Geral do Município será a responsável pela análise das Prestações de Contas, que adotará providências para ampla verificação da gestão fiscal, no que concerne:

- I - ao cumprimento no que couber do disposto nos artigos 58 e 59, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- II - ao aspecto formal de processualística;
- III - ao aspecto físico do cumprimento da obrigação, quando se tratar de obras, prestação de serviços ou fornecimento de bens.

**Art. 37** O Poder Executivo Municipal, de conformidade com o que determina o inciso I do § 1º, do artigo 51, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhará a consolidação de suas contas ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, até 30 de abril do ano subsequente ao fechamento do exercício financeiro passado.

**CAPÍTULO VII  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 38** A criação, expansão ou aperfeiçoamento da Ação Governamental que acarrete aumento de despesa será acompanhado de estimativa de impacto orçamentário - financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, além de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

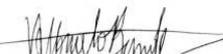
**Parágrafo Único** - Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, ou seja, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/1993.

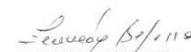
**Art. 39** Fica o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, autorizado a incluir e a proceder alterações de ordem qualitativa na Estrutura da Natureza da Despesa, sejam elas na Categoria Econômica, no Grupo de Natureza de Despesa, na Modalidade de Aplicação e/ou no Elemento de Despesa, em eventuais impropriedades, se detectadas, durante a fase de Execução Orçamentária relativa ao exercício financeiro de 2015, tanto na Lei Orçamentária Anual, como no Plano Plurianual, adequando-os aos preceitos da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações..

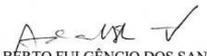
**Art. 40** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em  
de 21 janeiro de 2016.**

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
PREFEITO

  
RAIMUNDO NONATO COSTA BANDEIRA  
VICE-PREFEITO

  
ZENNEDY BEZERRA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

  
ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETARIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

  
MARCOS VINÍCIUS SALES NÓBREGA  
SECRETARIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

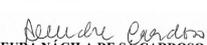
  
ADEMAR AZEVEDO RÉGIS  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

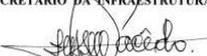
  
Sérgio Ricardo Alves Barbosa  
Secretário Municipal de Finanças

  
ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETARIO DA RECEITA MUNICIPAL

  
EDILMA FERREIRA DA COSTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

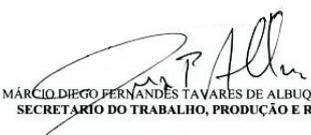
  
ALEUDA NÁGILA DE SÁ CARDOSO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

  
CÁSSIO AUGUSTO CANANEA ANDRADE  
SECRETARIO DA INFRAESTRUTURA

  
HILDEVÂNIO DE SOUZA MACEDO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

  
DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA M. PEREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

  
EDUARDO JORGE ROCHA PEDROSA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

  
MÁRCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE  
SECRETÁRIO DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA

  
GRACE KELLY GOMES FERREIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE TURISMO

  
SEVERINO SOUZA DE QUEIROZ  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

  
BIVAL FERREIRA DANTAS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

  
GERALDO AMORIM DE SOUZA  
Secretário de Segurança Urbana e Cidadania

  
MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

  
EDMILSON FERREIRA ALVES  
SECRETARIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO

**Secretaria Extraordinária  
de Políticas Públicas para  
as Mulheres**  
  
ADRIANA GONÇALVES URQUIZA DE SÁ  
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

  
FRANCISCO NÔE ESTRELA  
COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE JOÃO  
PESSOA

  
RAIMUNDO NONATO COSTA BANDEIRA  
VICE-PREFEITO

  
ZENNEDY BEZERRA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

  
ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETARIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

  
MARCOS VINÍCIUS SALES NÓBREGA  
SECRETARIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

  
ADELMÃR AZEVEDO RÉGIS  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

  
Sérgio Ricardo Alves Barbosa  
Secretário Municipal de Finanças

  
ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETARIO DA RECEITA MUNICIPAL

  
EDILMA FERREIRA DA COSTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

  
ALEIDA NÁGILA DE SÁ CARDOSO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

  
CÁSSIO AUGUSTO CANANÉIA ANDRADE  
SECRETARIO DA INFRAESTRUTURA

  
HILDEVÂNIO DE SOUZA MACEDO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

  
DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA M. PEREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

  
EDUARDO JORGE ROCHA PEDROSA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

  
SEVERINO SOUZA DE QUEIROZ  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

  
MÁRCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE  
SECRETÁRIO DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA

  
GRACE KELLY GOMES FERREIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE TURISMO

  
BIVAL FERREIRA DANTAS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

  
GERALDO AMORIM DE SOUZA  
Secretário de Segurança Urbana e Cidadania

DECRETO Nº 8.681, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA  
DESPESA DOS ÓRGÃOS DA  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER  
EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2016, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA  
PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica  
para o Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos dos anexos a este Decreto, o Quadro de  
Detalhamento da Despesa dos Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo, para o  
exercício financeiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos a 01 de janeiro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 21  
janeiro de 2016.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
PREFEITO

  
 MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

  
 EDMILSON FERREIRA ALVES  
 SECRETARIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO

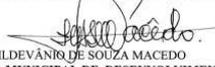
**Secretaria extraordinária  
 de Políticas Públicas para  
 as Mulheres**  
  
 ADRIANA GONÇALVES URQUIZA DE SÁ  
 SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

  
 FRANCISCO NOÉ ESTRELA  
 COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE JOÃO  
 PESSOA

  
 EDILMA FERREIRA DA COSTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

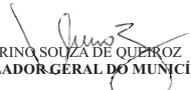
  
 ALEUDA NÁGLIA DE SÁ CARDOSO  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

  
 CÁSSIO AUGUSTO CANANÉIA ANDRADE  
 SECRETARIO DA INFRAESTRUTURA

  
 HILDEVÂNIO DE SOUZA MACEDO  
 SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

  
 DANIELA ALMEIDA BANDEIRA M. PEREIRA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

  
 EDUARDO JORGE ROCHA PEDROSA  
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

  
 SEVERINO SOUZA DE QUEIROZ  
 CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

  
 MÁRCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE  
 SECRETARIO DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA

  
 GRACE KELLY GOMES FERREIRA  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE TURISMO

  
 BIVAL FERREIRA DANTAS FILHO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

  
 GERALDO AMORIM DE SOUZA  
 Secretário de Segurança Urbana e Cidadania

  
 MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

  
 EDMILSON FERREIRA ALVES  
 SECRETARIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO

**Secretaria extraordinária  
 de Políticas Públicas para  
 as Mulheres**  
  
 ADRIANA GONÇALVES URQUIZA DE SÁ  
 SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

  
 FRANCISCO NOÉ ESTRELA  
 COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE JOÃO  
 PESSOA

-----  
**DECRETO N° 8.682, DE 21 DE JANEIRO DE 2016**

**APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO  
 DA DESPESA DOS ÓRGÃOS DA ADMINIS-  
 TRAÇÃO DIRETA DESCENTRALIZADA,  
 FUNDOS E FUNDAÇÕES PARA O EXERCÍ-  
 CIO FINANCEIRO DE 2016, E DÁ OUTRAS  
 PROVIDÊNCIAS.**

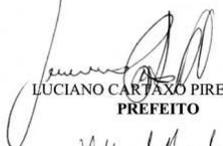
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA  
 PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica  
 para o Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado, nos termos dos anexos a este Decreto, o  
 Quadro de Detalhamento da Despesa dos Órgãos da Administração Direta Descentralizada,  
 Fundos e Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, para o exercício financeiro  
 de 2016.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
 retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em  
 21 de janeiro de 2016.

  
 LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
 PREFEITO

  
 RAIMUNDO NONATO COSTA BANDEIRA  
 VICE-PREFEITO

  
 ZENNEDY BEZERRA  
 SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

  
 ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
 SECRETARIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

  
 MARCOS VINÍCIUS SALES NÓBREGA  
 SECRETARIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

  
 ADELMAR AZEVEDO RÉGIS  
 PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

  
 ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
 SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO

  
 Sérgio Ricardo Alves Barbosa  
 Secretário Municipal de Finanças

  
 ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA  
 SECRETARIO DA RECEITA MUNICIPAL

-----  
**PORTARIA N° 001 - 2016**

**Em, 21 de janeiro de 2016**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA  
 PARAIBA, no uso de suas atribuições, conforme o art. 20 do Regimento Interno.**

**RESOLVE:**

**APROVAR O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA** deste Poder  
 Legislativo para o exercício Financeiro de 2016, constantes dos anexos da presente  
 Portaria, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2016.

Câmara Municipal de João Pessoa (PB), em 21 de janeiro 2016.

  
 DURVAL FERREIRA  
 Presidente

ÍNDICE	PÁGINA
CÂMARA MUNICIPAL	001
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	006
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA - EMLUR	014
SUPERINT. EXEC. DE MOBILIDADE URB. DE JP - SEMOB	023
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GAVIPRE	030
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA - SEGAP	034
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGEM	039
FUNDO DE GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PROGEM	045
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD	048
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM	057
SECRETARIA DAS FINANÇAS - SEFIN	067
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO - FDM	072
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN	073
FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB	118
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB	126
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC	135
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE	164
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	179
FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES - FMECB	180
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	182
SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO - AMBIENTE - SEMAM	197
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO - AMBIENTE - FMMA	220
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	231
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS - ICV	236
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	239
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	292
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	319
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	321
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI	328
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR	330
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	341
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO / RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EGM/SEAD	343
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO / RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS - EGM/SEFIN	354
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	366
SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA - STPR	367
BANCO CIDADÃO	378
AGÊNCIA DE DESENV. DOS PEQUENOS NEGÓCIOS DE JOÃO PESSOA	379
GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM	380
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL - SEMHAB	389
FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO A HABITAÇÃO	397
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO	398
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL - SEREM	416
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC	422
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - SEPPM	432
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	439
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA	441
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE JOÃO PESSOA	448
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	454
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO CONSUMIDOR	456
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	460



Prefeitura Municipal de João Pessoa

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - POR ELEMENTO



Exercício: 2016

(TODAS AS FONTES)								RS 1,00
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL								
Unidade Orçamentária: 101 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
01.101.01.031.5281.2584	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ENCERRADO E DE COMPROMISSOS RECONHECIDOS							
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
		2649	3.1.90.92	00	00	FIS	155.000	
		2652	3.3.90.92	00	00	FIS	150.000	
								305.000
01.101.01.122.5281.2599	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL (ÁREA ADMINISTRATIVA)							
	EFETUAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS RELATIVAS AOS GASTOS COM PESSOAL DA ÁREA ADMINISTRATIVA							
	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL (ÁREA ADMINISTRATIVA); ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº 28 DE 19/02/2008, QUE INSTITUI A TRADIÇÃO SIMULTÂNEA DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS.							
		2653	3.1.90.04	00	00	FIS	50.000	
		2661	3.1.90.11	00	00	FIS	30.912.647	
		2660	3.1.90.13	00	00	FIS	65	
								30.962.712
01.101.01.122.5273.1124	ADQUISIÇÃO DE IMÓVEIS							
	DOTAR A CÂMARA DE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO							
	EQUIPAMENTOS A ADQUIRIR							
		2668	4.5.90.61	00	00	FIS	200.000	
								200.000
01.101.01.122.5278.1127	AMPLIAÇÃO DA CÂMARA							
	AMPLIAR A CÂMARA MUNICIPAL COMO FORMA DE GARANTIR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS POLÍTICAS E O AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS							
	PRÓPRIOS MUNICIPAIS A CONSTRUIR, A REFORMAR E A AMPLIAR							
		2670	4.4.90.51	00	00	FIS	200.000	
								200.000

(TODAS AS FONTES)								RS 1,00
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL								
Unidade Orçamentária: 101 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
01.101.01.122.5279.2471	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA							
	MANTER EM CONDIÇÕES ADEQUADAS A CÂMARA MUNICIPAL, COM VISTA AO PLENO DESENVOLVIMENTO, REALIZAR CONCURSO PÚBLICO COM A FINALIDADE DE AMPLIAR O NÚMERO DE EFETIVOS PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS							
	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
		2673	3.3.90.14	00	00	FIS	50.000	
		2674	3.3.90.30	00	00	FIS	1.000.000	
		2678	3.3.90.31	00	00	FIS	50.000	
		2682	3.3.90.32	00	00	FIS	50.000	
		2684	3.3.90.33	00	00	FIS	100.000	
		2687	3.3.90.35	00	00	FIS	100.000	
		2689	3.3.90.36	00	00	FIS	1.600.000	
		2690	3.3.90.39	00	00	FIS	3.043.305	
		2691	4.4.90.52	00	00	FIS	500.000	
								6.493.305
01.101.01.126.5001.2607	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA							
	PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE VIABILIZAR OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELO ÓRGÃO							
	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA							
		2694	3.3.90.39	00	00	FIS	50.000	
		2696	4.4.90.52	00	00	FIS	50.000	
								100.000
01.101.01.131.5236.2424	MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS							
	MANTER E REALIZAR A DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA ATRAVÉS DA IMPRENSA FALADA E ESCRITA							
	CAMPANHA PUBLICITÁRIA							
		2700	3.3.90.30	00	00	FIS	50.000	
		2702	3.3.90.36	00	00	FIS	50.000	
		2703	3.3.90.39	00	00	FIS	2.050.000	
		2705	4.4.90.52	00	00	FIS	100.000	
								2.250.000

(TODAS AS FONTES)								RS 1,00
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL								
Unidade Orçamentária: 101 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
01.101.01.272.5283.2472	ENCARGOS COM INATIVOS							
	ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZ JUZ OS INATIVOS							
	ENCARGOS COM INATIVOS							
		2708	3.1.90.01	00	00	FIS	2.350.000	
								2.350.000
01.101.01.272.5283.2473	ENCARGOS COM PENSIONISTAS							
	ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA AOS PENSIONISTAS							
	ATENDIMENTO AOS PENSIONISTAS							
		2710	3.1.90.03	00	00	FIS	1.338.983	
								1.338.983
01.101.09.271.5280.2585	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA NACIONAL							
	ASSEGURAR AOS SERVIDORES E PRESTATORES DE SERVIÇOS A SEGURIDADE SOCIAL EM CONFORMIDADE COM A LEI VIGENTE							
	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS							
		2712	3.1.90.13	00	00	SEG	4.500.000	
								4.500.000
01.101.09.272.5280.2596	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA MUNICIPAL							
	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS							
	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS							
		2713	3.1.91.13	00	00	SEG	1.640.000	
								1.640.000
01.101.09.272.5496.4141	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA - OUTROS INSTITUTOS PRÓPRIOS							
	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES							
	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A PAGAR							
		2716	3.1.90.13	00	00	SEG	70.000	
								70.000

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 101 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	50.410.000	41.016.695	0	8.343.305	850.000	0	200.000
Fiscal	44.200.000	34.806.695	0	8.343.305	850.000	0	200.000
Seguridade	6.210.000	6.210.000	0	0	0	0	0

Página 4 de 469

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 102 - ASSESSORIA LEGISLATIVA

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
01.102.01.031.5001.2601	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL (VEREADORES) EFETUAR O PAGAMENTO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES. ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL (VEREADORES)							
		2718	3.1.90.11	00	00	FIS	5.500.000	5.500.000
01.102.01.031.5240.2414	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS LEGISLAR E JULGAR SOBRE AS MATÉRIAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO NA FORMA DEFINIDA PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL LEGISLATIVO A ATENDER REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO SOBRE TÉCNICAS LEGISLATIVAS PARA TODOS OS VEREADORES (IAS), ASSESSORES(AS) E TÉCNICOS(AS) DA CASA NAPOLEÃO LAUREANO PARA APRIMORAMENTO DA PRODUÇÃO LEGISLATIVA							
		2719	3.3.90.14	00	00	FIS	80.000	
		2720	3.3.90.93	00	00	FIS	10.000	
								90.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	5.590.000	5.500.000	0	90.000	0	0	0
Fiscal	5.590.000	5.500.000	0	90.000	0	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DO ÓRGÃO

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	56.000.000	46.516.695	0	8.433.305	850.000	0	200.000
Fiscal	49.790.000	40.306.695	0	8.433.305	850.000	0	200.000
Seguridade	6.210.000	6.210.000	0	0	0	0	0

Página 5 de 469

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 101 - ASSESSORIA SUPERIOR

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
02.101.04.122.5042.2913	APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CERIMONIAL ASSESSORAR O PREFEITO NAS AÇÕES SOCIAIS APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CERIMONIAL							
		1540	3.3.90.14	00	00	FIS	5.000	
		1542	3.3.90.19	00	00	FIS	7.800	
		1543	3.3.90.30	00	00	FIS	5.000	
		1544	3.3.90.33	00	00	FIS	3.000	
		1545	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000	
		1547	3.3.90.37	00	00	FIS	1.000	
		1548	3.3.90.39	00	00	FIS	2.000	
								24.800

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
02.101.04.122.5084.1293	CONSTRUÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS EFETUAR AS CONSTRUÇÕES E ADAPTAÇÕES DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS COM VISTAS À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO. CONSTRUÇÕES E ADAPTAÇÕES DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.							
		1558	3.3.90.30	00	00	FIS	8.000	
		1559	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000	
		1560	3.3.90.39	00	00	FIS	8.000	
								17.000

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
02.101.04.122.5392.2974	MANUTENÇÃO DAS SUB-PREFEITURAS MANUTER OS ESPAÇOS ADMINISTRATIVOS LOCAIS QUE PERMITAM MAIOR EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL (SUB-PREFEITURAS) MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS SUB-PREFEITURAS.							
		1566	3.3.90.30	00	00	FIS	15.000	
		1567	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000	
		1568	3.3.90.39	00	00	FIS	15.000	
								31.000

Página 6 de 469

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 101 - ASSESSORIA SUPERIOR

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	72.800	0	0	72.800	0	0	0
Fiscal	72.800	0	0	72.800	0	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 7 de 469

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 102 - ASSESSORIA MILITAR

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
02.102.06.122.5375.2712	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.							
		6183	3.3.90.14	00	00	FIS	25.000	
		1574	3.3.90.19	00	00	FIS	4.000	
		1575	3.3.90.30	00	00	FIS	3.000	
		1576	3.3.90.33	00	00	FIS	4.000	
		1577	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000	
		1578	3.3.90.39	00	00	FIS	3.000	
								40.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	40.000	0	0	40.000	0	0	0
Fiscal	40.000	0	0	40.000	0	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 8 de 469

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 103 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
02.103.04.122.5001.2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.							
		1580	3.3.90.14	00	00	FIS	40.000	
		1581	3.3.90.30	00	00	FIS	10.000	
		1582	3.3.90.33	00	00	FIS	190.000	
		1583	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000	
		1584	3.3.90.39	00	00	FIS	40.000	
		1585	4.4.90.52	00	00	FIS	3.000	
								284.000

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
02.103.04.122.5001.2006	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO							
		1591	3.1.90.04	00	00	FIS	838.845	
		1592	3.1.90.05	00	00	FIS	70.000	
		1593	3.1.90.11	00	00	FIS	6.468.845	
								7.377.690

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
02.103.04.123.5369.2715	APOIO LOGÍSTICO E/OU FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CARÁTER PÚBLICO FORMALIZAR APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CUNHO SOCIAL APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CUNHO SOCIAL							
		1595	3.3.90.30	00	00	FIS	25.000	
		1596	3.3.90.31	00	00	FIS	25.000	
		1597	3.3.90.32	00	00	FIS	25.000	
		1598	3.3.90.33	00	00	FIS	25.000	
		1599	3.3.90.36	00	00	FIS	5.000	
		1600	3.3.90.37	00	00	FIS	5.000	
		1601	3.3.90.39	00	00	FIS	24.200	
								134.200

Página 9 de 469

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 103 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
02.103.04.126.5001.2108	EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA PROMOVER A EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, VISANDO A EFETIVIDADE DO SETOR, BEM COMO, A MELHORIA E A EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PRESTADO REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PERIFÉRICOS, COMPUTADORES E SOFTWARES							

		1586	3.3.90.30	00	00	FIS	5.000	
		1587	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000	
		1588	3.3.90.37	00	00	FIS	5.000	
		1589	3.3.90.39	00	00	FIS	5.000	
		1590	4.4.90.52	00	00	FIS	7.000	
								23.000
02.103.24.131.5001.2944	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS							
	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (A EXEMPLO DO AUXÍLIO-NATALIDADE, AUXÍLIO-FUNERAL), ASSISTÊNCIA SOCIAL.							
		1594	3.3.90.08	00	00	FIS	10.000	
								10.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	7.828.890	7.377.690	0	441.200	10.000	0	0
Fiscal	7.828.890	7.377.690	0	441.200	10.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 10 de 469

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 107 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO GOVERNAMENTAL

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
02.107.04.122.5019.4313	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO MUNICÍPIO JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL E AGENCIAS DE DESENVOLVIMENTO NACIONAIS E INTERNACIONAIS							
	REPRESENTAR INSTITUCIONALMENTE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA NAS RELAÇÕES QUE VISAM O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA EDILIDADE JUNTO AOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E AGENCIAS DE DESENVOLVIMENTO, NACIONAIS E INTERNACIONAIS							
	MANUTER CONTATOS COM ÓRGÃOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS TENDO EM VISTA O CRESCIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO							
		1602	3.3.90.14	00	00	FIS	15.000	
		1603	3.3.90.30	00	00	FIS	10.000	
		1605	3.3.90.33	00	00	FIS	20.000	
		1608	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000	
		1609	3.3.90.39	00	00	FIS	8.000	
								54.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	54.000	0	0	54.000	0	0	0
Fiscal	54.000	0	0	54.000	0	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 11 de 469

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 106 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO À CIDADANIA LGBT E IGUALDADE RACIAL

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
02.106.14.422.5551.1495	ASSESSORIA ESPECIALIZADA							
	CONTRATAR ASSESSORIA ESPECIALIZADA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL E LGBT.							
	ASSESSORIA ESPECIALIZADA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTRATAR CONSULTORIA PARA PESQUISAS DE CAMPO E ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE POVOOS E COMUNIDADES DE MATRIZES AFRICANAS / DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DA JUVENTUDE NEGRA / ELABORAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DA CIDADANIA LGBT - 03 PESQUISAS A REALIZAR.							
		1611	3.3.90.14	00	00	FIS	5.000	
		1612	3.3.90.30	00	00	FIS	5.000	
		1613	3.3.90.33	00	00	FIS	8.000	
		1614	3.3.90.35	00	00	FIS	5.000	
		1615	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000	
		1616	3.3.90.39	00	00	FIS	5.000	
								29.000
02.106.14.422.5551.1496	CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLANOS E CONSELHOS							
	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO À CIDADANIA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL E IMPLEMENTAR OS PLANOS MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO À CIDADANIA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL.							
	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO À CIDADANIA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL.							
	IMPLEMENTAR OS PLANOS MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO À CIDADANIA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL. CRIAR E INSTALAR OS PLANOS E CONSELHOS MUNICIPAIS DE MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO E CIDADANIA LGBT E IGUALDADE RACIAL. 2 CONSELHOS A MANUTER							
	POSSIBILITAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL MEDIANTE A INSTALAÇÃO DE CONSELHOS DE DIREITOS							
		1618	3.3.90.14	00	00	FIS	5.000	
		1619	3.3.90.30	00	00	FIS	5.000	
		1620	3.3.90.33	00	00	FIS	5.000	
		1621	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000	
		1622	3.3.90.39	00	00	FIS	5.000	
								21.000
02.106.14.422.5551.4348	APOIAR ÀS VÍTIMAS DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL, ORIENTAÇÃO SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO							
	GARANTIR OS DIREITOS HUMANOS PARA PROMOVER A EQUIDADE ÉTNICO RACIAL E A CIDADANIA LGBT.							
	EVENTOS, PALESTRAS E SEMINÁRIOS PARA CONSCIENTIZAÇÃO DA EQUIDADE ÉTNICO RACIAL E A CIDADANIA LGBT. GARANTIR OS DIREITOS HUMANOS PARA PROMOVER A EQUIDADE ÉTNICO RACIAL E A CIDADANIA LGBT.							

Página 12 de 469

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 108 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO À CIDADANIA LGBT E IGUALDADE RACIAL

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
		1624	3.3.90.30	00	00	FIS	10.000	
		1625	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000	
		1626	3.3.90.39	00	00	FIS	10.000	
								21.000
02.108.14.422.5551.4349	APOIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL							
	PROMOVER PALESTRAS, DEBATES, CONFERÊNCIAS, CONCURSOS, EXPOSIÇÕES, WORKSHOP, OFICINAS, INTERFÊRMOS, ETC.							
	EVENTOS E /OU AÇÃO A REALIZAR. REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL LGBT - 1 CONFERÊNCIA A REALIZAR / REALIZAÇÃO DA PARADA DA DIVERSIDADE HUMANA E ORGULHO LGBT - 1 EVENTO A REALIZAR.							
		1628	3.3.90.14	00	00	FIS	6.000	
		1629	3.3.90.30	00	00	FIS	8.000	
		1630	3.3.90.33	00	00	FIS	10.000	
		1631	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000	
		1632	3.3.90.39	00	00	FIS	6.000	
								31.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	102.000	0	0	102.000	0	0	0
Fiscal	102.000	0	0	102.000	0	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 13 de 469

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 201 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - EMLUR

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
02.201.04.122.5001.2011	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS							
	MANUTER E CONSERVAR AS EDIFICAÇÕES DO ÓRGÃO							
	AMPLIAÇÃO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA SEDE, CASA OFICINA ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO OFICINA DE ARTE, PONTOS DE APOIO, ESPAÇO PARA REUNIÕES E NÚCLEOS DE COLETA SELETIVA, E LOCAÇÕES DE IMÓVEIS (08).							
		5513	3.3.90.30	00	00	FIS	100.000	
		5514	3.3.90.30	20	00	FIS	11.800	
		5510	3.3.90.36	00	00	FIS	73.070	
		5511	3.3.90.39	00	00	FIS	590.000	
		5512	3.3.90.39	20	00	FIS	82.820	
								857.690
02.201.04.122.5001.2012	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS							
	LOCAR, RECUPERAR, ADQUIRIR E MANUTER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA.							
	LOCAR, RECUPERAR, ADQUIRIR E MANUTER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS.							
		5516	3.3.90.30	00	00	FIS	125.521	
		5517	3.3.90.30	20	00	FIS	49.392	
		5518	3.3.90.39	00	00	FIS	3.150.000	
		5519	3.3.90.39	20	00	FIS	10.500	
		5515	4.4.90.52	00	00	FIS	77.000	
								3.412.413

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	3.412.413	0	0	3.412.413	0	0	0
Fiscal	3.412.413	0	0	3.412.413	0	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 14 de 469

(TODAS AS FONTES)										RS 1.00
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO										
Unidade Orçamentária: 201 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - EMLUR										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
		5530	3.3.90.32	20	00	FIS	6.800			
		5569	3.3.90.33	20	00	FIS	8.000			
		5595	3.3.90.36	00	00	FIS	5.000			
		5522	3.3.90.39	00	00	FIS	573.300			
		5523	3.3.90.39	20	00	FIS	428.000			
		6228	3.3.90.49	00	00	FIS	820.000			
		5526	3.3.90.93	00	00	FIS	24.000			
		5524	4.4.90.52	00	00	FIS	6.800			
		5531	4.4.90.52	20	00	FIS	50.000			
								2.150.900		
02.201.04.122.5001.2391	ASSESSORAMENTO SUPERIOR									
	PROMOVER A POLÍTICA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ATRAVÉS DA SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TENDO EM VISTA A MELHORIA DOS SERVIÇOS OFERECIDOS A POPULAÇÃO. ASSESSORIA ESPECIALIZADA E CONSULTORIA TÉCNICA									
		5549	3.3.90.14	00	00	FIS	2.000			
		5551	3.3.90.33	00	00	FIS	3.000			
		5548	3.3.90.35	00	00	FIS	125.000			
								130.000		
02.201.04.122.5001.2941	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO-EMLUR									
	PESSOAL									
	REMUNERAÇÃO PESSOAL ATIVO, ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO (PC/CR) DA EMLUR									
		5558	3.1.90.04	00	00	FIS	12.617.450			
		5555	3.1.90.05	00	00	FIS	3.458			
		5553	3.1.90.11	00	00	FIS	12.012.750			
		5560	3.1.90.16	00	00	FIS	276.936			
		6230	3.1.90.16	20	00	FIS	11.380			
		5565	3.1.90.93	00	00	FIS	10.000			
		5562	3.1.90.96	00	00	FIS	2.000			
								24.933.974		

(TODAS AS FONTES)										RS 1.00
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO										
Unidade Orçamentária: 201 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - EMLUR										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
		5539	3.3.90.39	20	00	FIS	20.000			
		5534	4.4.90.52	00	00	FIS	15.400			
		6229	4.4.90.52	20	00	FIS	33.000			
								152.655		
02.201.04.128.5001.2010	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES									
	PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES COM OBJETIVO DE MELHORAR O SEU DESEMPENHO NAS FUNÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS									
	CURSOS, TREINAMENTOS, PALESTRAS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS INSTRUCCIONAIS.									
		5508	3.3.90.39	00	00	FIS	8.000			
		5509	3.3.90.39	20	00	FIS	3.200			
								11.200		
02.201.04.846.5001.2101	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES									
	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS									
	PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E DE COMPROMISSOS RECONHECIDOS									
		5532	3.1.90.92	00	00	FIS	66.482			
		5533	3.3.90.92	00	00	FIS	7.628.920			
								7.695.402		
02.201.08.122.5001.2980	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS									
	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS AO SERVIDOR E FAMÍLIA, NA FORMA ASSISTENCIAL E SOCIAL (AUX. NATALIDADE E AUX. FUNERAL).									
	PROMOVER BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES NOS CASOS PREVISTOS EM LEI									
		5567	3.3.90.08	00	00	SEG	3.700			
								3.700		
02.201.09.272.5282.2400	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM									
	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS SEGURIDADE SOCIAL PARA OS FUNCIONÁRIOS (281)									
		5721	3.1.91.13	00	00	SEG	693.292			

(TODAS AS FONTES)										RS 1.00
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO										
Unidade Orçamentária: 201 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - EMLUR										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
02.201.04.122.5001.2660	CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP									
	ASSEGURAR AO SERVIDOR A CONTRIBUIÇÃO DE PATRIMÔNIO INDIVIDUAL, PROGRESSIVO MEDIANTE O RECOLHIMENTO COMPULSORIO DE CONTRIBUIÇÕES									
	CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP									
		5566	3.3.90.47	00	00	FIS	13.000			
								13.000		
02.201.04.123.5001.4354	GRANDEZA E IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA									
	INSTRUMENTO DE CAPACITAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DA LIMPEZA URBANA.									
	INSTRUMENTO DE CAPACITAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DA LIMPEZA URBANA.									
		6231	3.3.90.39	00	00	FIS	16.000			
								16.000		
02.201.04.125.5126.1498	IMPLANTAÇÃO CENTRAL DE MONITORAMENTO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA									
	IMPLANTAR UMA CENTRAL DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE TODA FROTA E SERVIÇOS									
	IMPLANTAÇÃO CENTRAL PARA MELHOR MONITORAMENTO DA FROTA QUE OPERA NA COLETA DE RESÍDUOS IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL PARA MELHOR CONTROLE DA FROTA E MELHOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CIDADE.									
		6232	3.3.90.39	00	00	FIS	2.000			
		6234	4.4.90.51	00	00	FIS	2.000			
		6233	4.4.90.52	00	00	FIS	2.500			
								6.500		
02.201.04.126.5001.2108	EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA									
	PROMOVER A EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, VISANDO A EFETIVIDADE DO SETOR, COM A MELHORIA E EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PRESTADO.									
	REALIZAR A AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFERÍCOS, COMPUTADORES, SOFTWARES, SCANNER E IMPRESSORAS.									
		5535	3.3.90.30	00	00	FIS	14.155			
		5536	3.3.90.30	20	00	FIS	23.000			
		5537	3.3.90.35	00	00	FIS	1.000			
		5538	3.3.90.39	00	00	FIS	46.100			

(TODAS AS FONTES)										RS 1.00
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO										
Unidade Orçamentária: 201 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - EMLUR										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
								693.292		
02.201.14.422.5556.4355	ESTAGIÁRIOS									
	POSSIBILITAR AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO MAIOR EXPERIÊNCIA									
	ESTAGIÁRIOS A CONTRATAR (26) PARA MELHOR PRESTAÇÃO SERVIÇO A SOCIEDADE. CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS									
		5641	3.3.90.36	00	00	FIS	180.000			
								180.000		
02.201.15.452.5126.1055	REMEDIÇÃO DO LIXÃO DO ROGER									
	ADOPTAR MEDIDAS E PROCEDIMENTOS ADEQUADOS NA REMEDIÇÃO DAS CÉLULAS C3, C4 E C5. CONVÊNIO (01)									
	REALIZAR ESTUDOS DE VIABILIZAÇÃO EXECUÇÃO PARA ATENDER DEMANDA AMBIENTAL E IMPLANTAÇÃO DA REMEDIÇÃO DO LIXÃO DO ROGER.									
		5572	3.3.90.35	00	00	FIS	156.500			
		5569	3.3.90.39	00	00	FIS	3.000			
		5578	3.3.90.39	27	52	FIS	20.000			
		5573	4.4.90.51	00	00	FIS	2.000			
		5581	4.4.90.51	27	52	FIS	18.000			
								199.500		
02.201.15.452.5126.1400	CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DE GALPÕES DE TRIAGEM PARA CATADORES									
	CONSTRUIR E EQUIPAR GALPÕES DE TRIAGEM PARA CATADORES COM OBJETIVO DE EXECUTAR AÇÕES RELATIVAS AOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS									
	CONSTRUIR GALPÕES DE TRIAGEM DA COLETA SELETIVA PARA ATENDER BARRIOS DA CAPITAL									
	* POSSUI DEMANDA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO									
		5598	4.4.90.51	00	00	FIS	5.000			
		5587	4.4.90.51	27	52	FIS	230.000			
		5590	4.4.90.52	00	00	FIS	5.000			
		5591	4.4.90.52	27	52	FIS	25.000			
								265.000		
02.201.15.452.5126.1405	IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS E MANUTENÇÃO DA USUBEN									
	IMPLANTAÇÃO DE (20) ECOPONTOS EM BARRIOS DO MUNICÍPIO PARA ATENDER TODAS REGIÕES DO OP. AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA USUBEN									
	CONSTRUÇÃO DE VINTE (20) ECOPONTOS NA CIDADE PARA ATENDER AS REGIÕES DO OP. AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA USUBEN COM AQUECIMENTO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. CONVÊNIO (01)									







(TODAS AS FONTES)										RS 1.00
Órgão: 04 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLITICA										
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
04.101.04.122.5178.2932	LEVANTAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS E DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA. PERMITIR AO GOVERNO E A SOCIEDADE CONHECER O PERFIL DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES. REALIZAR LEVANTAMENTO/RELATORIO JUNTO AS ENTIDADES E AS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS E SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.	3416 3423	3.3.90.30 3.3.90.39	00	00	FIS	1.000 1.500	2.500		
04.101.04.122.5181.4073	REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS COM ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA. INCORPORAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL COMO MÉTODO DE GOVERNO. POR MEIO DO ESTABELECIMENTO DE GOVERNANÇA COMPARTILHADA NAS POLÍTICAS E INSTITUIÇÃO PÚBLICAS, BASEADA NA TRANSPARENCIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS E DIÁLOGO SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS GOVERNAMENTAIS. O PRESENTE COMPROMISSO TEM COMO OBJETIVO ESTABELECEER AS DIRETRIZES PARA FORTALECIMENTO DO DIÁLOGO ENTRE O MUNICÍPIO E SOCIEDADE CIVIL E A ADOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL COMO MÉTODO DE GOVERNO, COMO VISTAS À CONSOLIDAÇÃO DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA.	3429 3454	3.3.90.30 3.3.90.39	00	00	FIS	1.000 1.500	2.500		
04.101.04.122.5391.1477	FORUM DE GESTÃO PARA ATIVIDADES INTERSETORIAL FOMENTAR A INTERSETORIALIDADE NA PMPJ COMO UM TODO ESTIMULAR, APOIAR A CORRESPONSABILIDADE DE TODOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.	3461 3466	3.3.90.30 3.3.90.39	00	00	FIS	1.000 1.500	2.500		
04.101.04.122.5553.1526	INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE JOÃO PESSOA CONSTRUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE INTERESSE COMUM DA REGIÃO METROPOLITANA. REUNIÕES E ENCONTROS COM GESTORES LIDERANÇAS POLÍTICAS E EMPRESARIAL.	3471 3476	3.3.90.30 3.3.90.39	00	00	FIS	1.000 1.500	2.500		

Página 34 de 469

(TODAS AS FONTES)										RS 1.00
Órgão: 04 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLITICA										
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
04.101.04.122.5554.4387	MESA PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO INSTITUIR METODOLOGIAS DE TRATAMENTO PARA OS CONFLITOS E AS DEMANDAS RECORRENTES DAS RELAÇÕES FUNCIONAIS E DE TRABALHO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DIRETA, AUTARQUICA E FUNCIONAL, DE CARÁTER PERMANENTE, BUSCANDO ALCANÇAR SOLUÇÕES NEGOCIADAS PARA OS INTERESSES MANIFESTADOS POR CADA UMA DAS PARTES, ATÉ QUE VENHAM A INSTITUIR UM SISTEMA DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE. INSTITUIR, PROMOVER, NEGOCIAR, DISCUTIR E ESTABELECEER PROCEDIMENTOS, NORMAS E METODOLOGIAS PARA ATENDER OS TRABALHOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.	3480 3483	3.3.90.30 3.3.90.39	00	00	FIS	1.000 1.500	2.500		
04.101.04.128.5391.4225	ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA OFERECER, COORDENAR E PROPORCIONAR APERFEIÇOAMENTO AOS SETORES ESPECIALIZADOS DA SECRETARIA, ATRAVÉS DE CONSULTORIA TÉCNICAS APOIO ESPECIALIZADO AOS SETORES ESPECIALIZADOS DA SECRETARIA.	3492	3.3.90.39	00	00	FIS	2.500	2.500		
04.101.04.131.5175.2843	DIGITALIZAÇÃO DAS LEIS E DECRETOS PROPORCIONAR À POPULAÇÃO E AOS ORIENTADOS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS O ACESSO INFORMATIZADO DE TODA LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. INFORMATIZAR A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.	3504 3512	3.3.90.30 3.3.90.39	00	00	FIS	1.000 1.500	2.500		
04.101.04.131.5178.2407	DIVULGAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. DAR AMPLO CONHECIMENTO DA LEI ORGÂNICA, COM VISTAS À FORMAÇÃO DE PARCERIA ADMINISTRATIVA COM A POPULAÇÃO. DIVULGAR POR TODOS OS MEIOS, INCLUSIVE O ELETRÔNICO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.	3513 3515	3.3.90.30 3.3.90.39	00	00	FIS	1.000 1.500	2.500		

Página 35 de 469

(TODAS AS FONTES)										RS 1.00
Órgão: 04 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLITICA										
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
04.101.04.131.5181.2411	INTEGRAÇÃO GOVERNO MUNICIPAL/ COMUNITARIE PROMOÇÃO DOS MEIOS PARA QUE HAJA A INTEGRAÇÃO ENTRE GOVERNO MUNICIPAL E A COMUNIDADE DE JOÃO PESSOA. REALIZAR, ATRAVÉS DAS DIVERSAS FORMAS ASSOCIATIVAS, ATIVIDADES QUE PERMITAM INTEGRAR O GOVERNO A COMUNIDADE.	3524 3528	3.3.90.30 3.3.90.39	00	00	FIS	1.000 1.500	2.500		
04.101.08.122.5001.2941	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL). BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	6181	3.3.90.08	00	00	SEG	10.000	10.000		
04.101.14.244.5181.2846	APOIO INSTITUCIONAL AS ENTIDADES ORGANIZADAS DA SOCIEDADE. PROMOVER O APOIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL AS DEMANDAS DAS ENTIDADES. APOIO INSTITUCIONAL AS ENTIDADES ORGANIZADAS DA SOCIEDADE	3564 3561	3.3.90.30 3.3.90.39	00	00	FIS	1.000 1.500	2.500		

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	35.000	0	0	35.000	0	0	0
Fiscal	25.000	0	0	25.000	0	0	0
Seguridade	10.000	0	0	10.000	0	0	0

Página 36 de 469

(TODAS AS FONTES)										RS 1.00
Órgão: 04 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLITICA										
Unidade Orçamentária: 102 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
04.102.04.122.5301.2634	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS GARANTIR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FINS. COMPRA DE BENS E SERVIÇOS DESTINADOS A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FINS.	3232 3233 3235 3240 3241 3243 3244	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.52	00	00	FIS	40.000 25.000 1.000 30.000 4.000 10.000 10.000	120.000		
04.102.04.122.5301.2648	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA. PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ÓRGÃO, RECURSOS COMPUTACIONAIS CAPAZES DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTOS E ACOMPANHAMENTO, SERVIDOR PARA OTIMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E MODERNIZAR O SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA. AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SEGURANÇA ELETRÔNICA.	3246 3253	3.3.90.30 4.4.90.52	00	00	FIS	5.000 20.000	25.000		
04.102.04.122.5001.2678	PAGAMENTO A PESSOAL GARANTIR PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS A SERVIDORES E PRESTATORES DE SERVIÇOS. EFETUAR OS PAGAMENTOS MENSIS COM VENCIMENTOS E ENCARGOS.	3260 3262 3265	3.1.90.04 3.1.90.05 3.1.90.11	00	00	FIS	546.250 23.750 1.805.000	2.375.000		

Página 37 de 469

(TODAS AS FONTES)										RS 1.00
Órgão: 04 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLITICA										
Unidade Orçamentária: 102 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
04.102.04.122.5001.2921	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A QUALQUER TÍTULO DE NATUREZA INDENIZATORIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICAS. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.	3271	3.3.90.93	00	00	FIS	10.000	10.000		



TODAS AS FONTES										RS 1,00
Órgão: 05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO										
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO DE GESTÃO, DESENV. E MODERNIZAÇÃO DA PROEM										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
05.301.04.122.5545.4300	ACÇÃO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS									
	GARANTIR O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS AO PROCURADOR GERAL E ADJUNTO, O CORREGEDOR, O CHEFE DE GABINETE, OS PROCURADORES MUNICIPAIS, OS ASSESSORES ESPECIAIS, ASSISTENTES DO PROCURADOR, OS ADVOGADOS E ASSESSORES JURÍDICOS DO QUADRO EFETIVO. PAGAMENTO A PESSOAL.									
		1049	3.1.90.13	20	00	FIS	400.000			
		1050	3.1.90.16	20	00	FIS	3.476.600			
										3.876.600
05.301.04.122.5545.4301	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA									
	PROMOVER A EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, VISANDO MELHORAR A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS. ADQUIRIR MICROCOMPUTADORES, SERVIDORES, PERIFÉRICOS DE SISTEMAS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SOFTWARE E HARDWARE.									
		1052	3.3.90.30	20	00	FIS	20.000			
		1053	3.3.90.36	20	00	FIS	20.000			
		1054	3.3.90.39	20	00	FIS	90.000			
		1051	4.4.90.52	20	00	FIS	100.000			
										230.000
05.301.04.122.5545.4302	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL									
	MELHORAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO. QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL.									
		1055	3.3.90.14	20	00	FIS	20.000			
		6176	3.3.90.18	20	00	FIS	100.000			
		1056	3.3.90.30	20	00	FIS	30.000			
		1057	3.3.90.36	20	00	FIS	20.000			
		1058	3.3.90.39	20	00	FIS	20.000			
										190.000

TODAS AS FONTES										RS 1,00
Órgão: 05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO										
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO DE GESTÃO, DESENV. E MODERNIZAÇÃO DA PROEM										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
05.301.04.122.5545.4303	AMPLIAÇÃO, REFORMA, RESUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. EFETIVAR AMPLIAÇÕES E ADAPTAÇÕES DA PGMIP COM VISTA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO E AO ATENDIMENTO AO PÚBLICO. AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO									
		1059	3.3.90.30	20	00	FIS	10.000			
		1060	3.3.90.36	20	00	FIS	20.000			
		1061	3.3.90.39	20	00	FIS	60.000			
		1062	4.4.90.52	20	00	FIS	100.000			
										190.000
05.301.04.122.5545.4304	AQUISIÇÃO DE ACERVO LITERÁRIO, CRIAÇÃO, EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS E OBRAS TÉCNICAS DA PGMIP. PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO INTELLECTUAL DOS PROCURADORES, ASSESSORES E SERVIDORES DA PGMIP. AQUISIÇÃO DE LIVROS, REVISTAS E ASSINATURA DE PERIÓDICOS.									
		1063	3.3.90.30	20	00	FIS	40.000			
		1064	3.3.90.32	20	00	FIS	40.000			
		1065	3.3.90.36	20	00	FIS	20.000			
		1066	3.3.90.39	20	00	FIS	60.000			
		1067	4.4.90.52	20	00	FIS	30.000			
										190.000
05.301.04.122.5545.4305	APOIO A EVENTOS E ENTIDADES DE CARÁTER PÚBLICO									
	FORMALIZAR APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CUNHO SOCIAL DA PGMIP. PROMOVER, FORMALIZAR E FINANCIAR O INCENTIVO A PESQUISA CULTURAL, IMPLANTANDO O ESTUDO NA ÁREA JURÍDICA DA PGMIP.									
		1069	3.3.90.30	20	00	FIS	30.000			
		1070	3.3.90.32	20	00	FIS	21.400			
		1071	3.3.90.33	20	00	FIS	35.000			
		1072	3.3.90.36	20	00	FIS	20.000			
		1073	3.3.90.39	20	00	FIS	80.000			
										186.400

TODAS AS FONTES										RS 1,00
Órgão: 05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO										
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO DE GESTÃO, DESENV. E MODERNIZAÇÃO DA PROEM										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
05.301.04.122.5545.4306	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO DA PROCURADORIA MUNICIPAL. AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.									
		1074	3.3.90.14	20	00	FIS	30.000			
		1075	3.3.90.30	20	00	FIS	185.000			
		1076	3.3.90.33	20	00	FIS	40.000			
		1077	3.3.90.35	20	00	FIS	20.000			
		1078	3.3.90.36	20	00	FIS	10.000			
		1079	3.3.90.39	20	00	FIS	30.000			
		1080	4.4.90.52	20	00	FIS	170.000			
										485.000
05.301.04.128.5573.4454	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DO QUADRO DE PROCURADORES DA PGM. REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DO QUADRO DE PROCURADORES DA PGM. REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO									
		6180	3.3.90.30	20	00	FIS	20.000			
		6178	3.3.90.36	20	00	FIS	20.000			
		6179	3.3.90.39	20	00	FIS	150.000			
										190.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	5.538.000	3.876.600	0	1.261.400	400.000	0
Fiscal	5.538.000	3.876.600	0	1.261.400	400.000	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	29.797.000	12.235.600	0	17.111.400	450.000	0
Fiscal	29.797.000	12.235.600	0	17.111.400	450.000	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0

TODAS AS FONTES										RS 1,00
Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO										
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
06.101.04.122.5001.2157	PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA									
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL. PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA									
		4854	3.3.50.41	00	00	FIS	500			
		4855	3.3.50.43	00	00	FIS	500			
		4856	3.3.90.14	00	00	FIS	7.000			
		4857	3.3.90.30	00	00	FIS	50.000			
		4858	3.3.90.31	00	00	FIS	500			
		4859	3.3.90.33	00	00	FIS	20.000			
		4860	3.3.90.36	00	00	FIS	500			
		4861	3.3.90.39	00	00	FIS	10.000			
		4862	3.3.90.48	00	00	FIS	500			
		4863	4.4.90.52	00	00	FIS	10.000			
										99.500
06.101.04.122.5001.2162	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS, SALÁRIOS E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - PCCO. ESTRUTURAR O QUADRO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO ADEQUANDO OS AS NOVAS EXIGÊNCIAS PROFISSIONAIS DE VALORIZAÇÃO DE CARREIRAS. IMPLANTAÇÃO DA 2ª ETAPA DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - PCCO									
		4864	3.3.90.35	00	00	FIS	500			
										500
06.101.04.122.5001.2183	CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, CONTROLE E AUDITORIA DAS DESPESAS E FOLHA DE PESSOAL. DESENVOLVER SISTEMA E METODOLOGIA DE CONTROLE FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO E JURÍDICO - LEGAL PERMANENTE DA FOLHA DE PESSOAL, DESPESAS CORRELATAS E ADMINISTRAR OS ASSUNTOS PERTINENTES AO APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO. CONSULTORIA TÉCNICA									
		4865	3.3.90.35	00	00	FIS	5.000			
		4866	3.3.90.39	00	00	FIS	500			
										5.500

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
06.101.04.122.5001.2185	GESTÃO DESEMPENHO FUNCIONAL IMPLANTAR PROGRAMA PERMANENTE DE GESTÃO DAS AÇÕES DE TRABALHO E DE NEGOCIAÇÃO SALARIAL ATUALIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO E REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO NA DATA BASE - JUNHO	4867 4868 4869 4870	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.52	00 00 00 00	00 00 00 00	FIS FIS FIS FIS	500 500 500 1.000	2.500
06.101.04.128.5001.2164	IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL IMPLEMENTAR SISTEMA GERENCIAL MAIS EFICAZ EM TODOS OS SETORES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE UM PROGRAMA DE GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL OTIMIZAÇÃO DOS RESULTADOS ATRAVÉS DA RACIONALIDADE E EFICIÊNCIA	4967 4969 4970 4971 4972 4973	3.3.90.30 3.3.90.31 3.3.90.35 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.52	00 00 00 00 00 00	00 00 00 00 00 00	FIS FIS FIS FIS FIS FIS	5.000 1.000 1.000 1.000 5.000 1.000	14.000
06.101.04.128.5145.2195	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS COM O OBJETIVO DE SELECIONAR PROFISSIONAIS QUALIFICADOS COM O INTUÍTO DE PRESTAR MELHOR ATENDIMENTO AO USUÁRIO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, CONCURSOS PÚBLICOS A REALIZAR: MAGISTÉRIO, PESSOAL DE APOIO E TÉCNICO ADMINISTRATIVO(MEIO TÉCNICO MÉDIO E SUPERIOR) GUARDA MUNICIPAL, ÁREAS DA SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS, CONTADOR E ADVOGADO PARA A CGM E BIBLIOTECÁRIO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA BIBLIOTECÁRIOS. REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICOS PARA PRESTAR SERVIÇO EM PSPS.	4874 4875	3.3.90.36 3.3.90.39	00 00	00 00	FIS FIS	1.000 1.000	

Página 49 de 469

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
06.101.04.129.5130.4390	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - BNDES/PMAT PROPORCIONAR AOS MUNICÍPIOS UMA GESTÃO EFICIENTE, QUE GERE AUMENTO DE RECURSOS E/OU REDUÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A COLETIVIDADE. EFICIENTIZAÇÃO DA APLICABILIDADE DO DINHEIRO PÚBLICO, TENDO EM VISTA O MELHOR ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA COLETIVIDADE.	4876 4877 4878 4879 4880 4881 4882 4884 4887 4889 4892 4894 4917 4918 4919 4920	4.4.90.14 4.4.90.14 4.4.90.30 4.4.90.30 4.4.90.33 4.4.90.33 4.4.90.35 4.4.90.35 4.4.90.36 4.4.90.36 4.4.90.39 4.4.90.39 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.52 4.4.90.52	00 08 00 08 00 08 00 08 00 08 00 08 00 08 00 08	00 90 00 90 00 90 00 90 00 90 00 90 00 90 00 90	FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS	100 8.000 100 8.000 100 12.000 100 163.000 100 9.000 100 1.000.000 100 600.000 100 200.000	2.000

Página 50 de 469

TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	2.124.800	0	112.000	2.012.800	0	0
Fiscal	2.124.800	0	112.000	2.012.800	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Unidade Orçamentária: 104 - DIVISÃO DE INFORMÁTICA

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
06.104.04.123.5001.2168	IMPLEMENTAR E INTEGRAR SISTEMAS GERENCIAIS DAS DESPESAS PÚBLICAS MANTER SISTEMAS GERENCIAIS INTEGRADOS DE CONTROLE DAS DESPESAS PÚBLICAS IMPLEMENTAR E INTEGRAR SISTEMAS GERENCIAIS DAS DESPESAS PÚBLICAS	4921 4922 4924 4925	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.52	00 00 00 00	00 00 00 00	FIS FIS FIS FIS	100 100 100 500	800
06.104.04.126.5001.2175	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA PROVER E GERENCIAR OS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM USO, BUSCANDO AS SUAS INTEGRAÇÕES E COMPATIBILIZAÇÕES COM NOVAS SOLUÇÕES, OBJETIVANDO A OTIMIZAÇÃO DOS MÉTODOS DE PROCESSOS APLICÁVEIS AO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA EQUIPAMENTOS A ADQUIRIR	4928 4929 4930 4931	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.52	00 00 00 00	00 00 00 00	FIS FIS FIS FIS	10.000 500 1.000 14.000	25.500

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	26.300	0	0	11.800	14.500	0	0
Fiscal	26.300	0	0	11.800	14.500	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 51 de 469

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Unidade Orçamentária: 105 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
06.105.04.122.5001.2170	MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO, DO ARQUIVO, CONTROLE DO PATRIMÔNIO E DA GRÁFICA REABASTECER A SEDE DE MATERIAIS NECESSÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. DOCUMENTOS	4932 4933 4934 4935	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.52	00 00 00 00	00 00 00 00	FIS FIS FIS FIS	80.000 1.000 2.500 60.000	143.500
06.105.04.122.5395.2787	IMPLANTAR GESTÃO DE DOCUMENTOS DA PMUP O CONTROLE SOBRE O CICLO DE VIDA DO DOCUMENTO DA PRODUÇÃO ATÉ SUA DESTINAÇÃO FINAL (ELIMINAÇÃO OU GUARDA PERMANENTE) QUE CONTEMPLA A TABELA DE TEMPORALIDADE DOS DOCUMENTOS DA PMUP DOCUMENTOS	4937 4938 4939	3.3.90.35 3.3.90.39 4.4.90.52	00 00 00	00 00 00	FIS FIS FIS	700 1.500 500	2.700
06.105.04.122.5398.2791	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GRÁFICA ACRÉSCIMO DA PRODUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, COM REPRODUÇÃO COLORIDA GRÁFICA	4940 4941	3.3.90.39 4.4.90.52	00 00	00 00	FIS FIS	10.000 500	10.500

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	156.700	0	0	95.700	61.000	0	0
Fiscal	156.700	0	0	95.700	61.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 52 de 469

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Unidade Orçamentária: 106 - CENTRO DE TREINAMENTO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
06.106.04.128.5166.2218	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A CAPACITAÇÃO, A QUALIFICAÇÃO E A RECLAMAGEM DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS COM O OBJETIVO DE ALARGAR O MELHOR DESEMPENHO NO EXERCÍCIO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS. OFERECER CURSOS E TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, UTILIZANDO UM MAIOR NÚMERO DE SALAS DE AULAS (8 SALAS) QUALIFICAÇÃO E A RECLAMAGEM DOS SERVIDORES							

		4942	3.3.90.14	00	00	FIS	10.000	
		4943	3.3.90.30	00	00	FIS	10.000	
		4944	3.3.90.36	00	00	FIS	5.000	
		4945	3.3.90.39	00	00	FIS	6.500	
		4946	4.4.90.52	00	00	FIS	9.200	
								40.700

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	40.700	0	0	31.500	9.200	0	0
Fiscal	40.700	0	0	31.500	9.200	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 53 de 469

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
06.107.04.122.5001.2606	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO							
	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO							
	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO							
		4034	3.1.90.04	00	00	FIS	3.000.000	
		4032	3.1.90.05	00	00	FIS	10.000	
		4033	3.1.90.11	00	00	FIS	7.290.000	
		4035	3.1.90.96	00	00	FIS	3.000.000	
								13.300.000

Página 54 de 469

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
06.107.04.122.5001.4077	COMITÊ DE GESTÃO FUNCIONAL							
	IMPLANTAR GRUPOS DE TRABALHO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRATIVOS/FINANCEIROS, VISANDO A UNIFICAÇÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DE TODA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA ATRAVÉS DE UM PLANEJAMENTO.							
	COMITÊ DE GESTÃO FUNCIONAL							
		4948	3.3.90.30	00	00	FIS	2.500	
		4949	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000	
		4950	3.3.90.39	00	00	FIS	500	
		4951	4.4.90.52	00	00	FIS	500	
								4.500
06.107.04.122.5158.2212	PROGRAMA DE COMBATE A DEPENDÊNCIA QUÍMICA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS							
	DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A RECUPERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PORTADORES DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA							
	RECUPERAÇÃO DOS SERVIDORES							
		4952	3.3.90.30	00	00	FIS	120.000	
		4953	3.3.90.39	00	00	FIS	5.000	
		4954	4.4.90.52	00	00	FIS	500	
								125.500
06.107.04.122.5393.2783	SERVIDOR(A) PADRÃO							
	IDENTIFICAR E ESTIMULAR OS SERVIDORES (AS) PÚBLICOS MUNICIPAIS DOTADOS DAS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO ALCANCE DA EXCELÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL							
	SEMANA DO SERVIDOR E EVENTOS CULTURAIS A REALIZAR							
	QUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO							

Página 54 de 469

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
06.107.04.122.5394.2784	BANCO DE IDEIAS							
	criar um canal direto para os servidores municipais expressarem suas ideias e sugestões objetivando o alcance de melhores resultados na administração pública municipal							
	gestão por resultados							
	realizar o projeto para a melhoria da qualidade de vida dos servidores municipais, com a participação de todas as entidades, instituições, segmentos sociais e empresariais, organizações não governamentais e movimentos sociais.							
	comprometidos com a construção de um projeto de desenvolvimento para os servidores municipais de João Pessoa.							
		4955	3.3.90.30	00	00	FIS	1.000	
		4959	3.3.90.31	00	00	FIS	1.000	
		4956	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000	
		4957	3.3.90.39	00	00	FIS	1.000	
		5722	3.3.90.48	00	00	FIS	500	
		4958	4.4.90.52	00	00	FIS	500	
								5.000

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
06.107.04.122.5394.2784	BANCO DE IDEIAS							
	criar um canal direto para os servidores municipais expressarem suas ideias e sugestões objetivando o alcance de melhores resultados na administração pública municipal							
	gestão por resultados							
	realizar o projeto para a melhoria da qualidade de vida dos servidores municipais, com a participação de todas as entidades, instituições, segmentos sociais e empresariais, organizações não governamentais e movimentos sociais.							
	comprometidos com a construção de um projeto de desenvolvimento para os servidores municipais de João Pessoa.							
		4960	3.3.90.30	00	00	FIS	500	
		4961	3.3.90.31	00	00	FIS	1.000	
		4962	3.3.90.36	00	00	FIS	500	
		4963	3.3.90.39	00	00	FIS	500	
		4964	3.3.90.48	00	00	FIS	500	
		4965	4.4.90.52	00	00	FIS	500	
								3.500

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
06.107.04.128.5156.2210	ESPAÇO DO SERVIDOR							
	IMPLEMENTAR AÇÕES QUE PROPICIEM O DESENVOLVIMENTO E O BEM ESTAR DOS SERVIDORES PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.							
	BEM ESTAR DOS SERVIDORES							
	implantar uma área de descanso para os servidores da PMJP no Centro Administrativo Municipal, junto ao novo restaurante.							
		4966	3.3.90.30	00	00	FIS	500	
		4967	3.3.90.31	00	00	FIS	1.000	
		4968	3.3.90.36	00	00	FIS	500	
		4969	3.3.90.39	00	00	FIS	500	
		4970	3.3.90.48	00	00	FIS	500	
		4971	4.4.90.52	00	00	FIS	500	
								3.500

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
06.107.04.128.5156.2210	ESPAÇO DO SERVIDOR							
	IMPLEMENTAR AÇÕES QUE PROPICIEM O DESENVOLVIMENTO E O BEM ESTAR DOS SERVIDORES PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.							
	BEM ESTAR DOS SERVIDORES							
	implantar uma área de descanso para os servidores da PMJP no Centro Administrativo Municipal, junto ao novo restaurante.							
		4972	3.3.90.30	00	00	FIS	500	
		4973	3.3.90.31	00	00	FIS	1.000	
		4974	3.3.90.36	00	00	FIS	500	
		4975	3.3.90.39	00	00	FIS	1.000	
		4976	3.3.90.48	00	00	FIS	500	
		4977	4.4.90.52	00	00	FIS	500	
								3.000

Página 55 de 469

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
06.107.04.122.5001.2820	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS							
	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO-NATALIDADE, AUXÍLIO-FUNERAL), ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR DO SERVIDOR ENFERMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		4980	3.3.90.08	00	00	SEG	50.000	
								50.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	13.491.500	13.300.000	0	188.000	2.500	0	0
Fiscal	13.441.500	13.300.000	0	139.000	2.500	0	0
Seguridade	50.000	0	0	50.000	0	0	0

Página 56 de 469

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM

Unidade Orçamentária: 201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
06.201.04.122.5330.2636	MANUTENÇÃO DO CCPM-CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E DO CLUBE DO IDOSO							
	MANUTER AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES DO CCPM E DO CLUBE DO IDOSO							
	MANUTER O CENTRO DE CONV. DO MUNICÍPIO E O CLUBE DO IDOSO							
		6036	3.1.90.04	00	00	SEG	533.000	
		6037	3.1.90.13	00	00	SEG	104.000	
		6038	3.3.90.30	00	00	SEG	30.000	
		6039	3.3.90.31	00	00	SEG	10.000	
		6040	3.3.90.32	00	00	SEG	10.000	
		6041	3.3.90.33	00	00	SEG	5.000	
		6042	3.3.90.36	00	00	SEG	50.000	
		6043	3.3.90.39	00	00	SEG	50.000	
		6044	3.3.90.47	00	00	SEG	1.000	
		6458	3.3.90.92	00	00	SEG	1.000	
		6045	3.3.90.93	00	00	SEG	1.000	
		6456	4.4.90.51	00	00	SEG	10.000	
		6046	4.4.90.52	00	00	SEG	1.000	
								806.000
06.201.04.122.5572.4449	ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPINGS POPULARES							
	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS SHOPPING POPULAR 4&400 E PRESERVAR O PATRIMÔNIO DO SHOP 4&400 E DO SHOP DURVAL FERREIRA							
	MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES E DA ATIVIDADE							
		5938	3.1.90.04	00	00	FIS	260.000	
		5939	3.1.90.13	00	00	FIS	52.000	
		5940	3.3.90.30	00	00	FIS	50.000	
		5941	3.3.90.31	00	00	FIS	10.000	
		5942	3.3.90.32	00	00	FIS	10.000	
		5943	3.3.90.33	00	00	FIS	5.000	
		5944	3.3.90.36	00	00	FIS	30.000	
		5945	3.3.90.39	00	00	FIS	50.000	
		594						

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
06.201.09.122.5001.1564	REESTRUTURAR A SEDE DO IPM							
	REFORMAR, AMPLIAR E MODERNIZAR A SEDE DO IPM PARA MELHORAR O ATENDIMENTO A SEGURADOS DO IPM							
	REFORMAS, COMPRA DE TERRENO E DE MOBILIÁRIO							
		5632	3.3.90.30	00	00	SEG	20.000	
		5631	3.3.90.30	33	03	SEG	10.000	
		5630	3.3.90.30	34	03	SEG	100.000	
		5633	3.3.90.36	00	00	SEG	5.000	
		5653	3.3.90.36	33	03	SEG	10.000	
		5634	3.3.90.36	34	03	SEG	100.000	
		6512	3.3.90.37	00	00	SEG	1.000	
		6519	3.3.90.37	33	03	SEG	5.000	
		5635	3.3.90.37	34	03	SEG	80.000	
		5636	3.3.90.39	00	00	SEG	5.000	
		6520	3.3.90.39	33	03	SEG	10.000	
		5654	3.3.90.39	34	03	SEG	100.000	
		5655	3.3.90.47	00	00	SEG	1.000	
		5656	3.3.90.47	33	03	SEG	5.000	
		5657	3.3.90.47	34	03	SEG	30.000	
		5658	4.4.90.51	00	00	SEG	5.000	
		5659	4.4.90.51	33	03	SEG	10.000	
		5660	4.4.90.51	34	03	SEG	150.000	
		5661	4.4.90.52	00	00	SEG	1.000	
		5662	4.4.90.52	33	03	SEG	10.000	
		5663	4.4.90.52	34	03	SEG	50.000	
								708.000

Página 58 de 469

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

Unidade Orçamentária: 201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM

Código Especificação Cód. Reduzido Natureza FT TCE ESF Detalhamento TOTAL

06.201.09.122.5001.2803

MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

PROMOVER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

MANTIMENTOS, SERVIÇOS, ENCARGOS, TRIBUTOS, ETC

5686 3.3.90.14 00 00 SEG 5.000

5693 3.3.90.14 33 03 SEG 2.000

5694 3.3.90.14 34 03 SEG 30.000

5695 3.3.90.30 00 00 SEG 22.374

5696 3.3.90.30 33 03 SEG 20.000

5697 3.3.90.30 34 03 SEG 100.000

5698 3.3.90.31 00 00 SEG 1.000

5699 3.3.90.31 33 03 SEG 2.000

5690 3.3.90.31 34 03 SEG 20.000

5700 3.3.90.32 00 00 SEG 1.000

5701 3.3.90.32 33 03 SEG 2.000

6515 3.3.90.32 34 03 SEG 20.000

5702 3.3.90.33 00 00 SEG 10.000

5703 3.3.90.33 33 03 SEG 10.000

5704 3.3.90.33 34 03 SEG 70.000

5705 3.3.90.35 00 00 SEG 10.000

5706 3.3.90.35 33 03 SEG 50.000

6516 3.3.90.35 34 03 SEG 150.000

5707 3.3.90.36 00 00 SEG 20.000

5708 3.3.90.36 33 03 SEG 10.000

5709 3.3.90.36 34 03 SEG 50.000

5710 3.3.90.39 00 00 SEG 20.000

5711 3.3.90.39 33 03 SEG 50.000

5712 3.3.90.39 34 03 SEG 200.000

5713 3.3.90.47 00 00 SEG 1.000

5714 3.3.90.47 33 03 SEG 2.000

6517 3.3.90.47 34 03 SEG 50.000

Página 59 de 469

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

Unidade Orçamentária: 201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM

Código Especificação Cód. Reduzido Natureza FT TCE ESF Detalhamento TOTAL

06.201.09.122.5001.2655

CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CAPACITAR E/OU QUALIFICAR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CURSOS E EVENTOS

5715 3.3.90.93 00 00 SEG 1.000

5716 3.3.90.93 33 03 SEG 20.000

6518 3.3.90.93 34 03 SEG 20.000

5717 4.4.90.52 00 00 SEG 15.000

5718 4.4.90.52 33 03 SEG 50.000

5719 4.4.90.52 34 03 SEG 200.000

1.234.374

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
06.201.09.122.5001.2642	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO IPM							
	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO IPM							
	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO IPM (MÓVEIS E IMÓVEIS)							
		5821	3.3.90.30	00	00	SEG	1.000	
		5819	3.3.90.30	33	03	SEG	20.000	
		5748	3.3.90.30	34	03	SEG	100.000	
		5828	3.3.90.36	00	00	SEG	1.000	
		5823	3.3.90.36	33	03	SEG	20.000	
		5826	3.3.90.36	34	03	SEG	100.000	
		5834	3.3.90.39	00	00	SEG	1.000	
		5832	3.3.90.39	33	03	SEG	20.000	
		5831	3.3.90.39	34	03	SEG	100.000	
		5934	4.4.90.51	00	00	SEG	5.000	
		5837	4.4.90.51	33	03	SEG	50.000	
		5835	4.4.90.51	34	03	SEG	200.000	
		5935	4.4.90.52	00	00	SEG	5.000	
		5936	4.4.90.52	33	03	SEG	10.000	
		5937	4.4.90.52	34	03	SEG	100.000	
								733.000
06.201.09.122.5001.2649	MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES							
	CAPACITAR PESSOAL E ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM O INTUITO DE TRAZER MAIS EFICIÊNCIA AO SETOR							
	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ÁREA DE T.I. E COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EQUIPAMENTOS							

Página 60 de 469

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

Unidade Orçamentária: 201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM

Código Especificação Cód. Reduzido Natureza FT TCE ESF Detalhamento TOTAL

06.201.09.122.5001.2653

FORMAÇÃO DE EDUCANDOS PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL

DESENVOLVER UM PROGRAMA DE EXPERIÊNCIA PRÁTICA PARA ESTUDANTES, ATRAVÉS DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO REMUNERADO COM CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E INSTITUIÇÕES DE ENSINO

FORMAÇÃO DE EDUCANDOS ESTAGIÁRIO

5960 3.3.90.14 00 00 SEG 1.000

5951 3.3.90.14 33 03 SEG 1.000

5952 3.3.90.14 34 03 SEG 10.000

5953 3.3.90.30 00 00 SEG 1.000

5955 3.3.90.30 33 03 SEG 10.000

5954 3.3.90.30 34 03 SEG 30.000

5958 3.3.90.33 00 00 SEG 1.000

5957 3.3.90.33 33 03 SEG 5.000

5956 3.3.90.33 34 03 SEG 20.000

5961 3.3.90.36 00 00 SEG 1.000

5960 3.3.90.36 33 03 SEG 10.000

5959 3.3.90.36 34 03 SEG 20.000

5962 3.3.90.39 00 00 SEG 1.000

5963 3.3.90.39 33 03 SEG 10.000

5964 3.3.90.39 34 03 SEG 30.000

5965 4.4.90.52 00 00 SEG 20.000

5966 4.4.90.52 33 03 SEG 50.000

5967 4.4.90.52 34 03 SEG 300.000

521.000

06.201.09.122.5001.2653

FORMAÇÃO DE EDUCANDOS PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL

DESENVOLVER UM PROGRAMA DE EXPERIÊNCIA PRÁTICA PARA ESTUDANTES, ATRAVÉS DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO REMUNERADO COM CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E INSTITUIÇÕES DE ENSINO

FORMAÇÃO DE EDUCANDOS ESTAGIÁRIO

5968 3.3.90.36 00 00 FIS 1.000

5970 3.3.90.36 33 03 FIS 1.000

6200 3.3.90.36 34 03 FIS 1.000

5973 3.3.90.39 00 00 FIS 1.000

5975 3.3.90.39 33 03 FIS 10.000

6201 3.3.90.39 34 03 FIS 250.000

264.000

Página 61 de 469

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

Unidade Orçamentária: 201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM

Código Especificação Cód. Reduzido Natureza FT TCE ESF Detalhamento TOTAL

06.201.09.122.5001.2655

CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CAPACITAR E/OU QUALIFICAR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CURSOS E EVENTOS

6522 3.3.90.14 00 00 FIS 1.000

5977 3.3.90.14 33 03 FIS 5.000

5980 3.3.90.14 34 03 FIS 15.000

5992 3.3.90.33 00 00 FIS 1.000

5995 3.3.90.33 33 03 FIS 10.000

5997 3.3.90.33 34 03 FIS 20.000

6000 3.3.90.36 00 00 FIS 1.000

		6521	3.3.90.36	33	03	FIS	2.000	
		6001	3.3.90.36	34	03	FIS	10.000	
		6004	3.3.90.39	00	00	FIS	1.000	
		6005	3.3.90.39	33	03	FIS	5.000	
		6006	3.3.90.39	34	03	FIS	10.000	
								81.000
06.201.09.122.5001.2571	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SÓCIO-RECREATIVAS SOCIALIZAR E VALORIZAR OS SEGURADOS DO IPM E SEUS DEPENDENTES EVENTOS REALIZAR APRESENTAÇÕES MUSICAIS, NOS BARRIOS DA CAPITAL, PROMOVENDO AS MAIS DIVERSAS EXPRESSÕES E GÊNEROS MUSICAIS FINANCIAMENTO E INCENTIVO À PESQUISA CULTURAL, IMPLANTANDO O ESTUDO NA ÁREA DE CULTURA IMPLEMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E INDICADORES CULTURAIS PROMOVER A CULTURA GOSPEL EM SEUS DIVERSOS SEGMENTOS EVENTOS							
		6016	3.3.90.36	00	00	SEG	1.000	
		6017	3.3.90.36	33	03	SEG	1.000	
		6018	3.3.90.36	34	03	SEG	2.000	
		6019	3.3.90.39	00	00	SEG	1.000	
		6019	3.3.90.39	33	03	SEG	1.000	
		6020	3.3.90.39	34	03	SEG	2.000	
								8.000

Página 02 de 469

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO								
Unidade Orçamentária: 201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
06.201.09.122.5001.2678	PAGAMENTO A PESSOAL E ENCARGOS GARANTIR PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS A SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS SERVIDOR							
		6020	3.1.90.04	00	00	SEG	2.300.000	
		6021	3.1.90.04	33	03	SEG	800.000	
		6022	3.1.90.04	34	03	SEG	800.000	
		6193	3.1.90.05	00	00	SEG	80.000	
		6204	3.1.90.05	33	03	SEG	5.000	
		6205	3.1.90.05	34	03	SEG	80.000	
		6023	3.1.90.11	00	00	SEG	2.000.000	
		6024	3.1.90.11	33	03	SEG	500.000	
		6206	3.1.90.11	34	03	SEG	800.000	
		6194	3.1.90.13	00	00	SEG	1.000.000	
		6026	3.1.90.13	33	03	SEG	200.000	
		6027	3.1.90.13	34	03	SEG	800.000	
		6195	3.1.90.16	00	00	SEG	1.000	
		6208	3.1.90.16	33	03	SEG	1.000	
		6207	3.1.90.16	34	03	SEG	10.000	
								9.377.000
06.201.09.122.5001.4461	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CONCEDER BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS BENEFÍCIOS							
		6209	3.3.90.08	00	00	SEG	20.000	
								20.000
06.201.09.128.5511.1457	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO IPM REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDORES REALIZAR CONCURSO PÚBLICO COM O OBJETIVO DE SELECIONAR PROFISSIONAIS QUALIFICADOS COM INTUO DE PRESTAR MELHOR ATENDIMENTO AO USUÁRIO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. CONCURSO							
		6520	3.3.90.14	00	00	FIS	1.000	

Página 63 de 469

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO								
Unidade Orçamentária: 201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
		6047	3.3.90.14	33	03	FIS	1.000	
		6048	3.3.90.14	34	03	FIS	10.000	
		6049	3.3.90.30	00	00	FIS	1.000	
		6050	3.3.90.30	33	03	FIS	1.000	
		6051	3.3.90.30	34	03	FIS	10.000	
		6524	3.3.90.33	00	00	FIS	1.000	
		6052	3.3.90.33	33	03	FIS	1.000	
		6053	3.3.90.33	34	03	FIS	10.000	
		6055	3.3.90.35	00	00	FIS	1.000	
		6056	3.3.90.35	33	03	FIS	5.000	
		6057	3.3.90.35	34	03	FIS	50.000	
		6058	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000	
		6059	3.3.90.36	33	03	FIS	1.000	
		6060	3.3.90.36	34	03	FIS	10.000	
		6525	3.3.90.37	00	00	FIS	1.000	
		6526	3.3.90.37	34	03	FIS	10.000	

Página 66 de 469

		6061	3.3.90.39	00	00	FIS	1.000	
		6062	3.3.90.39	33	03	FIS	5.000	
		6063	3.3.90.39	34	03	FIS	50.000	
								171.000
06.201.09.272.5001.2461	ENCARGOS COM INATIVOS ASSEQUIRAR A SUBSISTÊNCIA PEGUNIARIA A QUE FAZ JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES ENCARGOS COM INATIVOS SERVIDOR SEGURADO							
		5673	3.1.90.01	00	00	SEG	60.463.874	
		4988	3.1.90.01	33	03	SEG	54.797.000	
		4989	3.1.90.01	34	03	SEG	10.020.000	
								125.280.874
06.201.09.272.5001.2462	ENCARGOS COM PENSIONISTAS ASSEQUIRAR A SUBSISTÊNCIA PEGUNIARIA A QUE FAZ JUS OS PENSIONISTAS DO PLANO DE PREVIDENCIA SOCIAL CONCEDIDA POR LEI ESPECIFICA OU SENTENÇAS JUDICIAIS ENCARGOS COM PENSIONISTAS PENSIONISTA							

Página 64 de 469

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO								
Unidade Orçamentária: 201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
		5674	3.1.90.03	00	00	SEG	600.000	
		4990	3.1.90.03	33	03	SEG	33.000.000	
		4991	3.1.90.03	34	03	SEG	8.010.000	
								41.610.000
06.201.09.846.5001.2101	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PROCESSOS							
		5671	3.1.90.92	00	00	SEG	10.000	
		5666	3.1.90.92	33	03	SEG	50.000	
		4986	3.1.90.92	34	03	SEG	100.000	
		5672	3.3.90.92	00	00	SEG	30.000	
		5669	3.3.90.92	33	03	SEG	50.000	
		4987	3.3.90.92	34	03	SEG	100.000	
								340.000
06.201.09.846.5001.7019	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DOTAR O ÓRGÃO DE UM APORTE DE RECURSOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DE AÇÕES IMPETRADAS ATRAVÉS DE PRECATORIOS JUDICIAIS EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS PROCESSOS							
		6032	3.1.90.91	00	00	SEG	10.000	
		6210	3.1.90.91	33	03	SEG	50.000	
		6033	3.1.90.91	34	03	SEG	200.000	
		6034	3.3.90.91	00	00	SEG	30.000	
		6211	3.3.90.91	33	03	SEG	50.000	
		6035	3.3.90.91	34	03	SEG	200.000	
								540.000

Página 65 de 469

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO								
Unidade Orçamentária: 201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM								
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
TOTAIS	182.175.248	177.636.874	0	3.285.374	1.253.000	0	0	0
Fiscal	997.000	312.000	0	674.000	11.000	0	0	0
Seguridade	181.178.248	177.324.874	0	2.611.374	1.242.000	0	0	0
TOTAL DO ÓRGÃO								
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
TOTAIS	198.015.248	190.936.874	0	3.725.374	3.353.000	0	0	0
Fiscal	16.787.000	13.612.000	0	1.064.000	2.111.000	0	0	0
Seguridade	181.228.248	177.324.874	0	2.661.374	1.242.000	0	0	0

Página 66 de 469

(TODAS AS FONTES) FS 1,00

Órgão: 07 - SECRETARIA DAS FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
07.101.04.122.5001.2240	MELHORIA DO CONTROLE DOCUMENTAL MELHORAR O CONTROLE DOCUMENTAL OBJETIVANDO A EFICIÊNCIA DOS ARQUIVOS DE DOCUMENTOS A PARTIR DA REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, BENS E SERVIÇOS E COM A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ARQUIVOS DE DOCUMENTOS ORGANIZADOS E EFICIENTES NA ÁREA CONTÁBIL E FINANCEIRA.							
		112	3.3.90.30	00	00	FIS	300	
		113	3.3.90.36	00	00	FIS	300	
		114	3.3.90.39	00	00	FIS	300	
		115	4.4.90.52	00	00	FIS	500	
								1.400

07.101.04.122.5001.2612

REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO  
DESENVOLVER AÇÕES RELATIVAS AO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO.  
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA SEFIN

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
		116	3.1.90.04	00	00	FIS	488.760	
		6175	3.1.90.05	00	00	FIS	5.000	
		122	3.1.90.11	00	00	FIS	2.350.000	
		123	3.1.90.16	00	00	FIS	6.240	
								2.850.000

07.101.04.128.5403.2807

CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES  
PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE TÉCNICA E PROFISSIONAL DOS SERVIDORES  
SERVIDORES CAPACITADOS E TREINADOS

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
		138	3.3.90.14	00	00	FIS	10.000	
		139	3.3.90.36	00	00	FIS	500	
		140	3.3.90.39	00	00	FIS	16.657	
								27.157

07.101.04.128.5130.4380

MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - INDESPMAT  
PROPORCIONAR AOS MUNICÍPIOS UMA GESTÃO EFICIENTE, QUE GERE AUMENTO DE RECEITAS E/OU REDUÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A COLETIVIDADE.  
EFICIENTIZAÇÃO DA APLICABILIDADE DO DINHEIRO PÚBLICO, TENDO EM VISTA O MELHOR ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA COLETIVIDADE.

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
		912	3.3.90.14	00	00	FIS	15.000	
		913	3.3.90.30	00	00	FIS	60.000	
		914	3.3.90.33	00	00	FIS	15.000	
		915	3.3.90.35	00	00	FIS	80.000	
		916	3.3.90.36	00	00	FIS	10.500	
		917	3.3.90.39	00	00	FIS	308.070	
		910	4.4.90.51	00	00	FIS	1.000	
		908	4.4.90.52	00	00	FIS	9.000	
								488.570

Página 67 de 469

(TODAS AS FONTES) FS 1,00

Órgão: 07 - SECRETARIA DAS FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
		940	4.4.90.14	00	00	FIS	1.000	
		941	4.4.90.30	08	90	FIS	8.000	
		942	4.4.90.33	00	00	FIS	1.000	
		943	4.4.90.33	08	90	FIS	12.000	
		944	4.4.90.35	00	00	FIS	500	
		945	4.4.90.35	08	90	FIS	146.000	
		946	4.4.90.36	00	00	FIS	1.000	
		947	4.4.90.36	08	90	FIS	9.000	
		948	4.4.90.39	00	00	FIS	1.000	
		949	4.4.90.39	08	90	FIS	1.000.000	
		950	4.4.90.51	00	00	FIS	1.000	
		951	4.4.90.51	08	90	FIS	700.000	
		952	4.4.90.52	00	00	FIS	1.500	
		953	4.4.90.52	08	90	FIS	247.000	
								2.128.000

07.101.08.122.5001.2938

AMPARO ASSISTENCIAL  
BENEFICIAR O SERVIDOR E FAMÍLIA  
AMPARO ASSISTENCIAL

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
		127	3.3.90.08	00	00	SEG	500	
								500

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	5.008.057	2.850.000	0	28.557	2.129.500	0	0
Fiscal	5.007.557	2.850.000	0	28.057	2.129.500	0	0
Seguridade	500	0	0	500	0	0	0

Página 68 de 469

(TODAS AS FONTES) FS 1,00

Órgão: 07 - SECRETARIA DAS FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 102 - COORDENADORIA DE INFORMÁTICA

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
07.102.04.128.5001.2675	MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROMOVER MELHORIA E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTERNO DE INFORMÁTICA A PARTIR DA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS E DA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PRESTADOS COM MAIOR QUALIDADE							
		895	3.3.90.14	00	00	FIS	5.000	
		896	3.3.90.30	00	00	FIS	55.135	
		897	3.3.90.33	00	00	FIS	10.000	
		898	3.3.90.35	00	00	FIS	4.000	
		899	3.3.90.36	00	00	FIS	500	
		900	3.3.90.39	00	00	FIS	9.500	
		901	4.4.90.52	00	00	FIS	23.000	
								107.135

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	107.135	0	0	84.135	23.000	0	0
Fiscal	107.135	0	0	84.135	23.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 69 de 469

(TODAS AS FONTES) FS 1,00

Órgão: 07 - SECRETARIA DAS FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 103 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
07.103.04.122.5001.2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O PERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS . MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
		912	3.3.90.14	00	00	FIS	15.000	
		913	3.3.90.30	00	00	FIS	60.000	
		914	3.3.90.33	00	00	FIS	15.000	
		915	3.3.90.35	00	00	FIS	80.000	
		916	3.3.90.36	00	00	FIS	10.500	
		917	3.3.90.39	00	00	FIS	308.070	
		910	4.4.90.51	00	00	FIS	1.000	
		908	4.4.90.52	00	00	FIS	9.000	
								488.570

07.103.04.122.5001.2150

ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA  
PROMOVER AS ATIVIDADES INERENTES A GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA, GARANTINDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
		919	3.3.90.14	00	00	FIS	20.000	
		920	3.3.90.30	00	00	FIS	100.000	
		921	3.3.90.33	00	00	FIS	20.000	
		922	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000	
		923	3.3.90.39	00	00	FIS	1.507.311	
		918	4.4.90.52	00	00	FIS	9.000	
								1.657.311

07.103.04.123.5001.2244

MELHORIA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
MELHORAR O ACOMPANHAMENTO E TORNAR EFICIENTE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA REALIZADA COM MAIS EFICIÊNCIA E CONTROLE

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
		925	3.3.90.33	00	00	FIS	100	
		927	3.3.90.36	00	00	FIS	100	
		929	3.3.90.39	00	00	FIS	119	
								319

Página 70 de 469

(TODAS AS FONTES) FS 1,00

Órgão: 07 - SECRETARIA DAS FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 103 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
		930	4.4.90.52	00	00	FIS	500	
								819

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	2.156.700	0	0	2.137.200	19.500	0	0
Fiscal	2.156.700	0	0	2.137.200	19.500	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 71 de 469

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 07 - SECRETARIA DAS FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
07.301.23.694.5204.2359	COBERTURA DE RISCO PARA OPERAÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL. DESENVOLVER AÇÕES RELACIONADAS COM SERVIÇOS ECONÔMICOS FINANCEIROS. SERVIÇOS CONCEDIDOS							
		933	3.3.90.27	00	00	FIS	108	108

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	108	0	0	108	0	0	0
Fiscal	108	0	0	108	0	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DO ÓRGÃO

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	7.272.000	2.850.000	0	2.250.000	2.172.000	0	0
Fiscal	7.271.500	2.850.000	0	2.249.500	2.172.000	0	0
Seguridade	500	0	0	500	0	0	0

Página 72 de 469

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
08.101.04.121.5035.2730	MANUTENÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO. DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SEM COMO SUPERVISORAR E COORDENAR AS POLÍTICAS, DIRETRIZES E AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL. SISTEMA DE PLANEJAMENTO MANTIDO E COORDENADO							
		30	3.3.90.14	00	00	FIS	3.000	
		31	3.3.90.30	00	00	FIS	3.000	
		32	3.3.90.33	00	00	FIS	3.000	
		33	3.3.90.36	00	00	FIS	3.000	
		34	3.3.90.39	00	00	FIS	3.000	
		35	4.4.90.52	00	00	FIS	20.000	
								35.000

08.101.04.122.5370.2728

ADQUIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS. DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS NO QUE DIZ RESPEITO AS DESPESAS COM A AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO, INCLUINDO ÁREAS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJ. PROD. URB. SOCIAL. PROJ. MULTITERRITORIAL INTEGRADO URBANO. PROJ. DE ASSENT. PRECÁRIOS DO PAC E PROGRAMA DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO, SISTEMA VIÁRIO E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS. IMÓVEIS DESAPROPRIADOS E ADQUIRIDOS

		36	4.4.90.51	00	00	FIS	200.000	
		37	4.5.90.61	00	00	FIS	800.000	
								1.000.000

08.101.04.128.5363.1178

IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA. IMPLANTAR BIBLIOTECA DESTINADA A REALIZAÇÃO DE CONSULTA E PESQUISA COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO DO CORPO TÉCNICO DA SEPLAN. BIBLIOTECA IMPLANTADA

		38	3.3.90.30	00	00	FIS	500	
		39	3.3.90.39	00	00	FIS	500	
		40	4.4.90.52	00	00	FIS	2.000	
								3.000

Página 73 de 469

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
08.101.04.129.5130.4390	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - INDESPMAT. PROPORCIONAR AOS MUNICÍPIOS UMA GESTÃO EFICIENTE, QUE GERE AUMENTO DE RECEITAS E/OU REDUÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A COLETIVIDADE. EFICIENTIZAÇÃO DA APLICABILIDADE DO DINHEIRO PÚBLICO, TENDO EM VISTA O MELHOR ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA COLETIVIDADE.							
		43	4.4.90.30	00	00	FIS	5.000	
		44	4.4.90.30	08	90	FIS	1.600	

		45	4.4.90.33	00	00	FIS		2.000
		46	4.4.90.33	08	90	FIS		2.400
		47	4.4.90.35	00	00	FIS		2.000
		48	4.4.90.35	08	90	FIS		40.000
		49	4.4.90.36	00	00	FIS		2.000
		50	4.4.90.36	08	90	FIS		2.000
		51	4.4.90.39	00	00	FIS		4.000
		52	4.4.90.39	08	90	FIS		220.000
		53	4.4.90.51	00	00	FIS		2.000
		54	4.4.90.51	08	90	FIS		120.000
		55	4.4.90.52	00	00	FIS		1.000
		56	4.4.90.52	08	90	FIS		40.000
								444.000

08.101.15.121.5384.4378

MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO. MANIFESTAR-SE SOBRE AS POLÍTICAS, DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DO ORDENAMENTO URBANO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA. REUNIÕES A SEREM REALIZADAS

		57	3.3.90.14	00	00	FIS		200
		58	3.3.90.30	00	00	FIS		200
		59	3.3.90.35	00	00	FIS		200
		60	3.3.90.36	00	00	FIS		100
		61	3.3.90.39	00	00	FIS		200
		62	3.3.90.48	00	00	FIS		100
		63	4.4.90.52	00	00	FIS		1.000

Página 74 de 469

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
08.101.15.451.5341.4079	GERENCIAMENTO DA ÁREA METROPOLITANA DA GRANDE JOÃO PESSOA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL. ATUAR CONJUNTAMENTE COM OS MUNICÍPIOS LÍMÍTROFOS, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS E A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA ÁREA METROPOLITANA DA GRANDE JOÃO PESSOA. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DA ÁREA METROPOLITANA DA GRANDE JOÃO PESSOA. REALIZADO							
		64	3.3.90.39	00	00	FIS	1.000	1.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	1.485.000	0	0	18.000	667.000	0	800.000
Fiscal	1.485.000	0	0	18.000	667.000	0	800.000
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 75 de 469

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
08.102.04.122.5001.2710	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO. EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO. REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO							
		65	3.1.90.04	00	00	FIS	2.876.960	
		67	3.1.90.05	00	00	FIS	40.000	
		66	3.1.90.11	00	00	FIS	9.000.000	
		68	3.1.90.16	00	00	FIS	60.000	
								11.976.960
08.102.04.122.5001.2711	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
		69	3.3.90.14	00	00	FIS	3.000	
		70	3.3.90.30	00	00	FIS	60.000	
		71	3.3.90.33	00	00	FIS	2.000	
		72	3.3.90.36	00	00	FIS	12.000	
		74	3.3.90.39	00	00	FIS	48.000	
		73	3.3.90.47	00	00	FIS	2.000	
		75	4.4.90.52	00	00	FIS	100.000	
								227.000

08.102.04.128.5363.2689

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS. CAPACITAR RECURSOS HUMANOS DE TODAS AS UNIDADES DA SEPLAN, COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO. SERVIDORES A CAPACITAR

		76	3.3.90.14	00	00	FIS	6.000	
		77	3.3.90.32	00	00	FIS	2.000	
		78	3.3.90.33	00	00	FIS	10.000	
		79	3.3.90.36	00	00	FIS	6.000	
		80	3.3.90.39	00	00	FIS	6.000	
								30.000

Página 76 de 469

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento TOTAL
08.102.04.128.5363.2725	ADQUIÇÃO DE LIVROS E ASSINATURA DE PERIÓDICOS E REVISTAS EFETUAR A ADQUIÇÃO DE LIVROS TÉCNICOS E A ASSINATURA DE PERIÓDICOS E REVISTAS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E PESQUISAS NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DO CORPO TÉCNICO DA SEMPLAN. ADQUIÇÃO DE LIVROS E ASSINATURA DE PERIÓDICOS E REVISTAS REALIZADOS						
		81	3.3.90.30	00	00	FIS	500
		82	3.3.90.39	00	00	FIS	500
		83	4.4.90.52	00	00	FIS	1.000
							2.000
08.102.08.122.5001.2941	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL). BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS						
		84	3.3.90.08	00	00	SEG	1.000
							1.000
08.102.28.846.7001.7023	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES PROVER DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DEVIDAS PELAS ORÇÃO A QUALQUER TÍTULO, EXCETO AS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS. ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
		85	3.3.90.93	00	00	FIS	20.000
							20.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	12.258.960	11.976.960	0	179.000	101.000	0	0
Fiscal	12.258.960	11.976.960	0	178.000	101.000	0	0
Seguridade	1.000	0	0	1.000	0	0	0

Página 77 de 469

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento TOTAL
08.103.04.121.5339.2727	ELABORAÇÃO, COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE ORÇAMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO COORDENAR A ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS, OU SEJA: LDO, PPA E LDA E GERIR OS PROCESSOS DE MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS MESMOS DOCUMENTOS ELABORADOS						
		86	3.3.90.14	00	00	FIS	800
		87	3.3.90.30	00	00	FIS	800
		88	3.3.90.33	00	00	FIS	800
		89	3.3.90.36	00	00	FIS	800
		90	3.3.90.39	00	00	FIS	800
		91	4.4.90.52	00	00	FIS	10.000
							14.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	14.000	0	0	4.000	10.000	0	0
Fiscal	14.000	0	0	4.000	10.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 78 de 469

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE GEO-PROCESSAMENTO							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento TOTAL
08.104.04.122.5337.1364	REESTRUTURAÇÃO DA DIRETORIA DE GEO-PROCESSAMENTO PROMOVER A REESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE A PARTIR DA MUDANÇA NO ORGANOGRAMA E NO ESPAÇO FÍSICO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A QUALIFICAÇÃO NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, A ADEQUAÇÃO E A MODERNIZAÇÃO DE MÉTODOS E PROCEDIMENTOS REESTRUTURAÇÃO DA DIRETORIA DE GEO-PROCESSAMENTO A REALIZAR						
		92	3.3.90.35	00	00	FIS	5.000
		96	3.3.90.35	04	55	FIS	10.000
		100	3.3.90.35	05	52	FIS	10.000
		104	3.3.90.35	06	55	FIS	10.000
		108	3.3.90.35	08	90	FIS	10.000
		93	3.3.90.36	00	00	FIS	5.000
		97	3.3.90.36	04	55	FIS	10.000
		101	3.3.90.36	05	52	FIS	10.000
		105	3.3.90.36	06	55	FIS	10.000
		109	3.3.90.36	08	90	FIS	10.000
		94	3.3.90.39	00	00	FIS	5.000
		98	3.3.90.39	04	55	FIS	10.000

		102	3.3.90.39	05	52	FIS	10.000
		106	3.3.90.39	06	55	FIS	10.000
		110	3.3.90.39	08	90	FIS	10.000
		95	4.4.90.52	00	00	FIS	10.000
		99	4.4.90.52	04	55	FIS	10.000
		103	4.4.90.52	05	52	FIS	10.000
		107	4.4.90.52	06	55	FIS	10.000
		111	4.4.90.52	08	90	FIS	10.000
							185.000
08.104.04.122.5337.1366	MODERNIZAÇÃO CADASTRAL, SIG E GEO - PNAFM PROMOVER AÇÕES QUE VISEM A ATUALIZAÇÃO E A MODERNIZAÇÃO CADASTRAL, SIG E GEO - PNAFM, A PARTIR DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, TENDO EM VISTA A MELHORIA E A EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE CADASTRO DE IMÓVEIS PREDIAIS E TERRITÓRIAS DO MUNICÍPIO MODERNIZAÇÃO CADASTRAL, SIG E GEO - PNAFM DOS IMÓVEIS PREDIAIS E TERRITÓRIAS A REALIZAR						

Página 79 de 469

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE GEO-PROCESSAMENTO							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento TOTAL
		117	3.3.90.35	00	00	FIS	500
		118	3.3.90.35	04	55	FIS	10.000
		119	3.3.90.35	05	52	FIS	10.000
		120	3.3.90.35	06	55	FIS	10.000
		121	3.3.90.39	00	00	FIS	500
		124	3.3.90.39	04	55	FIS	10.000
		125	3.3.90.39	05	52	FIS	10.000
		126	3.3.90.39	06	55	FIS	10.000
							61.000
08.104.04.122.5337.1455	IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE GEO-INFORMAÇÃO IMPLANTAR A UNIDADE DE GEO-INFORMAÇÃO, MODERNIZAR E OTIMIZAR PROCEDIMENTOS, MÉTODOS E A ORGANIZAÇÃO INTERNA DA UNIDADE, COM O OBJETIVO DE PRESTAR UM SERVIÇO DE INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS E GEOPROCESSADAS DE REFERÊNCIA. UNIDADE DE GEO-INFORMAÇÃO IMPLANTADA						
		129	3.3.90.30	00	00	FIS	400
		130	3.3.90.35	00	00	FIS	200
		131	3.3.90.36	00	00	FIS	200
		132	3.3.90.39	00	00	FIS	200
		128	4.4.90.52	00	00	FIS	4.000
							5.000
08.104.04.122.5337.2763	CADASTRO TÉCNICO PROMOVER AÇÕES DESTINADAS AS ATIVIDADES DE CADASTRAMENTO TÉCNICO DOS IMÓVEIS PREDIAIS E TERRITÓRIAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA INCLUINDO AÇÕES QUE VISEM A PROGRAMAÇÃO DE CURSOS E A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS. CADASTROS TÉCNICOS A REALIZAR						
		133	3.3.90.30	00	00	FIS	6.000
		134	3.3.90.35	00	00	FIS	3.000
		135	3.3.90.36	00	00	FIS	3.000

Página 80 de 469

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE GEO-PROCESSAMENTO							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento TOTAL
		136	3.3.90.39	00	00	FIS	3.000
		137	4.4.90.52	00	00	FIS	10.000
							25.000
08.104.04.126.5337.1179	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS GEORREFERENCIADAS MODERNIZAR E OTIMIZAR PROCEDIMENTOS E MÉTODOS PARA A ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS GEORREFERENCIADAS SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS GEORREFERENCIADAS ATUALIZADO APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO						
		154	3.3.90.30	00	00	FIS	4.000
		155	3.3.90.35	00	00	FIS	2.000
		156	3.3.90.36	00	00	FIS	2.000
		157	3.3.90.39	00	00	FIS	2.000
		153	4.4.90.52	00	00	FIS	20.000
							30.000
08.104.04.126.5337.1180	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA A FORMAÇÃO DE INDICADORES SINTÉTICOS ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS PARA A FORMAÇÃO DE INDICADORES SINTÉTICOS GEORREFERENCIADOS, A PARTIR DOS DADOS GERADOS NO MUNICÍPIO. ESTUDOS E PROJETOS PARA A FORMAÇÃO DE INDICADORES SINTÉTICOS REALIZADOS APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO						

		159	3.3.90.30	00	00	FIS		400	
		160	3.3.90.35	00	00	FIS		200	
		161	3.3.90.36	00	00	FIS		200	
		162	3.3.90.39	00	00	FIS		200	
		158	4.4.90.52	00	00	FIS		4.000	
								5.000	

08.104.04.126.5337.1181 ELABORAÇÃO DE MAPAS TEMÁTICOS GEORREFERENCIADOS  
ELABORAR MAPAS TEMÁTICOS GEORREFERENCIADOS PARA AUXILIAR NAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO  
MAPAS TEMÁTICOS GEORREFERENCIADOS ELABORADOS  
APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO

		164	3.3.90.30	00	00	FIS		400	
		165	3.3.90.35	00	00	FIS		200	

Página 81 de 469

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE GEO-PROCESSAMENTO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
		166	3.3.90.36	00	00	FIS	200	
		167	3.3.90.39	00	00	FIS	200	
		163	4.4.90.52	00	00	FIS	4.000	
								5.000

08.104.04.126.5337.1249 IMPLANTÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO  
IMPLANTAR SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO COM FINALIDADE DE APLICAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ADEQUADAS, PARA ALCANÇAR OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO  
SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO IMPLANTADO  
APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO

		412	3.3.90.30	00	00	FIS	400	
		414	3.3.90.35	00	00	FIS	200	
		415	3.3.90.36	00	00	FIS	200	
		416	3.3.90.39	00	00	FIS	200	
		410	4.4.90.52	00	00	FIS	4.000	
								5.000

08.104.04.126.5337.2729 GEOPROCESSAMENTO  
PROMOVER A ATUALIZAÇÃO DO MAPA DIGITAL E DE PESQUISAS GEORREFERENCIADAS, COM A FINALIDADE DE APOIAR A GESTÃO E O PLANEJAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO, COMO TAMBÉM A CRIAÇÃO E A MANUTENÇÃO DE BANCO DE DADOS ESPACIAL COM INDICADORES SINTÉTICOS  
MAPA DIGITAL, PESQUISAS E BANCO DE DADOS ESPACIAL A MANTR E A ATUALIZAR

		428	3.3.90.14	00	00	FIS	2.000	
		429	3.3.90.30	00	00	FIS	2.000	
		430	3.3.90.33	00	00	FIS	3.000	
		431	3.3.90.36	00	00	FIS	4.500	
		432	3.3.90.39	00	00	FIS	4.500	
		433	3.3.90.39	04	55	FIS	10.000	
		434	3.3.90.39	05	52	FIS	10.000	
		436	3.3.90.39	06	55	FIS	10.000	
		435	3.3.90.39	08	90	FIS	10.000	
		417	4.4.90.52	00	00	FIS	22.000	
		418	4.4.90.52	04	55	FIS	10.000	
								118.000

Página 82 de 469

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE GEO-PROCESSAMENTO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
		419	4.4.90.52	05	52	FIS	10.000	
		421	4.4.90.52	06	55	FIS	10.000	
		423	4.4.90.52	08	90	FIS	10.000	
								118.000

08.104.04.126.5337.2904 LEVANTAMENTOS GEORREFERENCIADOS  
PROMOVER LEVANTAMENTOS DE DADOS DE CAMPO GEORREFERENCIADOS, USANDO GPS GEODÉRSICO E ESTAÇÃO TOTAL.  
LEVANTAMENTOS DE DADOS DE CAMPO GEORREFERENCIADOS A REALIZAR

		438	3.3.90.30	00	00	FIS	1.000	
		439	3.3.90.36	00	00	FIS	2.000	
		440	3.3.90.39	00	00	FIS	3.000	
		437	4.4.90.52	00	00	FIS	15.000	
								21.000

Página 86 de 469

08.104.04.126.5337.4311	DESENVOLVER DIRETRIZES E AÇÕES, NO SENTIDO DE ELABORAÇÃO DA NOVA PLANTA GENEÉRICA DE VALORES DESENVOLVER DIRETRIZES E AÇÕES, NO SENTIDO DE ELABORAÇÃO DA NOVA PLANTA GENEÉRICA DE VALORES PROJETOS A ELABORAR								
		441	3.3.90.01	00	00	FIS	4.000		4.000

08.104.15.122.5517.4188 SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS  
EXECUTAR A SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO DAS PESSOAS DE FORMA SEGURA E ORIENTADA  
PLACAS DE SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS A IMPLANTAR, DANDO EFICÁCIA AOS COMANDOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.601/2005, NO SENTIDO DE COLOCAR EM TODOS OS PONTOS DE ÔNIBUS DE JOÃO PESSOA, SEM COMO NO TERMINAL RODOVIÁRIO URBANO DE INTEGRAÇÃO, PLACAS COM OS HORÁRIOS E ITINERÁRIOS DAS LINHAS DE FORMA PADRONIZADA, PARA PERMITIR O CONHECIMENTO E A FISCALIZAÇÃO ESPONTÂNEA DO USUÁRIO, ALÉM DE INSTALAR AS PLACAS REFERIDAS TAMBÉM COM A LINGUAGEM EM BRAILLE, COM O OBJETIVO DE CONTEMPLAR OS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL, DANDO OPORTUNIDADE PARA QUE TODOS POSSAM TER CONHECIMENTO DO ITINERÁRIO DOS TRANSPORTES COLETIVOS DA CIDADE.  
\* POSSUI DEMANDA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

		442	3.3.90.30	00	00	FIS	2.000	
		443	3.3.90.36	00	00	FIS	3.000	
		444	3.3.90.39	00	00	FIS	5.000	
								10.000

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE GEO-PROCESSAMENTO

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	474.000	0	0	301.000	173.000	0	0
Fiscal	474.000	0	0	301.000	173.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 84 de 469

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 105 - DIRETORIA DE CONTROLE URBANO

08.105.15.451.5362.2679	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS INTENSIFICAR A FISCALIZAÇÃO DO ORDENAMENTO URBANO, NO CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESTABELECIDAS NO PLANO DIRETOR, PARA A CIDADE DE JOÃO PESSOA E RESPECTIVOS ZONOS, OBRAS, URBANISMO E POSTURAS, INCLUINDO AÇÕES RELACIONADAS COM O AUMENTO E A QUALIFICAÇÃO DOS FISCALS FISCALIZAÇÃO DO ORDENAMENTO URBANO A REALIZAR								
		446	3.3.90.14	00	00	FIS	2.000		
		447	3.3.90.30	00	00	FIS	3.000		
		449	3.3.90.33	00	00	FIS	1.000		
		448	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000		
		450	3.3.90.39	00	00	FIS	3.000		
		445	4.4.90.52	00	00	FIS	5.000		
								15.000	

08.105.15.451.5362.2680 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS E DE CARTAS DE HABITE-SE  
PROMOVER MELHORIAS NO CONTROLE DO USO DO SOLO URBANO COM O LICENCIAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS E PRIVADAS, MEDIANTE AÇÕES QUE PERMITAM A AGILIZAÇÃO DA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS E DE CARTAS DE HABITE-SE, INCLUINDO-SE O AUMENTO DO QUADRO DE ANALISTAS E A QUALIFICAÇÃO DES MESMES  
EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS E CARTAS DE HABITE-SE A REALIZAR

		452	3.3.90.30	00	00	FIS	1.500	
		453	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000	
		454	3.3.90.39	00	00	FIS	2.500	
		451	4.4.90.52	00	00	FIS	5.000	
								10.000

08.105.15.451.5362.2684 VISTORIA EM EDIFICAÇÕES  
VISTORAR AS EDIFICAÇÕES A FIM DE ASSEGURAR O NÍVEL SATISFATORIO EM SUA OCUPAÇÃO  
EDIFICAÇÕES A VISTORAR

		462	3.3.90.30	00	00	FIS	4.000	
		463	3.3.90.36	00	00	FIS	2.000	
		464	3.3.90.39	00	00	FIS	4.000	
		458	4.4.90.52	00	00	FIS	5.000	
								15.000

Página 85 de 469

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 105 - DIRETORIA DE CONTROLE URBANO

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	40.000	0	0	25.000	15.000	0	0
Fiscal	40.000	0	0	25.000	15.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 86 de 469

(TODAS AS FONTES) R\$ 1.00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
Unidade Orçamentária: 106 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
08.106.04.122.5341.4205	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA DIPLUR MANTER E COORDENAR A UNIDADE PROVENDO OS MEIOS FÍSICOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR QUAIS SEJAM ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS A ELABORAR							
		466	3.3.90.14	00	00	FIS	1.000	
		467	3.3.90.30	00	00	FIS	1.000	
		468	3.3.90.33	00	00	FIS	1.000	
		469	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000	
		470	3.3.90.39	00	00	FIS	1.000	
		465	4.4.90.52	00	00	FIS	15.000	
								20.000
08.106.15.451.5342.1174	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS URBANOS, SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E CULTURAL, LAZER E ESPORTES E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA REALIZAR PESQUISAS, ESTUDOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS URBANOS, SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E CULTURAL, LAZER E ESPORTES E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PARA PROMOVER MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS A ELABORAR							
		471	3.3.90.35	00	00	FIS	6.000	
		472	3.3.90.36	00	00	FIS	2.000	
		473	3.3.90.39	00	00	FIS	2.000	
								10.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	30.000	0	15.000	15.000	0	0
Fiscal	30.000	0	15.000	15.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1.00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
		491	3.3.90.30	00	00	FIS	2.000	
		493	3.3.90.33	00	00	FIS	2.000	
		494	3.3.90.36	00	00	FIS	2.000	
		495	3.3.90.39	00	00	FIS	2.000	
		490	4.4.90.52	00	00	FIS	15.000	
								25.000
08.108.15.121.5561.1507	REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE SOLON DE LUCENA, PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA E OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS DA CIDADE. CRIAR AS CONDIÇÕES INFRAESTRUTURAS DE DRENAGEM, SANEAMENTO E SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ÁGUA, COM A EXECUÇÃO DE PROJETOS CAPAZES DE ASSEQUIR UMA SOLUÇÃO TÉCNICA AVANÇADA, COMPETENTE E DURADOURA PARA OS PROBLEMAS DESSSES ASPECTOS OPERACIONAIS DO PARQUE SOLON DE LUCENA, RECUPERAR E EXPANDIR AS CONDIÇÕES NATURAIS E URBANÍSTICAS DO PARQUE SOLON DE LUCENA, TRANSFORMANDO O NUNCA APROPRIÁVEL, ÁREA DE LAZER, ESPORTE, ARTE E CULTURA, CRIAR CONDIÇÕES CAPAZES DE CONSOLIDAR O PARQUE SOLON DE LUCENA COM UM EQUIPAMENTO SOCIAL DE GRANDE EXPRESSÃO DA CULTURA PARABIANA, RECUPERAR, REVITALIZAR E MODERNIZAR A PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, DE MODO COMPATÍVEL COM A SUA HISTÓRIA, CRIANDO CONDIÇÕES E MEIOS PARA AS ATIVIDADES DE ESPORTE, ARTE, CULTURA E LAZER, COMO BASE PARA O FLORESCIMENTO, EM SUAS ÁREAS, DE UM PROSPERO PROCESSO COMUNITÁRIO E SOCIOECONÔMICO, SEM COMO DOTAR OUTRAS ÁREAS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, COM OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO. REVITALIZAÇÃO DO PARQUE SOLON DE LUCENA (A LAGOA) E DA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA SOLUCIONAR OS PROBLEMAS ATUAIS DA LAGOA E DA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, NOS SEUS ASPECTOS FÍSICOS, HIERO-SANTÁRIOS, URBANÍSTICOS E PANORÂMICOS, COM VISTAS A SUA REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO COMO PARQUES E EQUIPAMENTOS URBANOS RICOS EM DOTAÇÕES NATURAIS E CULTURAIS. revitalização do parque aquático três lagoas							
		531	3.3.90.35	00	00	FIS	10.000	
		532	3.3.90.35	05	52	FIS	40.000	
		533	3.3.90.35	08	90	FIS	20.000	
		534	3.3.90.35	10	55	FIS	2.000	
		536	3.3.90.39	08	90	FIS	20.000	
		537	3.3.90.39	10	55	FIS	2.000	
		544	4.4.90.51	00	00	FIS	430.000	
		6394	4.4.90.51	00	52	FIS	2.151.000	
		538	4.4.90.51	05	52	FIS	6.000.000	
		539	4.4.90.51	08	90	FIS	20.000	
		540	4.4.90.51	10	55	FIS	2.000	

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1.00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
08.108.04.122.5084.1292	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS A CONSTRUIR, A REFORMAR E A AMPLIAR							
		474	3.3.90.39	00	00	FIS	4.000	
		475	3.3.90.39	05	52	FIS	12.000	
		476	3.3.90.39	06	55	FIS	10.000	
		477	3.3.90.39	08	90	FIS	10.000	
		478	4.4.90.51	00	00	FIS	50.000	
		479	4.4.90.51	05	52	FIS	150.000	
		480	4.4.90.51	06	55	FIS	50.000	
		481	4.4.90.51	08	90	FIS	150.000	
								436.000
08.108.04.122.5084.1469	OBRA DE INFRAESTRUTURA NA DIRETORIA DE GEOPROCESSAMENTO - PNAFM DOTAR A UNIDADE COM UMA INSTALAÇÃO FÍSICA ADEQUADA, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OBRA DE INFRAESTRUTURA NA DIRETORIA DE GEOPROCESSAMENTO - PNAFM A REALIZAR							
		482	3.3.90.39	00	00	FIS	5.000	
		483	3.3.90.39	04	55	FIS	10.000	
		484	3.3.90.39	05	52	FIS	10.000	
		485	3.3.90.39	06	55	FIS	10.000	
		486	4.4.90.51	00	00	FIS	10.000	
		487	4.4.90.51	04	55	FIS	20.000	
		488	4.4.90.51	05	52	FIS	20.000	
		489	4.4.90.51	06	55	FIS	50.000	
								135.000
08.108.04.122.5362.4206	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA UEM MANTER E COORDENAR A UNIDADE PROVENDO OS MEIOS FÍSICOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR ESTUDOS, PESQUISAS, PROJETOS E OBRAS A REALIZAR							
		492	3.3.90.14	00	00	FIS	2.000	

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1.00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
		542	4.4.90.52	08	90	FIS	20.000	
		543	4.4.90.52	10	55	FIS	2.000	
								8.728.000
08.108.15.121.5562.1508	IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO, CULTURAL E DE SERVIÇOS DA CIDADE ANTIGA DE JOÃO PESSOA RECUPERAR E REVITALIZAR A CIDADE ANTIGA E JOÃO PESSOA E ORIENTAR A SUA UTILIZAÇÃO COMO MEIO ESSENCIAL AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO LOCAL, A PARTIR DO POTENCIAL ECONÔMICO E SIMBÓLICO DO SEU PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E URBANO, RECUPERAR E TRANSFORMAR VELHOS PRÉDIOS E CASARÕES DA ANTIGA JOÃO PESSOA EM IMPRONTANTES EQUIPAMENTOS CULTURAIS TAIS COMO, MUSEUS, CENTROS DE ARTE E CULTURA, RESTAURANTES, BARES, CINEMAS, ETC., REVITALIZAR O ANTIGO PORTO DO CAPIM, TORNANDO-O UM APROPRIÁVEL LOCAL DE ENCANTO E BELEZA NATURAL E URBANÍSTICA, A PARTIR DE SUAS NOVAS DOTAÇÕES DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS E DE ESPORTES NAUTICOS, DESPOLUIR, DESASSOREAR E REVITALIZAR O RIO SANHAUÁ E RECUPERAR OS SEUS MANGUEZAS TRANSFORMANDO PARTE DESSA RIQUEZA NATURAL EM RESERVA ECOLÓGICA, CRIAR O DISTRITO DE SERVIÇOS NUMA ÁREA DA CIDADE BAIXA DE JOÃO PESSOA, A PARTIR DA URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO, VARADOURO, RIO SANHAUÁ E PORTO DO CAPIM COMPLEXO TURÍSTICO, CULTURAL E DE SERVIÇOS DA CIDADE ANTIGA DE JOÃO PESSOA CRIAR UM COMPLEXO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS, ARTÍSTICAS, CULTURAIS, ESPORTIVAS E DE LAZER, A PARTIR DA INTEGRAÇÃO DAS DOTAÇÕES NATURAIS E HISTÓRICAS DO RIO SANHAUÁ, DO PORTO DO CAPIM, E DO VARADOURO, TENDO O NOVO RIO SANHAUÁ COMO MEIO DE ESPORTES NAUTICOS E TRANSPORTE MARÍTIMO, ALEM DA DESTINAÇÃO DE UMA CONSIDERÁVEL PARTE, SUA PARA A CRIAÇÃO DE UM PARQUE ECOLÓGICO.							
		558	3.3.90.35	00	00	FIS	10.000	
		549	3.3.90.35	05	52	FIS	20.000	
		550	3.3.90.35	08	90	FIS	20.000	
		551	3.3.90.35	10	55	FIS	2.000	
		557	3.3.90.39	00	00	FIS	10.000	
		552	3.3.90.39	05	52	FIS	20.000	
		553	3.3.90.39	08	90	FIS	20.000	
		554	3.3.90.39	10	55	FIS	2.000	
		579	4.4.90.51	00	00	FIS	128.000	
		6393	4.4.90.51	00	52	FIS	1.153.000	
		559	4.4.90.51	05	52	FIS	26.000.000	
		560	4.4.90.51	08	90	FIS	10.000	
		563	4.4.90.51	10	55	FIS	2.000	
		570	4.4.90.52	08	90	FIS	10.000	
		572	4.4.90.52	10	55	FIS	2.000	

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
										27.409.000
08.108.15.121.5563.1506	ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS BAIROS E COMUNIDADES POBRES DE JOÃO PESSOA. PROMOVER MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE VIDA DAS POPULAÇÕES DOS BAIROS/COMUNIDADES SELECIONADOS ATENDIDOS PELO PADBP-IP, NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, HABITAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ETC.; PROMOVER E VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS NOS BAIROS/COMUNIDADES DO PADBP-IP, COM VISITAS À GERAÇÃO DE RIQUEZA, RENDA E EMPREGO; CRIAR AS CONDIÇÕES EFETIVAS PARA A FORMAÇÃO, PREPARAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DOS BAIROS/COMUNIDADES DO PADBP-IP, COMPATIVAS COM A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS LOCAIS; EXPANDIR E MELHORAR AS CONDIÇÕES DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE USO COLETIVO, COM ÊNFASE NA EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS E NA CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PRAGAS; FORTALECER O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ÁREAS DE LAZER, ETC.; MELHORAR AS CONDIÇÕES DE USO E DESFRUTE DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER, EDUCAÇÃO E CIDADANIA; CRIAR CONDIÇÕES EFETIVAS AO FLORESCIMENTO DE MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAS LOCAIS. ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS BAIROS/COMUNIDADES POBRES DE JOÃO PESSOA EXECUTAR UM AMPLO CONJUNTO DE AÇÕES E INVESTIMENTOS VOLTADOS À CORREÇÃO DOS DESEQUILÍBRIOS SOCIOECONÔMICOS DE JOÃO PESSOA, A PARTIR DOS PROJETOS OPERACIONAIS DE DESENVOLVIMENTO EXECUTADOS NOS BAIROS E COMUNIDADES MAIS POBRES.									
		581	3.3.90.35	00	00	FIS	10.000			
		583	3.3.90.35	08	90	FIS	20.000			
		584	3.3.90.35	10	55	FIS	2.000			
		588	3.3.90.39	00	00	FIS	10.000			
		585	3.3.90.39	05	52	FIS	40.000			
		586	3.3.90.39	08	90	FIS	20.000			
		587	3.3.90.39	10	55	FIS	2.000			
		603	4.4.90.51	00	00	FIS	90.000			
		589	4.4.90.51	05	52	FIS	10.000			
		590	4.4.90.51	08	90	FIS	10.000			
		591	4.4.90.51	10	55	FIS	2.000			
		596	4.4.90.52	00	00	FIS	10.000			
		592	4.4.90.52	05	52	FIS	10.000			
		593	4.4.90.52	08	90	FIS	10.000			
		594	4.4.90.52	10	55	FIS	2.000			
										248.000

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
	DE ESPORTE, LAZER, ARTE E CULTURA; EXPANDIR E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS MORADORES DO BARRIO NA ÁREA DE SAÚDE, APOIO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM ATIVIDADES PRODUTIVAS E ECONÔMICAS EM GERAL, NO PRÓPRIO BARRIO. REVITALIZAÇÃO DO BAIXO RIO JAGUARIBE E REESTRUTURAÇÃO URBANA DO BARRIO SÃO JOSÉ EXECUTAR PROJETOS, AÇÕES E INVESTIMENTOS VOLTADOS A REVITALIZAÇÃO DO BAIXO RIO JAGUARIBE; DESLOCAR AS POPULAÇÕES RESIDENTES NAS SUAS MARGENS E EM ÁREAS DE RISCO PARA NOVAS UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUIDAS NO PROCESSO DE REURBANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO INFRAESTRUTURAL DO BARRIO SÃO JOSÉ.									
		776	3.3.90.35	00	00	FIS	10.000			
		6360	3.3.90.35	05	52	FIS	20.000			
		778	3.3.90.35	08	90	FIS	20.000			
		779	3.3.90.35	10	55	FIS	2.000			
		783	3.3.90.39	00	00	FIS	10.000			
		780	3.3.90.39	05	52	FIS	20.000			
		781	3.3.90.39	08	90	FIS	20.000			
		782	3.3.90.39	10	55	FIS	2.000			
		775	4.4.90.51	00	00	FIS	90.000			
		6365	4.4.90.51	00	52	FIS	700.000			
		768	4.4.90.51	05	52	FIS	8.000.000			
		769	4.4.90.51	08	90	FIS	16.000			
		770	4.4.90.51	10	55	FIS	2.000			
		771	4.4.90.52	00	00	FIS	10.000			
		773	4.4.90.52	08	90	FIS	16.000			
		774	4.4.90.52	10	55	FIS	2.000			
										8.940.000
08.108.15.451.5365.1265	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA AS OBRAS E INSTALAÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA A REALIZAR									
		784	3.3.90.35	00	00	FIS	50.000			
		785	3.3.90.35	05	52	FIS	2.000			

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
08.108.15.121.5565.1504	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E TRANSPORTES DE JOÃO PESSOA (BRT) OTIMIZAR, MELHORAR E AUMENTAR A EFICIÊNCIA DO SISTEMA ATUAL DE TRANSPORTES URBANOS; DUPLICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AVENIDAS, CRIAÇÃO DE VIAS ALTERNATIVAS; MELHORAR A PAVIMENTAÇÃO, REDIMENSIONAR E REQUALIFICAR AS RUAS E AVENIDAS QUE ALIMENTAM OS PRINCIPAIS TRONÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICOS DA CAPITAL. REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E TRANSPORTES DE JOÃO PESSOA EXPANDIR, MELHORAR, MODERNIZAR E RACIONALIZAR AS INFRAESTRUTURA E CONDIÇÕES BÁSICAS DO SISTEMA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA (BRT)									
		760	3.3.90.35	00	00	FIS	12.000			
		764	3.3.90.35	05	52	FIS	23.000			
		762	3.3.90.35	08	90	FIS	23.000			
		761	3.3.90.35	09	91	FIS	10.000			
		763	3.3.90.35	10	55	FIS	2.000			
		767	3.3.90.39	00	00	FIS	8.000			
		6368	3.3.90.39	05	52	FIS	23.000			
		765	3.3.90.39	08	90	FIS	23.000			
		6368	3.3.90.39	09	91	FIS	10.000			
		766	3.3.90.39	10	55	FIS	2.000			
		752	4.4.90.51	00	00	FIS	50.000			
		6366	4.4.90.51	00	52	FIS	900.000			
		753	4.4.90.51	05	52	FIS	75.000.000			
		754	4.4.90.51	08	90	FIS	23.000			
		6369	4.4.90.51	09	91	FIS	10.000			
		755	4.4.90.51	10	55	FIS	2.000			
		756	4.4.90.52	00	00	FIS	200.000			
		758	4.4.90.52	08	90	FIS	23.000			
		6329	4.4.90.52	09	91	FIS	10.000			
		759	4.4.90.52	10	55	FIS	2.000			
										76.356.000
08.108.15.127.5564.1505	REVITALIZAÇÃO DO BAIXO RIO JAGUARIBE E REESTRUTURAÇÃO URBANA DO BARRIO SÃO JOSÉ. REVITALIZAR O BAIXO RIO JAGUARIBE DEVOLVENDO-LHE AS SUAS MARGENS NATURAIS E DESASSOCIAR O SEU LITO ALUÍDICO; CRIAR CONDIÇÕES HABITACIONAIS NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS FAMILIAS ENXOVADAS NO PAC DO RIO JAGUARIBE, COM NOVAS E MELHORES RESIDÊNCIAS; DOTAR O BARRIO DE MODERNAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E DE UM NOVO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES									
		801	3.3.90.35	05	52	FIS	2.000			
		803	3.3.90.36	05	52	FIS	2.000			
		805	3.3.90.39	00	00	FIS	17.000			
		804	3.3.90.39	05	52	FIS	2.000			
										23.000

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA, PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E MINIMIZAÇÃO DAS BARREIRAS ARQUITETÔNICAS ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA A ELABORAR, ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA PARA TODOS (RAMPAS DE ACESSO EM MADEIRA DO CALÇADÃO À BEIRA MAR) CONSTRUÇÃO DE 10 RAMPAS DE ACESSO EM CALÇADÃO À BEIRA MAR									
		787	3.3.90.36	00	00	FIS	10.000			
		786	3.3.90.36	05	52	FIS	2.000			
		789	3.3.90.39	00	00	FIS	40.000			
		788	3.3.90.39	05	52	FIS	2.000			
										106.000
08.108.15.451.5365.1268	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA, PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E MINIMIZAÇÃO DAS BARREIRAS ARQUITETÔNICAS ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA A ELABORAR, ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA PARA TODOS (RAMPAS DE ACESSO EM MADEIRA DO CALÇADÃO À BEIRA MAR) CONSTRUÇÃO DE 10 RAMPAS DE ACESSO EM MADEIRA DO CALÇADÃO À BEIRA MAR									
		790	3.3.90.35	00	00	FIS	4.000			
		791	3.3.90.35	05	52	FIS	2.000			
		792	3.3.90.36	00	00	FIS	2.000			
		793	3.3.90.36	05	52	FIS	2.000			
		795	3.3.90.39	00	00	FIS	4.000			
		794	3.3.90.39	05	52	FIS	2.000			
		798	4.4.90.51	00	00	FIS	5.000			
		796	4.4.90.51	05	52	FIS	15.000			
		799	4.4.90.52	00	00	FIS	5.000			
		797	4.4.90.52	05	52	FIS	15.000			
										56.000
08.108.15.451.5365.1269	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO COMO PROMOÇÃO DA CIDADANIA E/OU COM FINS TURÍSTICOS ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO A ELABORAR									
		801	3.3.90.35	05	52	FIS	2.000			
		803	3.3.90.36	05	52	FIS	2.000			
		805	3.3.90.39	00	00	FIS	17.000			
		804	3.3.90.39	05	52	FIS	2.000			
										23.000

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento		TOTAL	
08.108.15.451.5365.1270	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS COMO PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DO MUNICÍPIO ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO A ELABORAR									
		806	3.3.90.35	00	00	FIS	60.000			
		807	3.3.90.35	05	52	FIS	2.000			
		808	3.3.90.36	00	00	FIS	10.000			
		809	3.3.90.36	05	52	FIS	2.000			
		811	3.3.90.39	00	00	FIS	30.000			
		810	3.3.90.39	05	52	FIS	2.000			
									108.000	
08.108.15.451.5365.1272	CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS GEOTÉCNICOS, PROTENSÃO E CONTENÇÃO ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS GEOTÉCNICOS, PARA AS OBRAS DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO AS NORMAS DA ABNT ESTUDOS E PROJETOS GEOTÉCNICOS A CONTRATAR, PROTENSÃO E CONTENÇÃO.									
		812	3.3.90.35	00	00	FIS	8.000			
		813	3.3.90.36	00	00	FIS	7.000			
		814	3.3.90.39	00	00	FIS	7.000			
									22.000	
08.108.15.451.5365.1274	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA ELABORAR ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA EM ATENDIMENTO AS NORMAS DA ABNT E A LEGISLAÇÃO VIGENTE ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA ELABORADOS									
		815	3.3.90.35	00	00	FIS	1.500			
		816	3.3.90.36	00	00	FIS	1.500			
		817	3.3.90.39	00	00	FIS	3.000			
									6.000	
08.108.15.451.5365.1275	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS ELABORADOS.									

Página 95 de 469

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento		TOTAL	
08.108.15.451.5365.1281	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DO MUNICÍPIO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL ESTUDOS E PROJETOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS A ELABORAR									
		833	3.3.90.35	00	00	FIS	200			
		834	3.3.90.35	05	52	FIS	2.000			
		835	3.3.90.36	00	00	FIS	200			
		836	3.3.90.36	05	52	FIS	2.000			
		838	3.3.90.39	00	00	FIS	600			
		837	3.3.90.39	05	52	FIS	2.000			
									7.000	
08.108.15.451.5365.1282	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS ELABORAR ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS, TENDO EM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE SEUS MUNICÍPIOS ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS A ELABORAR									
		839	3.3.90.35	00	00	FIS	200			
		840	3.3.90.35	05	52	FIS	2.000			
		841	3.3.90.36	00	00	FIS	200			
		842	3.3.90.36	05	52	FIS	2.000			
		844	3.3.90.39	00	00	FIS	600			
		843	3.3.90.39	05	52	FIS	2.000			
									7.000	
08.108.15.451.5365.1283	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO, PARA PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE ATENDIMENTO DA CIDADE ESTUDOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA A ELABORAR									
		845	3.3.90.35	00	00	FIS	6.000			
		846	3.3.90.35	05	52	FIS	2.000			
		847	3.3.90.36	00	00	FIS	6.000			
		848	3.3.90.36	05	52	FIS	2.000			

Página 97 de 469

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento		TOTAL	
		818	3.3.90.35	00	00	FIS	3.000			
		819	3.3.90.35	05	52	FIS	2.000			
		820	3.3.90.36	00	00	FIS	3.000			
		823	3.3.90.36	05	52	FIS	2.000			
		822	3.3.90.39	00	00	FIS	6.000			
		821	3.3.90.39	05	52	FIS	2.000			
									18.000	
08.108.15.451.5365.1277	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS COMO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS ELABORADOS									
		824	3.3.90.35	00	00	FIS	3.000			
		825	3.3.90.35	05	52	FIS	2.000			
		826	3.3.90.36	00	00	FIS	3.000			
		827	3.3.90.36	05	52	FIS	2.000			
		829	3.3.90.39	00	00	FIS	6.000			
		828	3.3.90.39	05	52	FIS	2.000			
									18.000	
08.108.15.451.5365.1289	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA CONTRATAR SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DO MUNICÍPIO SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA REALIZADOS									
		830	3.3.90.35	00	00	FIS	400.000			
		831	3.3.90.36	00	00	FIS	10.000			
		832	3.3.90.39	00	00	FIS	10.000			
		6227	4.4.90.35	00	00	FIS	17.000			
									437.000	

Página 96 de 469

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento		TOTAL	
		850	3.3.90.39	00	00	FIS	8.000			
		849	3.3.90.39	05	52	FIS	2.000			
									26.000	
08.108.15.451.5365.1290	IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS IMPLANTAR E EXECUTAR OBRAS ESPECIAIS COMO PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DO MUNICÍPIO OBRAS ESPECIAIS A REALIZAR									
		855	3.3.90.39	00	00	FIS	15.000			
		851	3.3.90.39	04	55	FIS	10.000			
		853	3.3.90.39	06	55	FIS	20.000			
		854	3.3.90.39	08	90	FIS	11.000			
		860	4.4.90.51	00	00	FIS	2.690.000			
		6397	4.4.90.51	00	52	FIS	298.000			
		857	4.4.90.51	04	55	FIS	20.000			
		856	4.4.90.51	05	52	FIS	6.000.000			
		858	4.4.90.51	06	55	FIS	20.000			
		859	4.4.90.51	08	90	FIS	20.000			
									9.104.000	
08.108.15.451.5365.1321	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL E URBANIZAÇÃO INTEGRADA DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DO PROGRAMA DE ASSENTAMENTO PRECÁRIO DA CIDADE, VISANDO PROMOVER UMA GESTÃO INTEGRADA PARA SOLUCIONAR PROBLEMAS HABITACIONAIS DE SANEAMENTO AMBIENTAL, CIRCULAÇÃO, ACESSIBILIDADE E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS ESTUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL E URBANIZAÇÃO INTEGRADA DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS A REALIZAR									
		865	3.3.90.35	00	00	FIS	2.500			
		861	3.3.90.35	05	52	FIS	2.000			
		862	3.3.90.36	00	00	FIS	2.500			
		863	3.3.90.36	05	52	FIS	2.000			
		866	3.3.90.39	00	00	FIS	3.000			
		864	3.3.90.39	05	52	FIS	2.000			
									14.000	

Página 98 de 469

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
08.108.15.451.5365.1358	ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA ELABORAR PROGRAMA DE SAÚDE PREVENTIVA, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, REASSENTAMENTO PRECÁRIO E URBANIZAÇÃO INTEGRADA, TENDO EM VISTA PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DE POPULAÇÕES CARENTES PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL A REALIZAR									
		871	3.3.90.35	00	00	FIS	1.500			
		867	3.3.90.35	05	52	FIS	2.000			
		868	3.3.90.36	00	00	FIS	1.500			
		869	3.3.90.36	05	52	FIS	2.000			
		872	3.3.90.39	00	00	FIS	2.000			
		870	3.3.90.39	05	52	FIS	2.000			
										11.000
08.108.15.451.5365.1361	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETO DE DESENVOLVIMENTO URBANO ELABORAR ESTUDOS E PROJETO DE DESENVOLVIMENTO URBANO PARA PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E DESENVOLVER VETORES DE CRESCIMENTO URBANO ESTUDOS E PROJETO DE DESENVOLVIMENTO URBANO ELABORADOS									
		877	3.3.90.35	00	00	FIS	2.000			
		873	3.3.90.35	05	52	FIS	2.000			
		874	3.3.90.36	00	00	FIS	3.000			
		875	3.3.90.36	05	52	FIS	2.000			
		878	3.3.90.39	00	00	FIS	5.000			
		876	3.3.90.39	05	52	FIS	2.000			
										16.000
08.108.15.451.5376.1468	PROGRAMA DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA - BID ADQUIRIR FUNDO JUNTO AO BID NAS LINHAS DE COOPERAÇÃO EXISTENTE, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA - BID A REALIZAR									
		934	3.3.90.35	00	00	FIS	2.500			
		924	3.3.90.35	04	55	FIS	10.000			
		928	3.3.90.35	05	52	FIS	10.000			

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
		1020	4.4.90.51	00	00	FIS	100.000			
		1014	4.4.90.51	04	55	FIS	20.000			
		1017	4.4.90.51	05	52	FIS	100.000			
		1018	4.4.90.51	06	55	FIS	100.000			
		1019	4.4.90.51	08	90	FIS	10.000			
										398.000
08.108.15.451.5385.1466	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS VISANDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO OBRAS ESPECIAIS A REALIZAR CONSTRUIR A CASA DO ARTESEJO NA AV. HILTON SOUTO MAIOR, ESPECIFICAMENTE, EM FRENTE A CEHAP, NO BAIRRO DE MANGABEIRA.									
		1170	3.3.90.39	00	00	FIS	8.000			
		1172	3.3.90.39	04	55	FIS	10.000			
		1174	3.3.90.39	05	52	FIS	10.000			
		1175	3.3.90.39	06	55	FIS	10.000			
		1179	3.3.90.39	08	90	FIS	10.000			
		1192	4.4.90.51	00	00	FIS	810.000			
		1183	4.4.90.51	04	55	FIS	15.000			
		1186	4.4.90.51	05	52	FIS	200.000			
		1188	4.4.90.51	06	55	FIS	100.000			
		1190	4.4.90.51	08	90	FIS	20.000			
										1.193.000
08.108.15.451.5418.1284	GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS PROMOVER O GERENCIAMENTO E A SUPERVISÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A PROGRAMAS E NECESSIDADES ESPECIAIS. GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS A REALIZAR									
		1198	4.4.90.35	00	00	FIS	5.000			
		1201	4.4.90.35	05	52	FIS	2.000			
		1204	4.4.90.36	00	00	FIS	5.000			
		1209	4.4.90.36	05	52	FIS	2.000			
		1211	4.4.90.39	00	00	FIS	10.000			
		1212	4.4.90.39	05	52	FIS	2.000			

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
		926	3.3.90.35	06	55	FIS	10.000			
		931	3.3.90.35	08	90	FIS	10.000			
		932	3.3.90.35	09	91	FIS	10.000			
		965	3.3.90.36	00	00	FIS	2.500			
		935	3.3.90.36	04	55	FIS	10.000			
		936	3.3.90.36	05	52	FIS	10.000			
		937	3.3.90.36	06	55	FIS	10.000			
		938	3.3.90.36	08	90	FIS	10.000			
		939	3.3.90.36	09	91	FIS	10.000			
		969	3.3.90.39	00	00	FIS	3.000			
		969	3.3.90.39	04	55	FIS	10.000			
		960	3.3.90.39	05	52	FIS	10.000			
		961	3.3.90.39	06	55	FIS	10.000			
		962	3.3.90.39	08	90	FIS	10.000			
		963	3.3.90.39	09	91	FIS	10.000			
		974	4.4.90.51	00	00	FIS	50.000			
		976	4.4.90.51	04	55	FIS	20.000			
		977	4.4.90.51	05	52	FIS	20.000			
		978	4.4.90.51	06	55	FIS	20.000			
		979	4.4.90.51	08	90	FIS	20.000			
		980	4.4.90.51	09	91	FIS	20.000			
										308.000
08.108.15.451.5385.1414	IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO REALIZAR A IMPLANTAÇÃO E A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, FORTALECENDO AS AÇÕES QUE PROMOVEM O DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO OBRAS DE URBANIZAÇÃO A REALIZAR									
		984	3.3.90.39	00	00	FIS	8.000			
		995	3.3.90.39	04	55	FIS	10.000			
		996	3.3.90.39	05	52	FIS	20.000			
		997	3.3.90.39	06	55	FIS	20.000			
		998	3.3.90.39	08	90	FIS	10.000			

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
										26.000
08.108.15.451.5418.1285	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, DE FORMA A PROMOVER UM MAIOR CONTROLE QUALITATIVO DAS OBRAS DO MUNICÍPIO RELATÓRIOS A ELABORAR									
		1217	4.4.90.39	00	00	FIS	12.000			
										12.000
08.108.15.451.5418.1286	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE TERRAPLANAGEM CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE TERRAPLANAGEM, DE FORMA A PROMOVER UM MAIOR CONTROLE QUALITATIVO DAS OBRAS DO MUNICÍPIO RELATÓRIOS A ELABORAR									
		1220	4.4.90.39	00	00	FIS	10.000			
										10.000
08.108.15.451.5418.1287	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE EDIFICAÇÕES CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO EM OBRAS DE EDIFICAÇÕES, DE FORMA A PROMOVER UM MAIOR CONTROLE QUALITATIVO DAS OBRAS DE EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO RELATÓRIOS A ELABORAR									
		1224	4.4.90.39	00	00	FIS	10.000			
										10.000
08.108.15.451.5418.1340	PARCERIA PÚBLICO PRIVADA PROMOVER EM REGIME DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA, O GERENCIAMENTO, A SUPERVISÃO E O CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS E OBRAS, PARA OBTENÇÃO DE MELHOR QUALIDADE NOS SERVIÇOS E OBRAS RELATÓRIOS A ELABORAR									
		1227	3.3.90.27	00	00	FIS	2.000			
		1230	4.4.90.39	00	00	FIS	15.000			
										17.000

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
08.108.15.452.5377.1257	ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR DE ACESSIBILIDADE, CIRCULAÇÃO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA									
	ELABORAR PLANO DIRETOR DE ACESSIBILIDADE, CIRCULAÇÃO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA PARA PROPORCIONAR O ACESSO AMPLO E DEMOCRÁTICO AO ESPAÇO, DE FORMA SOCIALMENTE INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL.									
	PLANO DIRETOR DE ACESSIBILIDADE, CIRCULAÇÃO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA A ELABORAR PLANO DE MOBILIDADE URBANAS, CALÇADAS E RAMPAS, ORÇÁOS PÚBLICOS E ÁREAS CENTRAIS									
		1243	3.3.90.35	00	00	FIS			10.000	
		1244	3.3.90.35	04	55	FIS			10.000	
		1247	3.3.90.35	05	52	FIS			10.000	
		1250	3.3.90.35	06	55	FIS			10.000	
		1252	3.3.90.35	08	90	FIS			10.000	
		1254	3.3.90.36	00	00	FIS			1.000	
		1256	3.3.90.36	04	55	FIS			10.000	
		1259	3.3.90.36	05	52	FIS			10.000	
		1261	3.3.90.36	06	55	FIS			10.000	
		1263	3.3.90.36	08	90	FIS			10.000	
		1268	3.3.90.39	00	00	FIS			3.000	
		1271	3.3.90.39	04	55	FIS			10.000	
		1273	3.3.90.39	05	52	FIS			10.000	
		1276	3.3.90.39	06	55	FIS			10.000	
		1278	3.3.90.39	08	90	FIS			10.000	
		1285	4.4.90.52	00	00	FIS			5.000	
		1288	4.4.90.52	04	55	FIS			10.000	
		1290	4.4.90.52	05	52	FIS			10.000	
		1289	4.4.90.52	06	55	FIS			10.000	
		1291	4.4.90.52	08	90	FIS			10.000	
									170.000	
08.108.15.452.5377.1258	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
	ELABORAR PLANO DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RACIONAL NO MUNICÍPIO, FAVORECENDO UM MEIO URBANO MAIS SEGURO									
	PLANO DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A ELABORAR									
		1300	3.3.90.35	04	55	FIS			10.000	

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
		1351	3.3.90.36	08	90	FIS			10.000	
		1352	3.3.90.39	00	00	FIS			250	
		1355	3.3.90.39	04	55	FIS			10.000	
		1358	3.3.90.39	05	52	FIS			10.000	
		1359	3.3.90.39	06	55	FIS			10.000	
		1360	3.3.90.39	08	90	FIS			10.000	
		1365	4.4.90.52	00	00	FIS			1.000	
		1366	4.4.90.52	04	55	FIS			10.000	
		1369	4.4.90.52	05	52	FIS			10.000	
		1370	4.4.90.52	06	55	FIS			10.000	
		1371	4.4.90.52	08	90	FIS			10.000	
									162.000	
08.108.16.482.5365.1359	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS VOLTADOS PARA A IMPLANTAÇÃO/EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO									
	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS VOLTADOS PARA A IMPLANTAÇÃO/EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO, DE FORMA A ATENDER A DEMANDA EXISTENTE									
	ESTUDOS E PROJETOS VOLTADOS PARA A IMPLANTAÇÃO/EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO A ELABORAR									
		1661	3.3.90.35	00	00	FIS			4.000	
		1673	3.3.90.35	05	52	FIS			2.000	
		1663	3.3.90.36	00	00	FIS			2.000	
		1675	3.3.90.36	05	52	FIS			2.000	
		1669	3.3.90.39	00	00	FIS			5.000	
		1677	3.3.90.39	05	52	FIS			2.000	
									17.000	
08.108.17.512.5377.1416	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO									
	ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, INCLUINDO: RESÍDUOS SÓLIDOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO DOMÉSTICO E DRENAGEM URBANA, PROMOVENDO ACESSO QUE VISEM MELHORIA DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DAS COMUNIDADES									
	PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO A REALIZAR									
		1684	3.3.90.35	00	00	FIS			800.000	
		1685	3.3.90.35	04	55	FIS			10.000	
		1686	3.3.90.35	05	52	FIS			10.000	

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
		1301	3.3.90.35	05	52	FIS			10.000	
		1302	3.3.90.35	06	55	FIS			10.000	
		1303	3.3.90.35	08	90	FIS			10.000	
		1307	3.3.90.36	00	00	FIS			500	
		1308	3.3.90.36	04	55	FIS			10.000	
		1309	3.3.90.36	05	52	FIS			10.000	
		1310	3.3.90.36	06	55	FIS			10.000	
		1311	3.3.90.36	08	90	FIS			10.000	
		1312	3.3.90.39	00	00	FIS			500	
		1313	3.3.90.39	04	55	FIS			10.000	
		1314	3.3.90.39	05	52	FIS			10.000	
		1315	3.3.90.39	06	55	FIS			10.000	
		1317	3.3.90.39	08	90	FIS			10.000	
		1322	4.4.90.52	00	00	FIS			1.000	
		1325	4.4.90.52	04	55	FIS			10.000	
		1329	4.4.90.52	05	52	FIS			10.000	
		1330	4.4.90.52	06	55	FIS			10.000	
		1333	4.4.90.52	08	90	FIS			10.000	
									162.000	
08.108.15.452.5377.1259	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM									
	ELABORAR PLANO DIRETOR DE DRENAGEM PARA DOTAR O MUNICÍPIO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE DRENAGEM SUSTENTÁVEL.									
	PLANO DIRETOR DE DRENAGEM A ELABORAR									
		1336	3.3.90.35	00	00	FIS			500	
		1337	3.3.90.35	04	55	FIS			10.000	
		1340	3.3.90.35	05	52	FIS			10.000	
		1341	3.3.90.35	06	55	FIS			10.000	
		1342	3.3.90.35	08	90	FIS			10.000	
		1347	3.3.90.36	00	00	FIS			250	
		1348	3.3.90.36	04	55	FIS			10.000	
		1349	3.3.90.36	05	52	FIS			10.000	
		1350	3.3.90.36	06	55	FIS			10.000	

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
		1699	3.3.90.35	06	55	FIS			10.000	
		1703	3.3.90.35	08	90	FIS			10.000	
		1712	3.3.90.36	04	55	FIS			10.000	
		1713	3.3.90.36	05	52	FIS			10.000	
		1716	3.3.90.36	06	55	FIS			10.000	
		1717	3.3.90.36	08	90	FIS			10.000	
		1726	3.3.90.39	04	55	FIS			10.000	
		1729	3.3.90.39	05	52	FIS			10.000	
		1731	3.3.90.39	06	55	FIS			10.000	
		1734	3.3.90.39	08	90	FIS			10.000	
		1739	4.4.90.52	00	00	FIS			10.000	
		1740	4.4.90.52	04	55	FIS			10.000	
		1741	4.4.90.52	05	52	FIS			10.000	
		1742	4.4.90.52	06	55	FIS			10.000	
		1745	4.4.90.52	08	90	FIS			10.000	
									970.000	
08.108.18.451.5365.1271	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS									
	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS, TENDO EM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS, ATENDENDO A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE									
	ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS A ELABORAR									
		1748	3.3.90.35	00	00	FIS			300	
		1750	3.3.90.36	00	00	FIS			300	
		1752	3.3.90.39	00	00	FIS			400	
									1.000	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	135.710.000	0	0	3.076.000	132.634.000	0	0
Fiscal	135.710.000	0	0	3.076.000	132.634.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0



Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
08.110.04.126.5001.4231	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MIGRAÇÃO DE SISTEMAS PROPRIETÁRIOS PARA PLATAFORMA DE SOFTWARE LIVRE (REDUZIR OS CUSTOS COM AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE; AUMENTAR O NÍVEL DE AUTONOMIA DA PMJP EM RELAÇÃO AOS ATIVOS DE SOFTWARE)							
		1956	3.3.90.35	00	00	FIS	5.000	
		1959	3.3.90.39	00	00	FIS	15.000	
								20.000
08.110.04.126.5001.4232	ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO DATACENTER MUNICIPAL ADEQUAR A CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES DO DATACENTER MUNICIPAL AO NÍVEL DE DEMANDA ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO DATACENTER MUNICIPAL							
		1967	3.3.90.30	00	00	FIS	3.000	
		1969	3.3.90.35	00	00	FIS	3.000	
		1971	3.3.90.39	00	00	FIS	4.000	
		1973	4.4.90.52	00	00	FIS	100.000	
								110.000
08.110.04.126.5001.4233	MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DOS ATIVOS DE HARDWARE NO ÂMBITO DA PMJP MANTER ATUALIZADOS OS ATIVOS DE HARDWARE DA PMJP; ADEQUAR A QUANTIDADE DE ATIVOS DE SOFTWARE AO NÍVEL DE DEMANDAS MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DOS ATIVOS DE HARDWARE NO ÂMBITO DA PMJP							

Página 111 de 469

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO								
Unidade Orçamentária: 110 - COORDENADORIA MUNICIPAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
		1979	3.3.90.36	00	00	FIS	15.000	
		1984	3.3.90.39	00	00	FIS	15.000	
		1988	4.4.90.52	00	00	FIS	100.000	
								130.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	309.000	0	0	99.000	210.000	0	0
Fiscal	309.000	0	0	99.000	210.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 112 de 469

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO								
Unidade Orçamentária: 111 - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO DOS BENS HISTÓRICOS E CULTURAIS - COPAC - JP								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
08.111.04.122.5001.4132	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO PROVER AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO DO SETOR MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO							
		2470	3.3.90.14	00	00	FIS	2.000	
		2476	3.3.90.30	00	00	FIS	8.000	
		2480	3.3.90.33	00	00	FIS	3.000	
		2482	3.3.90.36	00	00	FIS	2.000	
		2486	3.3.90.39	00	00	FIS	10.000	
		2490	4.4.90.52	00	00	FIS	5.000	
								30.000
08.111.04.122.5363.4055	AQUISIÇÃO DE LIVROS TÉCNICOS E ASSINATURA DE PERÍODICOS CONSTITUIR O ACERVO TÉCNICO SUBSIDIÁRIO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, MEDIANTE A AQUISIÇÃO DE LIVROS E A ASSINATURA DE PERÍODICOS LIVROS TÉCNICOS E ASSINATURA DE PERÍODICOS A ADQUIRIR							
		2493	3.3.90.30	00	00	FIS	5.000	
		2495	3.3.90.39	00	00	FIS	5.000	
		2497	4.4.90.52	00	00	FIS	5.000	
								15.000
08.111.13.122.5462.4062	REMUNERAÇÃO AOS MEMBROS DO COMBECI EFETUAR PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO COMBECI CONFORME PREVISTO EM LEI MEMBROS DO COMBECI A REMUNERAR							
		2500	3.3.90.36	00	00	FIS	5.000	
								5.000
08.111.13.391.5370.1470	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO FÍSICA DA COPAC ADQUIRIR IMÓVEL PARA SEDE DA COPAC; ADEQUAR A INSTALAÇÃO FÍSICA E DOTAR A UNIDADE DE MEIOS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO IMÓVEL SEDE DA COPAC A FUNCIONAR							
		2502	3.3.90.39	00	00	FIS	5.000	
								5.000

Página 113 de 469

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO								
Unidade Orçamentária: 111 - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO DOS BENS HISTÓRICOS E CULTURAIS - COPAC - JP								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
		2503	4.4.90.51	00	00	FIS	5.000	
		2504	4.4.90.52	00	00	FIS	5.000	
		2505	4.5.90.61	00	00	FIS	10.000	
								25.000
08.111.13.392.5119.4063	PROMOÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, FORUNS, CONCURSOS E OUTROS REALIZAR EVENTOS INSTITUCIONAIS, FORUNS, CONCURSOS ENTRE OUTROS, COM VISTAS A CONHECER, VALORIZAR, REGISTRAR E DIVULGAR O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA CIDADE E PROMOVER INTERCÂMBIO ENTRE O GOVERNO E A SOCIEDADE EVENTOS INSTITUCIONAIS, FORUNS, CONCURSOS ENTRE OUTROS A REALIZAR							
		2509	3.3.90.30	00	00	FIS	2.500	
		2511	3.3.90.31	00	00	FIS	2.500	
		2512	3.3.90.36	00	00	FIS	2.500	
		2513	3.3.90.39	00	00	FIS	2.500	
								10.000
08.111.13.392.5457.1395	ARQUIVO MUNICIPAL COM BIBLIOTECA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO SOCIO-PATRIMONIAL IMPLANTAR JUNTO COM A SEAD, SEDEC, FUNJOPE E SECOM O ARQUIVO MUNICIPAL COM BIBLIOTECA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO SOCIO-PATRIMONIAL NO CENTRO HISTÓRICO ARQUIVO MUNICIPAL COM BIBLIOTECA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO SOCIO-PATRIMONIAL A IMPLANTAR							
		2589	3.3.90.30	00	00	FIS	10.000	
		2595	3.3.90.30	04	55	FIS	10.000	
		2598	3.3.90.30	05	52	FIS	10.000	
		2601	3.3.90.30	06	55	FIS	10.000	
		2603	3.3.90.30	08	90	FIS	10.000	
		2609	4.4.90.51	00	00	FIS	10.000	
		2615	4.4.90.51	04	55	FIS	10.000	
		2617	4.4.90.51	05	52	FIS	10.000	
		2618	4.4.90.51	06	55	FIS	10.000	
		2620	4.4.90.51	08	90	FIS	10.000	
		2612	4.4.90.52	00	00	FIS	10.000	
		2622	4.4.90.52	04	55	FIS	10.000	
		2623	4.4.90.52	05	52	FIS	10.000	

Página 114 de 469

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO								
Unidade Orçamentária: 111 - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO DOS BENS HISTÓRICOS E CULTURAIS - COPAC - JP								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
		2624	4.4.90.52	06	55	FIS	10.000	
		2625	4.4.90.52	08	90	FIS	10.000	
								150.000
08.111.13.392.5460.4122	CAPACITAÇÃO DE ALUNOS EGRESSOS DO PROJÓVEIM CAPACITAR ALUNOS EGRESSOS DO PROJÓVEIM COMO GUIAS TURÍSTICOS E MESTRES DE OFÍCIO, OS PRIMEIROS PARA GUIAREM OS VISITANTES NO CENTRO HISTÓRICO E OS ÚLTIMOS PARA ATUAREM EM RESTAURAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS ALUNOS EGRESSOS DO PROJÓVEIM A CAPACITAR							
		2626	3.3.90.31	00	00	FIS	5.000	
		2627	3.3.90.36	00	00	FIS	5.000	
								10.000
08.111.13.392.5472.4119	PROGRAMA DE CRIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA ARTÍSTICA, CULTURAL, HISTÓRICA, PATRIMONIAL E ARQUITETÔNICA CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS, INCENTIVANDO A PRESERVAÇÃO E A CRIAÇÃO DA MEMÓRIA ARTÍSTICA NAS DIVERSAS ÁREAS DE MANIFESTAÇÃO, VISIBILIZANDO AÇÕES VOLTADAS PARA A CRIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MONUMENTOS, MUSEUS, MEMÓRIAS, ACERVOS E ITENS RELEVANTES DA IDENTIDADE CULTURAL DA CIDADE ACERVOS E PATRIMÔNIO MUNICIPAL A REALIZAR E A PRESERVAR CONSTRUÇÃO MONUMENTO A BIBLIA NA PRAÇA DO COQUEIRAL EM MANANGÁ PRESERVAR O MONUMENTO A BIBLIA EM FRENTE A PRIMEIRA IGREJA BATISTA							
		2628	3.3.90.35	00	00	FIS	15.000	
		2647	3.3.90.35	04	55	FIS	10.000	
		2648	3.3.90.35	05	52	FIS	10.000	
		2650	3.3.90.35	06	55	FIS	10.000	
		2651	3.3.90.35	08	90	FIS	10.000	
		2630	3.3.90.36	00	00	FIS	5.000	
		2654	3.3.90.36	04	55	FIS	10.000	
		2655	3.3.90.36	05	52	FIS	10.000	
		2644	3.3.90.39	00	00	FIS	50.000	
		2656	3.3.90.39	04	55	FIS	10.000	
		2657	3.3.90.39	05	52	FIS	10.000	
		2658	3.3.90.39	06	55	FIS	10.000	
		2659	3.3.90.39	08	90	FIS	10.000	
		2662	4.4.90.51	00	00	FIS	20.000	

Página 115 de 469

(TODAS AS FONTES)								RS 1.00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO								
Unidade Orçamentária: 111 - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO DOS BENS HISTÓRICOS E CULTURAIS - COPAC - JP								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
		2664	4.4.90.51	04	55	FIS	10.000	
		2665	4.4.90.51	05	52	FIS	10.000	
		2667	4.4.90.51	06	55	FIS	10.000	
		2669	4.4.90.51	08	90	FIS	10.000	
		2663	4.4.90.52	00	00	FIS	30.000	
		2671	4.4.90.52	04	55	FIS	10.000	
		2672	4.4.90.52	05	52	FIS	10.000	
		2676	4.4.90.52	06	55	FIS	10.000	
		2679	4.4.90.52	08	90	FIS	10.000	
								300.000

08.111.15.451.5459.1393	REVITALIZAÇÃO DO PORTO DO CAPIM REVITALIZAR O PORTO DO CAPIM, REABILITANDO O ACESSO ÀS MARGENS DO RIO SANHAA, CRIANDO UM POLO DE CULTURA E LAZER PORTO DO CAPIM A REVITALIZAR							
		2697	3.3.90.35	00	00	FIS	4.000	
		2704	3.3.90.35	04	55	FIS	20.000	
		2706	3.3.90.35	05	52	FIS	30.000	
		2724	3.3.90.35	06	55	FIS	10.000	
		2707	3.3.90.35	08	90	FIS	20.000	
		2699	3.3.90.36	00	00	FIS	2.000	
		2709	3.3.90.36	04	55	FIS	20.000	
		2723	3.3.90.36	05	52	FIS	20.000	
		2711	3.3.90.36	06	55	FIS	10.000	
		2714	3.3.90.36	08	90	FIS	20.000	
		2701	3.3.90.39	00	00	FIS	4.000	
		2715	3.3.90.39	04	55	FIS	20.000	
		2717	3.3.90.39	05	52	FIS	20.000	
		2721	3.3.90.39	06	55	FIS	10.000	
		2722	3.3.90.39	08	90	FIS	20.000	
		2725	4.4.90.51	00	00	FIS	100.000	
		2726	4.4.90.51	04	55	FIS	340.000	

Página 116 de 469

(TODAS AS FONTES)								RS 1.00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO								
Unidade Orçamentária: 111 - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO DOS BENS HISTÓRICOS E CULTURAIS - COPAC - JP								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
		2727	4.4.90.51	05	52	FIS	20.000	
		2730	4.4.90.51	06	55	FIS	10.000	
		2731	4.4.90.51	08	90	FIS	20.000	
								720.000
08.111.15.451.5459.1394	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E MAPEAMENTOS, NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS (DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, PATRIMÔNIAL E CULTURAL, LAZER E ESPORTES) E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA ELABORAR ESTUDOS, PROJETOS E MAPEAMENTOS, NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, PATRIMÔNIAL E CULTURAL, LAZER E ESPORTES) E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA ESTUDOS, PROJETOS E MAPEAMENTOS A REALIZAR							
		2733	3.3.90.35	00	00	FIS	10.000	
		2734	3.3.90.36	00	00	FIS	2.000	
		2735	3.3.90.39	00	00	FIS	3.000	
								15.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	1.280.000	0	0	530.000	740.000	0
Fiscal	1.280.000	0	0	530.000	740.000	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0

Página 117 de 469

(TODAS AS FONTES)								RS 1.00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO								
Unidade Orçamentária: 302 - FUNDURB								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
08.302.04.122.5001.4123	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB PROMOVER O PERFEICIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB A MANTER							
		3296	3.3.90.14	00	00	FIS	1.000	
		3286	3.3.90.14	20	00	FIS	5.000	
		3270	3.3.90.30	00	00	FIS	1.000	
		3288	3.3.90.30	20	00	FIS	20.000	
		3273	3.3.90.33	00	00	FIS	1.000	
		3290	3.3.90.33	20	00	FIS	5.000	
		3276	3.3.90.35	00	00	FIS	1.000	
		3294	3.3.90.35	20	00	FIS	20.000	
		3277	3.3.90.36	00	00	FIS	500	
		3298	3.3.90.36	20	00	FIS	5.000	

Página 119 de 469

		3279	3.3.90.39	00	00	FIS	1.000	
		3299	3.3.90.39	20	00	FIS	5.000	
		3281	3.3.90.48	00	00	FIS	500	
		3301	3.3.90.48	20	00	FIS	10.000	
		3310	4.4.90.52	00	00	FIS	27.000	
		3313	4.4.90.52	20	00	FIS	20.000	
								123.000
08.302.04.128.5363.4144	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CAPACITAR RECURSOS HUMANOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO FUNDO E GESTÃO DO MUNICÍPIO PESSOAS A TREINAR E A CAPACITAR							
		3317	3.3.90.14	00	00	FIS	1.000	
		3320	3.3.90.14	20	00	FIS	5.000	
		3323	3.3.90.33	00	00	FIS	1.000	
		3325	3.3.90.33	20	00	FIS	5.000	
		3328	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000	
		3330	3.3.90.36	20	00	FIS	5.000	
		3332	3.3.90.39	00	00	FIS	1.000	

Página 118 de 469

(TODAS AS FONTES)								RS 1.00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO								
Unidade Orçamentária: 302 - FUNDURB								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
		3335	3.3.90.39	20	00	FIS	10.000	
								29.000
08.302.14.451.5373.1402	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NA REDE COLETORA EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA REDE COLETORA, NAS ZEIS, PARA CAPTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS AGLOMERADOS SUBNORMAIS COM CONDIÇÕES DE SEREM ASSENTADOS SISTEMA DE INFRAESTRUTURA NA REDE COLETORA A REALIZAR							
		3341	3.3.90.39	00	00	FIS	5.000	
		3351	3.3.90.39	20	00	FIS	30.000	
		3342	4.4.90.51	00	00	FIS	2.000	
		3343	4.4.90.51	20	00	FIS	70.000	
								107.000
08.302.15.451.5370.4204	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DESAPROPRIAR E ADQUIRIR ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, OFERECENDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO CARENTE ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL A DESAPROPRIAR E A ADQUIRIR							
		3355	4.4.90.51	00	00	FIS	1.000	
		3357	4.4.90.51	20	00	FIS	100.000	
		3360	4.5.90.61	00	00	FIS	1.000	
		3366	4.5.90.61	20	00	FIS	1.400.000	
								1.502.000
08.302.15.451.5373.1177	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NAS ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS REALIZAR OBRA DE INFRAESTRUTURA BÁSICA EM ÁREAS DE ZEIS, CONFORME INTERVENÇÕES APROVADAS NO PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDURB OBRAS DE INFRAESTRUTURA NAS ÁREAS DE ZEIS A REALIZAR							
		3372	3.3.90.39	00	00	FIS	1.000	
		3375	3.3.90.39	20	00	FIS	50.000	
		3378	4.4.90.51	00	00	FIS	2.000	
		3385	4.4.90.51	20	00	FIS	2.500.000	
								2.553.000

Página 119 de 469

(TODAS AS FONTES)								RS 1.00
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO								
Unidade Orçamentária: 302 - FUNDURB								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
08.302.15.451.5373.1435	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NAS ZEIS EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NAS ZEIS, INCLUINDO OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE FONTES, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM, ALÉM DE PROPORCIONAR MELHORIA À POPULAÇÃO LOCALIZADA NAS ÁREAS DE ZEIS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NAS ZEIS A REALIZAR							
		3412	3.3.90.39	00	00	FIS	30.000	
		3427	3.3.90.39	20	00	FIS	50.000	
		3433	4.4.90.51	00	00	FIS	5.000	





(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 09 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE PAISAGISMO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
		4827	3.3.90.30	00	00	FIS	300.000	
		4828	3.3.90.35	00	00	FIS	5.000	
		4829	3.3.90.36	00	00	FIS	15.000	
		4830	3.3.90.39	00	00	FIS	65.000	
								385.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	1.865.000	0	0	1.305.000	560.000	0	0
Fiscal	1.865.000	0	0	1.305.000	560.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 130 de 469

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 09 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
09.103.15.451.5300.2553	DIVULGAÇÃO DE CÓDIGO DE POSTURA							
	CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DO CÓDIGO DE POSTURAS, COM A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICAÇÕES E A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO.							
	DIVULGAÇÃO DO CÓDIGO DE POSTURA							
		4844	3.3.90.30	00	00	FIS	10.000	
		4845	3.3.90.32	00	00	FIS	10.000	
								20.000

09.103.15.452.5188.1193	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIOS							
	PROMOVER O AUMENTO DO NÚMERO DE COVAS E TUMULOS EM NOSSA CIDADE, PROPICIANDO MELHORES CONDIÇÕES DE SEPULTAMENTO DOS ENTES FALLECIDOS PESSOEIS							
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIOS, CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE VELÓRIOS EM CREMATÓRIOS PÚBLICOS, CONSTRUÇÃO DE UM CEMITÉRIO PÚBLICO NOS BARRIOS MANGABEIRA VILHADA VERDE, PLANALTO BOA ESPERANÇA, GERVASIO MAIA E ENTRE OS BARRIOS DE JARDIM VENEZA E DAS INDUSTRIAS, CONSTRUIR CENTRAL DE VELÓRIO POPULAR NO MUNICÍPIO DE							
	JOÃO PESSOA EM UM DOS CEMITÉRIOS DE JOÃO PESSOA, CONSTRUIR CREMATÓRIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REFORMAR O CEMITÉRIO DA "BOA SENTENÇA", LOCALIZADO NO CENTRO DE JOÃO PESSOA, REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA PENHA, REQUALIFICAR A CAPELA DO CEMITÉRIO SENHOR DA BOA SENTENÇA, NO VARADOURO, REQUALIFICAR OS CEMITÉRIOS: SANTA CATARINA, NO BAIRRO							
	DOS ESTADOS, MONSENHOR MAGNO, NO VALENTINA FIGUEIREDO, VERTICALIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS: SENHOR DA BOA SENTENÇA NO BAIRRO DO VARADOURO, SANTA CATARINA NO BAIRRO DOS ESTADOS E AMPLIAR A VERTICALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO JOSÉ, EM CRUZ DAS ARMAS E CRISTO REDENTOR, REQUALIFICAR A CAPELA DO CEMITÉRIO DO CRISTO REDENTOR, CONSTRUIR UMA CENTRAL DE VELÓRIOS POPULAR NO CEMITÉRIO LOCALIZADO NO BAIRRO DE MONSENHOR MAGNO.							
		4998	3.3.90.30	00	00	FIS	100.000	
		4999	3.3.90.36	00	00	FIS	10.000	
		5000	3.3.90.39	00	00	FIS	140.000	
		5001	4.4.90.51	00	00	FIS	90.000	
		5002	4.4.90.52	00	00	FIS	10.000	
								350.000
09.103.15.452.5188.2275	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS							
	MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO OS CEMITÉRIOS PÚBLICOS, GARANTINDO A EFICIÊNCIA E A EXATIDÃO DAS ATIVIDADES DE SEPULTAMENTO.							
	MANTER E CONSERVAR OS CEMITÉRIOS E ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE APOIO (BANCOS, ARMÁRIOS, CADEIRAS E COMPUTADORES), MANTER E CONSERVAR OS CEMITÉRIOS PÚBLICOS (09), MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO DA PRAIA DA PENHA, MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO DE MONSENHOR MAGNO.							

Página 131 de 469

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 09 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO SENHOR DA BOA SENTENÇA, MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO STª CATARINA, MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO JOSÉ, MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO DO CRISTO REDENTOR							
		5003	3.3.90.30	00	00	FIS	35.000	
		5004	3.3.90.36	00	00	FIS	7.000	
		5005	3.3.90.39	00	00	FIS	8.000	
								50.000
09.103.23.692.5191.1341	CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE AGRICULTURA FAMILIAR							
	COMERCIALIZAR E PROMOVER A ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA AGRICULTURA FAMILIAR							
	CENTRAL DE ABASTECIMENTO A IMPLANTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE AUDITÓRIO COM CAPACIDADE PARA 50 PESSOAS, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS, PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS FUTUROS OPERADORES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO, IMPLANTAR UMA CENTRAL DE ABASTECIMENTO NO BAIRRO GRAMAME NAS PROXIMIDADES DO SESC BRAVATA.							

Página 133 de 469

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 09 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO SENHOR DA BOA SENTENÇA, MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO STª CATARINA, MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO JOSÉ, MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO DO CRISTO REDENTOR							
		5003	3.3.90.30	00	00	FIS	35.000	
		5004	3.3.90.36	00	00	FIS	7.000	
		5005	3.3.90.39	00	00	FIS	8.000	
								50.000
09.103.23.692.5191.1341	CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE AGRICULTURA FAMILIAR							
	COMERCIALIZAR E PROMOVER A ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA AGRICULTURA FAMILIAR							
	CENTRAL DE ABASTECIMENTO A IMPLANTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE AUDITÓRIO COM CAPACIDADE PARA 50 PESSOAS, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS, PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS FUTUROS OPERADORES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO, IMPLANTAR UMA CENTRAL DE ABASTECIMENTO NO BAIRRO GRAMAME NAS PROXIMIDADES DO SESC BRAVATA.							

Página 134 de 469

		5018	3.3.90.30	00	00	FIS	30.000	
		5019	3.3.90.36	00	00	FIS	10.000	
		5020	3.3.90.39	00	00	FIS	10.000	
		5021	4.4.90.51	00	00	FIS	25.000	
		5022	4.4.90.52	00	00	FIS	25.000	
		5023	4.4.90.52	05	52	FIS	50.000	
								150.000
09.103.23.692.5191.2281	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS							
	PROPICIAR MELHOR ATENDIMENTO AOS HABITANTES DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS MERCADOS PÚBLICOS							
	MERCADOS A REFORMAR: CRUZ DAS ARMAS, CENTRAL, BAIRRO DOS ESTADOS, JAGUARIBE E FEIRA DO PEIXE EM TAMBAÚ, RANGEL, MERCADO A MANTER: OITZEIRO, RANGEL, TAMBAÚ, GROTÃO, GEISEL, JAGUARIBE, B. DOS ESTADOS, CENTRAL, TORRE, MIRAMAR, CABO BRANCO, MODELO E TANCREDO NEVES (FUNCIONÁRIOS II).							
	REFORMA/AMPLIAÇÃO DO MERCADO DO VALENTINA DE FIGUEIREDO.							
	criação de SHOPPING NOS BARRIOS: MANGABEIRA, CIDADE VERDE E COSTA E SILVA.							
	ORGANIZAR A FEIRINHA EM MANGABEIRA I E TAMBAÚ							
	CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO DO CRISTO REDENTOR, NO BAIRRO CIDADE VERDE, MANGABEIRA VII							
	REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS MERCADOS PÚBLICOS DOS BARRIOS: CASTELO BRANCO, ALTO DO MATEUS, RANGEL, COSTA E SILVA E CIDADE VERDE EM MANGABEIRA VII.							

Página 132 de 469

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 09 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
	* POSSUI DEMANDA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO							
		5031	3.3.90.30	00	00	FIS	290.000	
		5032	3.3.90.36	00	00	FIS	10.000	
		5033	3.3.90.39	00	00	FIS	2.500.000	
		5036	4.4.90.51	00	00	FIS	620.000	
		5035	4.4.90.52	00	00	FIS	20.000	
								3.440.000
09.103.23.692.5521.4208	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CENTROS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS							
	PROPICIAR MELHOR ATENDIMENTO AOS HABITANTES DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DOS SERVIÇOS PRESTADOS							
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CENTRO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS, REQUALIFICAR O CENTRO DE PASSAGEM - COP, CONSTRUÇÃO DE DT (UM) DISTRITO MECÂNICO NO BAIRRO VALENTINA FIGUEIREDO.							
		5043	3.3.90.30	00	00	FIS	5.000	
		5044	3.3.90.36	00	00	FIS	5.000	
		5045	3.3.90.39	00	00	FIS	5.000	
		5046	4.4.90.51	00	00	FIS	5.000	
		5047	4.4.90.52	00	00	FIS	5.000	
								25.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	4.035.000	0	0	3.185.000	850.000	0	0
Fiscal	4.035.000	0	0	3.185.000	850.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 09 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO

TOTAL DO ÓRGÃO

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	16.590.000	9.500.000	0	5.900.000	1.490.000	0	0
Fiscal	16.590.000	9.500.000	0	5.900.000	1.490.000	0	0
Seguridade	10.000	0	0	10.000	0	0	0

Página 134 de 469

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
10.101.04.122.5001.2921	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES DESPESAS COM INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES A QUALQUER TÍTULO DE NATUREZA INDENIZATÓRIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICAS. INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES.	2919 2920	3.3.90.93 3.3.90.93	00 11	00 15	FIS FIS	120.000 20.000	140.000		
10.101.08.122.5001.2941	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (A EXEMPLO DO AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL). BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2921	3.3.90.08	00	00	SEG	10.000	10.000		
10.101.12.122.5130.4390	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - BNDES/PMAT PROPORCIONAR AOS MUNICÍPIOS UMA GESTÃO EFICIENTE, QUE GERE AUMENTO DE RECRETAS E/OU REDUÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A COLETIVIDADE. EFICIENTIZAÇÃO DA APLICABILIDADE DO DINHEIRO PÚBLICO, TENDO EM VISTA O MELHOR ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA COLETIVIDADE.	5393 5394 5395 5396 5397 5398 5399 5400 5401 5402 5403 5404 5405	4.4.90.14 4.4.90.14 4.4.90.30 4.4.90.30 4.4.90.33 4.4.90.33 4.4.90.35 4.4.90.35 4.4.90.36 4.4.90.36 4.4.90.39 4.4.90.39 4.4.90.51	00 08 00 08 00 08 00 08 00 08 00 08 00	00 90 00 90 00 90 00 90 00 90 00 90 00	FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS	100 8.000 100 8.000 100 12.000 100 163.000 100 9.000 100 1.000.000 100	10.000		

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
	CIDADE RECREIO, ALTIPLANO - ESCOLA NO PARQUE DO SOL. PARATIBE - ESCOLA EM NOVA MANGABEIRA - ESCOLA NA COM. BOA ESPERANÇA, CRISTO - ESCOLA NO SÍTIO MIMRASA, BARRIO DAS INDUSTRIAS - ESCOLA NO JARDIM VENEZA - ESCOLA NO RÓGER, REFORMA E AMPLIACÃO ESCOLA MUNICIPAL FREDERICO, NO RÓGER, ESCOLA MUNICIPAL JOÃO COUTINHO, ESCOLA JOÃO MONTEIRO DA FRANCA, VIEIRA DINIZ CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA MOURA, MANDACARU CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA NA ESCOLA MUNICIPAL RADEGUNDIS FETOGA, NO JOSE AMÉRICO CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA NAS TRÊS LAGOAS, LOCALIZADA NO BARRIO JARDIM VENEZA. CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL NO BARRIO DO JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA PADRÃO EM TEMPO INTEGRAL (DOTADA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO), ALIADO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO IPRANGA, NO BARRIO PLANALTO DA BOA ESPERANÇA CONSTRUIR UMA ESCOLA PADRÃO EM TEMPO INTEGRAL, COM GINÁSIO POLIESPORTIVO, NO PARQUE DO SOL.									
	* POSSUI DEMANDA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO									
		5425 5426 5427 6510 5428 5430 5429 5433 5431 5432 5434 6511 5435 5436 6508	3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.39 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.52 4.4.90.52 4.4.90.52 4.5.90.61 4.5.90.61	00 11 00 03 00 03 11 00 03 11 00 03 11 00 03	01 15 01 19 01 19 15 01 19 15 19 15 01 19	FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS	1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 8.000.000 1.001.000 2.690.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000	11.703.000		

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
	EVENTOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS PIRMOVER EVENTOS ENVOLVENDO A COMUNIDADE ESCOLAR BENS E SERVIÇOS CRIAR O CONCURSO ANUAL DE REDAÇÃO PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO.	5406 5407 5408	4.4.90.51 4.4.90.52 4.4.90.52	08 00 08	90 00 90	FIS FIS FIS	600.000 100 200.000	2.000.800		
10.101.12.361.5195.2476	ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES: ASSEGURAR INFRAESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES. BENS E SERVIÇOS A ADEQUAR: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM IMPLANTAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO VALENTINA II; CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NA ESCOLA SANTOS DUMONT; IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL EM TODAS AS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA * POSSUI DEMANDA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	5409 5410 5411 5413 5412 5414 5415 5416 5419 5418 5417 5420 5421 5423 5424 5422	3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.39 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.52 4.4.90.52 4.4.90.52 4.5.90.61 4.5.90.61	00 03 11 00 03 00 03 11 00 03 11 00 03 11 03 03	01 19 15 01 19 19 15 01 01 19 15 01 19 15 01 19	FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS	1.500.000 1.000 600.000 50.000 1.000 4.457.000 246.300 800.000 2.250.500 246.300 500.000 100.000 1.000 1.000 1.000 1.000	10.756.100		
10.101.12.361.5197.2896	CONSTRUÇÃO, AMPLIACÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES AMPLIACÃO DA OFERTA DE VAGAS AMPLIACÃO DA OFERTA DE VAGAS PARA CRIANÇAS FILHAS DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E ONDE EXISTEM CONSTRUÇÕES DE CONDOMÍNIOS DE CASAS OFERECIDAS POR PROJETOS GOVERNAMENTAIS CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR NO BARRIO SÃO JOSÉ - ESCOLA									

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
10.101.12.361.5206.2314	EVENTOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS PIRMOVER EVENTOS ENVOLVENDO A COMUNIDADE ESCOLAR BENS E SERVIÇOS CRIAR O CONCURSO ANUAL DE REDAÇÃO PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO.	5438 5439 5440 5442 5443 5444 5437	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.31 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.48 4.4.90.52	00 00 00 00 00 00 00	01 01 01 01 01 01 01	FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS	1.000 60.000 4.000 1.000 400.000 1.000 1.000	468.000		
10.101.12.361.5402.2805	CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO. CONSTRUIR NOVA SEDE PARA O CECAPRO MANTER O CENTRO DE LÍNGUAS, ESCOLA DE ARTES MUNICIPAL E BIBLIOTECA MUNICIPAL, TEATRO EBANILDO DO EGÍPTO, CENTRO DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. BENS E SERVIÇOS: IMPLANTAR UM CENTRO DE LÍNGUAS NO BARRIO DOS ESTADOS; IMPLANTAR UMA BIBLIOTECA MUNICIPAL NOS BARRIOS: MANGABEIRA, DAS INDUSTRIAS E ALTO DO MATEUS. IMPLANTAR UM CENTRO DE LÍNGUAS NA REGIÃO SUL DA CIDADE. CONSTRUIR BIBLIOTECA PÚBLICA NO CENTRO DA CAPITAL. IMPLANTAR UM CENTRO DE LÍNGUAS NO BARRIO DOS ESTADOS. IMPLANTAR UMA BIBLIOTECA MUNICIPAL NOS BARRIOS: MANGABEIRA, DAS INDUSTRIAS E ALTO DO MATEUS. IMPLANTAR UM CENTRO DE LÍNGUAS NA REGIÃO SUL DA CIDADE. INSTITUIR O PROGRAMA BIBLIOTECA ITINERANTE.									
		5445 5446 5447 5448 5449 5450	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.51 4.4.90.52 4.5.90.61	00 00 00 00 00 00	01 01 01 01 01 01	FIS FIS FIS FIS FIS FIS	1.000 1.000 1.000 5.000 5.000 5.000	18.000		

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
10.101.12.365.5389.2777	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL. AMPLIAR NÚMERO DE VAGAS.  CREIS A CONSTRUIR E A REFORMAR: CREIS NOS BARRIOS DE SÃO RAFAEL, MONSENHOR MAGNO, RANGEL E NO LOTEAMENTO JARDIM ESTHER A CONSTRUIR; CONSTRUÇÃO DE 1 UNIDADE DO CREIS, NO BARRIO DE TAMBA. CONSTRUÇÃO DE CREI NO CONJUNTO HABITACIONAL COLINAS DO SUL II, NO RANGEL, AMA TOLIA E COMUNIDADE LARANJEIRAS, NO BARRIO DO JOSÉ AMÉRICO CONSTRUIR UM CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRUZ DAS ARMAS, NO CRISTO, NO PLANO TO DA BOM ESPERANÇA, LOCALIZADO NA RUA HERMENEGILDO FRANCISCO DA CRUZ SIN QUADRA 10, LOTEAMENTO PARQUE DO SOL IMPLANTAR E MANTER OS CREIS DO BARRIO DE MANGABEIRA E NO LOTEAMENTO ROTA DO SOL  * POSSUI DEMANDA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO							
		5451	3.3.90.30	00	01	FIS	1.000	
		5452	3.3.90.30	03	19	FIS	1.000	
		5454	3.3.90.36	00	01	FIS	1.000	
		5453	3.3.90.36	03	19	FIS	1.000	
		5455	3.3.90.39	00	01	FIS	500.000	
		5456	3.3.90.39	03	19	FIS	63.500	
		5457	3.3.90.39	11	15	FIS	500.000	
		5460	4.4.90.51	00	01	FIS	1.799.100	
		5459	4.4.90.51	03	19	FIS	63.500	
		5458	4.4.90.51	11	15	FIS	150.000	
		5461	4.4.90.52	00	01	FIS	1.000	
		5462	4.4.90.52	03	19	FIS	1.000	
		5465	4.5.90.61	00	01	FIS	1.000	
		5464	4.5.90.61	03	19	FIS	1.000	
								3.084.100

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TOTAIS	28.180.000	0	0	9.348.800	18.819.200	0	11.000
Fiscal	28.170.000	0	0	9.339.800	18.819.200	0	11.000
Seguridade	10.000	0	0	10.000	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
10.102.12.243.5200.2512	SAÚDE DO ESCOLAR  PROMOVER A SAÚDE DO ESCOLAR.  PROMOVER A SAÚDE DO ESCOLAR (campanha de prevenção de cáries (kits de saúde bucal para alunos da rede municipal de ensino))							
		5568	3.3.90.30	00	00	FIS	1.000	
		5570	3.3.90.36	00	00	FIS	51.000	
		5571	3.3.90.39	00	00	FIS	1.000	
								53.000
10.102.12.206.5200.2514	ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR  PROMOVER A SAÚDE DO ESCOLAR, MEDIANTE A OFERTA DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES, ATENDENDO A LEI Nº 11.947/2009 E A RESOLUÇÃO Nº 38/2009 DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - PNAE. REFERÊNCIAS A SERVIR.							
		5467	3.3.90.30	00	00	FIS	15.055.700	
		5466	3.3.90.30	11	15	FIS	7.000.000	
		5468	3.3.90.39	00	00	FIS	300.000	
								22.355.700
10.102.12.361.5193.2499	BANDAS ESCOLARES DE MÚSICA  IMPLEMENTAR OFICINAS PERMANENTES DE MÚSICA NAS ESCOLAS, FORTALECER O MONITORAMENTO MUSICAL NA REDE, MONTAR GRUPOS DE MÚSICA DIVERSIFICADA. BANDA MARCIAL MUNICIPAL PROFESSOR MUNICIPAL OSCAR DE CASTRO, NO BARRIO DE CRUZ DAS ARMAS A ORAR IMPLEMENTAR OFICINAS PERMANENTES DE MÚSICA NAS ESCOLAS. IMPLANTAR ESCOLAS DE MÚSICAS ERUDITAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS EM PERIFERIAS DISPONIBILIZAR ACESSO ALUNOS DA REDE MUNICIPAL O CONHECIMENTO EM MÚSICA CLÁSSICA criação da escola de música do município de João Pessoa							
		5469	3.3.90.18	00	00	FIS	1.000	
		5470	3.3.90.30	00	00	FIS	1.000	
		5472	3.3.90.36	00	00	FIS	10.000	
		5473	3.3.90.39	00	00	FIS	1.000	
		5474	3.3.90.48	00	00	FIS	1.000	
		5475	4.4.90.52	00	00	FIS	1.000.000	
								1.014.000

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
10.102.12.122.5180.4080	TV CIDADE DE JOÃO PESSOA  UTILIZAR OS RECURSOS TECNOLÓGICOS NA DIFUSÃO, APROPRIAÇÃO E APROFUNDAMENTO EDUCACIONAL ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DA MÍDIA EM EDUCAÇÃO. TV A MANTER							
		5540	3.3.90.14	00	00	FIS	2.000	
		5541	3.3.90.30	00	00	FIS	1.000	
		5543	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000	
		5544	3.3.90.39	00	00	FIS	1.000	
		5545	4.4.90.51	00	00	FIS	1.000	
		5546	4.4.90.52	00	00	FIS	1.000	
		5547	4.5.90.61	00	00	FIS	1.000	
								8.000
10.102.12.122.5205.2640	APOIO À FORMAÇÃO  MANTER O PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO DOS SERVIDORES E DEPENDENTES DIRETOS, COM CONCESSÃO DE BOLSAS, BENS E SERVIÇOS A MANTER							
		5550	3.3.90.18	00	00	FIS	1.000	
		5552	3.3.90.39	00	00	FIS	1.000	
								2.000
10.102.12.122.5207.2785	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  PROMOVER AÇÕES ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO EFICAZ FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL... BENS E SERVIÇOS A MANTER							
		5554	3.3.90.14	00	00	FIS	5.000	
		5556	3.3.90.30	00	00	FIS	90.000	
		5557	3.3.90.33	00	00	FIS	5.000	
		5559	3.3.90.36	00	00	FIS	10.000	
		5561	3.3.90.39	00	00	FIS	25.000	
		5563	3.3.90.48	00	00	FIS	5.000	
		5564	4.4.90.52	00	00	FIS	10.000	
								150.000

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
10.102.12.361.5200.2306	PARCERIAS DIDÁTICO PEDAGÓGICO  IMPLEMENTAR AÇÕES JUNTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM VISTAS À MELHORIA DO ENSINO APRENDIZAGEM, INTENSIFICANDO O APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL, AO ENSINO FUNDAMENTAL E À EA, REALIZANDO O ENSINO DE EXCELENCIA. ESTAGIÁRIOS, MONITORES, ASSESSORIAS E OFICINAS A APOIAR INCLUIR NO PCR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE PROSPECÇÃO/AGLOMERAÇÃO DISPONIBILIZAR ACESSO ALUNOS DA REDE MUNICIPAL A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE ORIENTAÇÃO PSICOPEDAGÓGICA.							
		5477	3.3.90.14	00	01	FIS	10.000	
		5478	3.3.90.18	00	01	FIS	1.000	
		5479	3.3.90.30	00	01	FIS	10.000	
		5480	3.3.90.30	03	19	FIS	100.000	
		5481	3.3.90.30	11	15	FIS	200.000	
		5482	3.3.90.31	00	01	FIS	1.000	
		6031	3.3.90.33	00	01	FIS	1.000	
		5483	3.3.90.35	00	01	FIS	1.000	
		5484	3.3.90.36	00	01	FIS	80.000	
		5486	3.3.90.36	03	19	FIS	10.000	
		5485	3.3.90.36	11	15	FIS	50.000	
		5489	3.3.90.39	00	01	FIS	1.200.000	
		5487	3.3.90.39	03	19	FIS	50.000	
		5488	3.3.90.39	11	15	FIS	50.000	
		5490	3.3.90.48	00	01	FIS	1.000	
		5492	4.4.90.52	00	01	FIS	1.000	
		5494	4.4.90.52	03	19	FIS	150.000	
		5493	4.4.90.52	11	15	FIS	150.000	
								2.066.000
10.102.12.361.5200.2510	INFRAESTRUTURA BÁSICA  DISPONIBILIZAR TODA INFRAESTRUTURA BÁSICA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL NA MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO BENS E SERVIÇOS A REALIZAR							
		5495	3.3.90.30	00	00	FIS	7.000.000	
		5496	3.3.90.33	00	01	FIS	3.000.000	
		5498	3.3.90.36	00	01	FIS	1.000	



(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
		6012	3.3.90.49	00	01	FIS	500			
		6013	4.4.90.52	00	01	FIS	105.000			
		6014	4.4.90.52	03	19	FIS	1.000			
		6015	4.4.90.52	11	15	FIS	500.000			
								7.059.700		
10.102.12.365.5389.2781	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL. ASSEQUIRAR INFRAESTRUTURA BÁSICA ADEQUADA AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL. BENS E SERVIÇOS A REALIZAR									
		5794	3.3.90.30	00	01	FIS	2.000.000			
		5795	3.3.90.30	03	19	FIS	1.000			
		5796	3.3.90.30	11	15	FIS	300.000			
		5799	3.3.90.36	00	01	FIS	1.000			
		5800	3.3.90.36	03	19	FIS	1.000			
		5801	3.3.90.36	11	15	FIS	1.000			
		5802	3.3.90.39	00	01	FIS	50.000			
		5803	3.3.90.39	03	19	FIS	1.000			
		5804	3.3.90.39	11	15	FIS	1.000			
		5805	4.4.90.52	00	01	FIS	1.000.000			
		5806	4.4.90.52	03	19	FIS	1.000			
		5807	4.4.90.52	11	15	FIS	500.000			
								3.857.000		
10.102.12.366.5180.2520	PROJÓTIPO URBANO. INCLUSÃO DE JOVENS COM FAIXA ETÁRIA DE 18 E 29 ANOS NO ENSINO REGULAR COM AÇÕES ARTICULADAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E AÇÃO COMUNITÁRIA. PROGRAMA A MANTER QUALIFICAÇÃO DO JOVEM PARA INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO									
		6564	3.1.90.04	00	01	FIS	1.000			
		6539	3.1.90.04	11	15	FIS	5.180.000			
		5812	3.3.90.14	00	01	FIS	1.000			
		5814	3.3.90.18	00	01	FIS	1.000			

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
		5860	3.3.90.49	00	01	FIS	1.000			
		5861	3.3.90.49	11	15	FIS	1.000			
		5864	4.4.90.52	00	01	FIS	1.000			
		5865	4.4.90.52	03	19	FIS	1.000			
		5866	4.4.90.52	11	15	FIS	1.000			
								312.000		
10.102.12.367.5228.2929	APOIO A EDUCAÇÃO INCLUSIVA/ESPECIAL. IMPLEMENTAR AÇÕES E REALIZAR CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA COM VISTAS À ORIENTAÇÃO DOS DOCENTES, GESTORES E FAMILIARES A DIFUNDIR A IMPORTÂNCIA DO PROCESSO DE INCLUSÃO SOCIAL. PROGRAMAS, CAMPANHAS E ESTÁGIOS A REALIZAR									
		5871	3.1.90.04	00	01	FIS	1.000			
		5873	3.3.90.14	00	01	FIS	1.000			
		5874	3.3.90.18	00	01	FIS	1.000			
		5875	3.3.90.30	00	01	FIS	35.000			
		5877	3.3.90.30	03	19	FIS	500			
		5878	3.3.90.33	00	01	FIS	80.000			
		5880	3.3.90.36	00	01	FIS	1.000			
		5881	3.3.90.36	03	19	FIS	500			
		5883	3.3.90.39	00	01	FIS	50.000			
		5884	3.3.90.39	03	19	FIS	500			
		5886	3.3.90.48	00	01	FIS	1.000			
		5882	4.4.90.52	00	01	FIS	10.000			
		5893	4.4.90.52	03	19	FIS	500			
								182.000		
10.102.12.391.5193.2638	OFICINA ESCOLA. MANTER AÇÕES VISANDO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS TENDO COMO OBJETO DE TRABALHO O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE JOÃO PESSOA. BOLSAS A DISPONIBILIZAR E PROGRAMA A APOIAR.									
		5895	3.3.90.18	00	00	FIS	190.000			
		5896	3.3.90.30	00	00	FIS	10.000			
		5898	3.3.90.36	00	00	FIS	100			

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
		5815	3.3.90.18	11	15	FIS	1.000			
		5816	3.3.90.30	00	01	FIS	1.000			
		5817	3.3.90.30	11	15	FIS	1.000			
		5822	3.3.90.36	00	01	FIS	1.000			
		5824	3.3.90.36	11	15	FIS	1.000			
		5825	3.3.90.39	00	01	FIS	1.000			
		5827	3.3.90.39	11	15	FIS	1.000			
		5829	3.3.90.48	00	01	FIS	1.000			
		5830	3.3.90.48	11	15	FIS	1.000			
		5833	3.3.90.49	00	01	FIS	1.000			
		5836	3.3.90.49	11	15	FIS	1.000			
		5840	4.4.90.52	00	01	FIS	200			
		5841	4.4.90.52	11	15	FIS	1.000			
								5.195.200		
10.102.12.366.5180.2521	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E BRASIL ALFABETIZADO. IMPLEMENTAR AÇÕES COM VISTAS À ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO, POR MEIO DE PARCERIAS E MOBILIZAÇÃO SOCIAL. OFICINAS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS E AULAS DE CAMPO A REALIZAR									
		5845	3.1.90.04	00	01	FIS	1.000			
		6540	3.1.90.04	11	15	FIS	150.000			
		5847	3.3.90.14	00	01	FIS	1.000			
		5848	3.3.90.30	00	01	FIS	1.000			
		5849	3.3.90.30	03	19	FIS	1.000			
		5867	3.3.90.30	11	15	FIS	50.000			
		5852	3.3.90.36	00	01	FIS	1.000			
		6514	3.3.90.36	03	19	FIS	1.000			
		5853	3.3.90.36	11	15	FIS	1.000			
		5854	3.3.90.39	00	01	FIS	1.000			
		5855	3.3.90.39	03	19	FIS	1.000			
		5856	3.3.90.39	11	15	FIS	96.000			
		5857	3.3.90.48	00	01	FIS	1.000			
		5858	3.3.90.48	11	15	FIS	1.000			

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
		5900	3.3.90.39	00	00	FIS	66.000			
		5901	3.3.90.48	00	00	FIS	100			
		5903	3.3.90.49	00	00	FIS	100			
								266.300		
10.102.12.392.5399.4172	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA CASA DE ARTE MUNICIPAL. ESTIMULAR A PRODUÇÃO CULTURAL NAS DIVERSAS ÁREAS DE MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA EM JOÃO PESSOA. AÇÕES DE ARTE E CULTURA A REALIZAR									
		5918	3.3.90.18	00	00	FIS	1.000			
		5919	3.3.90.30	00	00	FIS	1.000			
		5920	3.3.90.33	00	00	FIS	1.000			
		5921	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000			
		5922	3.3.90.39	00	00	FIS	1.000			
		5923	3.3.90.48	00	00	FIS	1.000			
		5924	3.3.90.49	00	00	FIS	1.000			
		5925	4.4.90.52	00	00	FIS	1.000			
								6.000		
10.102.12.392.5399.4173	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL. DIFUSÃO DE CONHECIMENTO LITERÁRIO, CIENTÍFICO E ARTÍSTICO-CULTURAL EM JOÃO PESSOA. INSTALAÇÃO DE UMA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL. BIBLIOTECA IMPLANTADA									
		5926	3.3.90.18	00	00	FIS	1.000			
		5927	3.3.90.30	00	00	FIS	1.000			
		5928	3.3.90.33	00	00	FIS	1.000			
		5929	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000			
		5930	3.3.90.39	00	00	FIS	1.000			
		5931	3.3.90.48	00	00	FIS	1.000			
		5932	3.3.90.49	00	00	FIS	1.000			
		5933	4.4.90.52	00	00	FIS	1.000			
								6.000		

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	66.700.900	5.333.000	0	54.731.700	6.635.200	0	1.000
Fiscal	66.700.900	5.333.000	0	54.731.700	6.635.200	0	1.000
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 151 de 469

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
10.104.12.361.5174.2253	IMPLEMENTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIOS							
	IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS							
	LABORATÓRIOS A MANTER							
		5768	3.3.90.14	00	01	FIS		3.000
		5769	3.3.90.30	00	01	FIS		100.000
		5770	3.3.90.30	03	19	FIS		1.000
		5771	3.3.90.30	11	15	FIS		1.000
		5772	3.3.90.36	00	01	FIS		5.000
		5773	3.3.90.36	03	19	FIS		1.000
		6459	3.3.90.36	11	15	FIS		1.000
		5774	3.3.90.39	00	01	FIS		100.000
		5775	3.3.90.39	03	19	FIS		1.000
		5776	3.3.90.39	11	15	FIS		1.000
		5777	4.4.90.52	00	01	FIS		100.000
		5778	4.4.90.52	03	19	FIS		1.000
		5779	4.4.90.52	11	15	FIS		1.000
								316.000
10.104.12.361.5174.2992	INCLUSÃO DIGITAL							
	EXPANDIR O USO DA INFORMÁTICA NA COMUNIDADE EDUCACIONAL ESCOLAR, GARANTINDO O ACESSO AOS RECURSOS TECNOLÓGICOS, MANTER E AMPLIAR O SISTEMA ACADÊMICO MUNICIPAL SAM							
	UNIDADE EDUCACIONAL A ATENDER SISTEMA A MANTER, DISPONIBILIZAR O BOLETIM ESCOLAR ELETRÔNICO CONTENDO OS DADOS COM NOTAS, FREQUÊNCIAS E OBSERVAÇÕES ACERCA DO COMPORTAMENTO DO ALUNO, ATRAVÉS DA INTERNET EM TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS							
		5780	3.3.90.14	00	01	FIS		5.000
		5781	3.3.90.30	00	01	FIS		497.000
		5782	3.3.90.30	03	19	FIS		1.000
		5783	3.3.90.30	11	15	FIS		1.000
		5784	3.3.90.36	00	01	FIS		100
		5785	3.3.90.36	03	19	FIS		1.000
		6460	3.3.90.36	11	15	FIS		1.000
		5787	3.3.90.39	00	01	FIS		3.125.000
								3.125.000

Página 152 de 469

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
		5788	3.3.90.39	03	19	FIS		1.000
		5786	3.3.90.39	11	15	FIS		1.000
		5789	4.4.90.52	00	01	FIS		100.000
		5790	4.4.90.52	03	19	FIS		1.000
		5791	4.4.90.52	11	15	FIS		1.000
								3.725.100

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	4.041.100	0	0	3.837.100	204.000	0	0
Fiscal	4.041.100	0	0	3.837.100	204.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 153 de 469

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 105 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
10.105.12.361.5001.2681	DESPESA DE PESSOAL COM MAGISTÉRIO - FUNDEB							
	PAGAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL COM MAGISTÉRIO							
	DESPESA COM PESSOAL COM MAGISTÉRIO - FUNDEB A REALIZAR							
		2915	3.1.90.04	03	18	FIS		29.000.000
		2916	3.1.90.05	03	18	FIS		25.000
		2917	3.1.90.11	03	18	FIS		100.000.000
								129.025.000

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	100.000.000	0	0	100.000.000	0	0	0
Fiscal	100.000.000	0	0	100.000.000	0	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	229.025.000	229.025.000	0	0	0	0	0
Fiscal	229.025.000	229.025.000	0	0	0	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 154 de 469

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 106 - CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
10.106.12.361.5172.2545	FORMAÇÃO EM GESTÃO DEMOCRÁTICA NAS UNIDADES DE ENSINO (GESTORES)							
	PROMOVER FORMAÇÃO PARA GESTORES DAS UNIDADES DE ENSINO							
	PROFESSORES DE MODO A HABILITÁ-LO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO							
	PROFISSIONAIS A QUALIFICAR. CURSOS DE CAPACITAÇÃO DOS GESTORES PARA IDENTIFICAR E LIDAR COM CRIANÇAS EM SITUAÇÕES DE ABUSO SEXUAL. FORMAÇÃO EM GESTÃO DEMOCRÁTICA NAS UNIDADES DE ENSINO							
		6030	3.3.90.30	00	01	FIS		100
		5746	3.3.90.35	00	01	FIS		100
		5745	3.3.90.36	00	01	FIS		100
		6029	3.3.90.39	00	01	FIS		100
		5747	4.4.90.52	00	01	FIS		100
								500
10.106.12.361.5172.2549	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO							
	IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL NAS ÁREAS PEDAGÓGICAS, TÉCNICAS E GERENCIAIS.							
	PROFISSIONAIS A QUALIFICAR E PROGRAMA A MANTER. QUALIFICAR OS PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL CIDEIRO LEITE, NO BAIRRO DO VALE INTRA.							
	QUALIFICAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COM CURSOS DE MESTRADO							
		5751	3.3.90.30	00	01	FIS		100
		5752	3.3.90.30	03	19	FIS		100
		6455	3.3.90.30	11	15	FIS		100
		5753	3.3.90.35	00	01	FIS		100
		5755	3.3.90.36	00	01	FIS		100
		5756	3.3.90.36	03	19	FIS		100
		6457	3.3.90.36	11	15	FIS		100
		5759	3.3.90.39	00	01	FIS		1.300.000
		5760	3.3.90.39	03	19	FIS		100
		6028	3.3.90.39	11	15	FIS		100
		5761	4.4.90.52	00	01	FIS		100
		5762	4.4.90.52	03	19	FIS		100
								1.301.100

Página 155 de 469

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 106 - CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
10.106.12.364.5172.2822	UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL							
	IMPLEMENTAR EM PARCERIA COM A UFPE O NÚCLEO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL MEC, VISANDO A OFERTA DE CURSOS A DISTÂNCIA							
	NÚCLEO A MANTER. IMPLEMENTAR EM PARCERIA COM A UFPE, O NÚCLEO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - MEC.							
		5763	3.3.90.30	00	00	FIS		100
		5764	3.3.90.35	00	00	FIS		100
		5765	3.3.90.36	00	00	FIS		100
		5766	3.3.90.39	00	00	FIS		100
		5767	4.4.90.52	00	00	FIS		100
								500

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	1.302.100	0	0	1.301.700	400	0	0
Fiscal	1.302.100	0	0	1.301.700	400	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 156 de 469

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 107 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE ESCOLAR

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
10.107.12.812.5253.1107	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO IMPLANTAR NÚCLEOS DE MODALIDADES DE ESPORTE E CONCESSÃO DE BOLSAS. 25 NÚCLEOS A MANTER, IMPLANTAR NAS ESCOLAS DO BAIRRO DO COSTA E SILVA, IMPLANTAR NÚCLEO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO NO ESTÁDIO MUNICIPAL LEONARDO DA SILVEIRA (GRAÇA) EM CRUZ DAS ARMAS. IMPLANTAR NÚCLEOS DE MODALIDADES DE ESPORTE E CONCESSÃO DE BOLSAS							
		6565	3.1.90.04	00	00	FIS		80
		6534	3.1.90.04	00	52	FIS		20
		5724	3.1.90.04	05	52	FIS		100
		5725	3.3.90.14	00	00	FIS		80
		6526	3.3.90.14	00	52	FIS		20
		5727	3.3.90.18	00	00	FIS		80
		6527	3.3.90.18	00	52	FIS		20
		5728	3.3.90.18	05	52	FIS		100
		5729	3.3.90.30	00	00	FIS		80
		6528	3.3.90.30	00	52	FIS		20
		5730	3.3.90.30	05	52	FIS		100
		5732	3.3.90.36	00	00	FIS		80
		6529	3.3.90.36	00	52	FIS		20
		5733	3.3.90.36	05	52	FIS		100
		5734	3.3.90.39	00	00	FIS		80
		6530	3.3.90.39	00	52	FIS		20
		5735	3.3.90.39	05	52	FIS		100
		5737	3.3.90.48	00	00	FIS		80
		6531	3.3.90.48	00	52	FIS		20
		5738	3.3.90.48	05	52	FIS		100
		5739	3.3.90.49	00	00	FIS		80
		6532	3.3.90.49	00	52	FIS		20
		5743	4.4.90.52	00	00	FIS		80
		6533	4.4.90.52	00	52	FIS		20
		5744	4.4.90.52	05	52	FIS		100
								1.600

Página 157 de 469

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 107 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE ESCOLAR

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	1.600	200	0	1.200	200	0	0
Fiscal	1.600	200	0	1.200	200	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 158 de 469

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 110 - ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
10.110.12.122.5001.4070	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ORGÃO PESSOAL DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES A REMUNERAR							
		5261	3.1.90.04	00	00	FIS	1.100.000	
		5263	3.1.90.05	00	00	FIS	5.000	
		5262	3.1.90.11	00	00	FIS	295.000	
								1.400.000
10.110.12.122.5445.2981	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES (ECCA) ESTAÇÃO DAS ARTES. MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESCA PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO DA GRANDE JOÃO PESSOA. ESTAÇÃO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES A FUNCIONAR							
		5269	3.3.90.30	00	00	FIS	32.900	
		6399	3.3.90.30	00	52	FIS	100	
		5270	3.3.90.30	05	52	FIS	100	
		5271	3.3.90.31	00	00	FIS	80	
		6402	3.3.90.31	00	52	FIS	20	
		5273	3.3.90.35	00	00	FIS	80	
		6403	3.3.90.35	00	52	FIS	20	
		5272	3.3.90.35	05	52	FIS	100	
		5274	3.3.90.36	00	00	FIS	12.900	
		6401	3.3.90.36	00	52	FIS	100	
		5275	3.3.90.36	05	52	FIS	100	
		5277	3.3.90.37	00	00	FIS	80	
		6404	3.3.90.37	00	52	FIS	20	
		5276	3.3.90.37	05	52	FIS	100	
		5278	3.3.90.39	00	00	FIS	1.851.500	
		6400	3.3.90.39	00	52	FIS	100	
		5279	3.3.90.39	05	52	FIS	100	
		5282	3.3.90.48	00	00	FIS	80	
		6405	3.3.90.48	00	52	FIS	20	

Página 159 de 469

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 110 - ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
		5288	4.4.90.51	00	00	FIS	9.100	
		6406	4.4.90.51	00	52	FIS	100	
		5285	4.4.90.51	05	52	FIS	100	
		5290	4.4.90.52	00	00	FIS	89.900	
		6407	4.4.90.52	00	52	FIS	100	
		5291	4.4.90.52	05	52	FIS	100	
								1.997.900
10.110.12.361.5289.4061	DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, DA CULTURA E DAS ARTES NO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL DIFUNDIR E POPULARIZAR A CIÊNCIA E AS ARTES NO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL VISANDO O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DOS DISCENTES E DOCENTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. EXPOSIÇÕES E MOSTRAS DE CIÊNCIAS A REALIZAR							
		5292	3.3.90.30	00	00	FIS	80	
		6408	3.3.90.30	00	52	FIS	20	
		5293	3.3.90.30	05	52	FIS	100	
		5294	3.3.90.35	00	00	FIS	80	
		6409	3.3.90.35	00	52	FIS	20	
		5300	3.3.90.35	05	52	FIS	100	
		5295	3.3.90.36	00	00	FIS	80	
		6410	3.3.90.36	00	52	FIS	20	
		5296	3.3.90.36	05	52	FIS	100	
		5305	3.3.90.37	00	00	FIS	100	
		5297	3.3.90.37	05	52	FIS	100	
		5306	3.3.90.39	00	00	FIS	100	
		5311	4.4.90.51	00	00	FIS	80	
		6411	4.4.90.51	00	52	FIS	20	
		5310	4.4.90.51	05	52	FIS	100	
		5312	4.4.90.52	00	00	FIS	80	
		6412	4.4.90.52	00	52	FIS	20	
		5313	4.4.90.52	05	52	FIS	100	
								1.300

Página 160 de 469

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 110 - ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
10.110.12.392.5289.4058	SALÃO DE EXPOSIÇÕES DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES. IMPLANTAR, FORTALECER E MANTER AS INSTALAÇÕES DO SALÃO DE EXPOSIÇÕES SALÃO DE EXPOSIÇÕES A REALIZAR							
		5353	3.3.90.30	00	00	FIS	80	
		6423	3.3.90.30	00	52	FIS	20	
		5355	3.3.90.30	05	52	FIS	100	
		5358	3.3.90.35	00	00	FIS	100	
		5360	3.3.90.36	00	00	FIS	100	
		5363	3.3.90.37	00	00	FIS	100	
		5365	3.3.90.39	00	00	FIS	80	
		6424	3.3.90.39	00	52	FIS	20	
		5364	3.3.90.39	05	52	FIS	100	
		5370	4.4.90.51	00	00	FIS	80	
		6426	4.4.90.51	00	52	FIS	20	
		5366	4.4.90.51	05	52	FIS	100	
		5367	4.4.90.52	00	00	FIS	80	
		6425	4.4.90.52	00	52	FIS	20	
		5369	4.4.90.52	05	52	FIS	100	
								1.100
10.110.12.392.5289.4059	SALAS DE ARTES DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES. IMPLANTAR, DESENVOLVER AÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS E MANTER AS INSTALAÇÕES DAS SALAS DE ARTES SALAS DE ARTES A REALIZAR							
		5314	3.3.90.30	00	00	FIS	100	
		5315	3.3.90.30	05	52	FIS	100	
		5317	3.3.90.35	00	00	FIS	80	
		6413	3.3.90.35	00	52	FIS	20	
		5316	3.3.90.35	05	52	FIS	100	
		5318	3.3.90.36	00	00	FIS	80	
		6414	3.3.90.36	00	52	FIS	20	
		5319	3.3.90.36	05	52	FIS	100	

Página 161 de 469

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 110 - ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
		5321	3.3.90.37	00	00	FIS	80	
		6416	3.3.90.37	00	52	FIS	20	
		5322	3.3.90.39	00	00	FIS	80	
		6415	3.3.90.39	00	52	FIS	20	
		5324	4.4.90.51	00	00	FIS	80	
		6418	4.4.90.51	00	52	FIS	20	
		5325	4.4.90.51	05	52	FIS	100	
		5327	4.4.90.52	00	00	FIS	80	
		6417	4.4.90.52	00	52	FIS	20	
		5326	4.4.90.52	05	52	FIS	100	
								1.200
10.110.12.573.5289.4171	INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO MUSEU DE CIÊNCIAS DIFUNDIR O CONHECIMENTO CIENTÍFICO PARA ALUNOS, SERVIDORES E COMUNIDADE EM GERAL MUSEU DA CIÊNCIA A INSTALAR							
		5328	3.3.90.30	00	00	FIS	80	
		6421	3.3.90.30	00	52	FIS	20	
		5331	3.3.90.30	05	52	FIS	100	
		5336	3.3.90.35	00	00	FIS	100	
		5337	3.3.90.36	00	00	FIS	100	
		5340	3.3.90.37	00	00	FIS	100	
		5341	3.3.90.39	00	00	FIS	80	
		6422	3.3.90.39	00	52	FIS	20	
		5342	3.3.90.39	05	52	FIS	100	
		5344	4.4.90.51	00	00	FIS	80	
		6419	4.4.90.51	00	52	FIS	20	
		5343	4.4.90.51	05	52	FIS	100	
		5345	4.4.90.52	00	00	FIS	80	
		6420	4.4.90.52	00	52	FIS	20	
		5346	4.4.90.52	05	52	FIS	100	
								1.100

Página 162 de 469

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 110 - ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	3.402.600	1.400.000	0	1.901.600	101.000	0	0
Fiscal	3.402.600	1.400.000	0	1.901.600	101.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 163 de 469

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
10.201.04.122.5001.2655	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CAPACITAR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS							
		2583	3.3.90.14	00	00	FIS	20.000	
		2585	3.3.90.30	00	00	FIS	25.000	
		2586	3.3.90.36	00	00	FIS	5.000	
		2587	3.3.90.39	00	00	FIS	35.000	
								85.000
10.201.04.122.5001.2733	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROMOVER O ARBORIZAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO VOLTADO PARA A COMUNIDADE CULTURAL E A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA EQUIPAR AS UNIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL, DOTANDO-A DE CONDIÇÕES OPERACIONAIS ADEQUADAS SERVIÇOS MANTIDOS ESTABELEÇER ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.							
		2590	3.3.90.14	00	00	FIS	15.000	
		2592	3.3.90.30	00	00	FIS	340.000	
		2593	3.3.90.33	00	00	FIS	40.000	
		2596	3.3.90.35	00	00	FIS	5.000	
		2599	3.3.90.39	00	00	FIS	200.000	
		2604	4.4.90.52	00	00	FIS	131.000	
								731.000
10.201.04.122.5001.2734	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA GERIR A POLÍTICA FUNCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS DA FUNJOPE. FOLHA DE PESSOAL ATIVO DA SEPM FOLHA DE PAGAMENTO.							
		2606	3.1.90.04	00	00	FIS	950.000	
		2629	3.1.90.11	00	00	FIS	2.385.000	
		2631	3.1.90.92	00	00	FIS	1.000	
		2634	3.1.90.94	00	00	FIS	13.000	

Página 164 de 469

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
		2632	3.1.90.96	00	00	FIS	1.000	
								3.350.000
10.201.09.271.5280.2987	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS DETENTORES DOS SERVIÇOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA E CARGOS COMISSIONADOS. 13 COMPETÊNCIAS PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA REGIME GERAL - INSS							
		2639	3.1.90.13	00	00	SEG	1.110.000	
								1.110.000
10.201.09.271.5282.2944	CONTRIBUIÇÕES E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DE TERCEIROS GARANTIR RECURSOS PARA RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, A FORNECEDOR PESSOAS FÍSICAS SEM VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 13 COMPETÊNCIAS ENCARGOS COM PRESTADORES DE SERVIÇO							
		2666	3.3.90.47	00	00	SEG	1.000	
								1.000
10.201.09.272.5280.2988	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS 13 COMPETÊNCIAS PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL							
		2642	3.1.91.13	00	00	SEG	5.000	
								5.000
10.201.13.391.5289.2468	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES NO CASARÃO 34 PRODUZIR, APOIAR E IMPLEMENTAR AÇÕES ADMINISTRATIVAS, FINANCEIRAS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS VISANDO A MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS NA ÁREA DE ARTES VISUAIS NO CASARÃO 34, BEM COMO SUA PRIMEIÇÃO ENQUANTO BEM PATRIMONIAL DE TURISMO CULTURAL. IMÓVEL MANTIDO IMÓVEL MANTIDO							
		2675	3.3.90.36	00	00	FIS	10.000	
		2677	3.3.90.39	00	00	FIS	59.200	
								69.200

Página 165 de 469

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
10.201.13.391.5275.2441	CONSTRUÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS DA ÁREA ARTÍSTICO CULTURAL DOTAR OS EQUIPAMENTOS PREDIAIS DO MUNICÍPIO E/OU CEDIDOS MEDIANTE CONVÊNIO E COMODATOS, DE CONDIÇÕES TÉCNICAS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS, ADEQUADAS ÀS PRÁTICAS LABORAIS DE ARTE E CULTURA EM NÍVEIS DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE UNIDADE CONSTRUÍDA, REFORMADA, AMPLIADA, RECUPERADA E EQUIPADA. CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, OBRAS A REALIZAR MEMORIAL INSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS PREDIAIS. INSTALAR, FOMENTAR E MANTER 01 (UMA) SALA DE CINEMA PÚBLICA.							
		2680	3.3.90.36	00	00	FIS	500	
		2681	3.3.90.39	00	00	FIS	500	
		2683	4.4.90.51	00	00	FIS	4.500	
		2685	4.4.90.52	00	00	FIS	500	
								6.000
10.201.13.391.5275.2448	AÇÕES DE FOMENTO E MANUTENÇÃO DE ACERVOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUITETÔNICO CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS, ESTIMULANDO A PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA ARTÍSTICA, ARQUITETÔNICA E PATRIMONIAL DE JOÃO PESSOA NAS DIVERSAS ÁREAS DA MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA E PARA A MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MONUMENTOS, CHACAS DE MUSEUS, MEMÓRIAS, ACERVOS E ITENS RELEVANTES DA IDENTIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO. UNIDADE MANTIDA ACERVOS MANTIDOS REALIZAR PROJETO EXECUTIVO E AÇÕES FÍSICAS PARA FOMENTO E MANUTENÇÃO DE ACERVOS DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUITETÔNICO, PRESERVANDO A CULTURA DA NOSSA CAPITAL							
		6149	3.3.90.30	00	00	FIS	300	
		2686	3.3.90.36	00	00	FIS	300	
		2688	3.3.90.39	00	00	FIS	400	
		2692	4.4.90.51	00	00	FIS	2.500	
		2693	4.4.90.52	00	00	FIS	500	
								4.000
10.201.13.392.5289.2434	ARTE E CULTURA NA EDUCAÇÃO PROMOVER, REGISTRAR, CAPACITAR E DIFUNDIR A ARTE E A CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA NAS ESCOLAS E NOS PROCESSOS EDUCACIONAIS, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE CURSOS, PALESTRAS, WORKSHOPS E OFICINAS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO, DESTINADOS A AGENTES CULTURAIS, PROFESSORES, JOVENS, ADULTOS E SOCIEDADE EM GERAL. FORMAÇÃO   QUALIFICAÇÃO   FORMAÇÕES E QUALIFICAÇÕES.							
		2698	3.3.90.30	00	00	FIS	10.000	

Página 166 de 469

(TODAS AS FONTES)										RS 1.00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOE										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
		2728	3.3.90.36	00	00	FIS	75.000			
		2729	3.3.90.39	00	00	FIS	15.000			
		2695	4.4.90.52	00	00	FIS	1.000			
10.201.13.392.5269.2435	PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS ESTIMULANDO A PRODUÇÃO CULTURAL NAS DIVERSAS ÁREAS DA MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA E PARA A MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MONUMENTOS, CRIAÇÃO DE MUSEUS, MEMÓRIAS, ACERVOS E ITENS RELEVANTES DA IDENTIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO. EVENTOS REALIZAR APRESENTAÇÕES MUSICAIS, NOS BARRIOS DA CAPITAL, PROMOVENDO AS MAIS DIVERSAS EXPRESSÕES E GÊNEROS MUSICAIS FINANCIAMENTO E INCENTIVO A PESQUISA CULTURAL, IMPLANTANDO O ESTUDO NA ÁREA DE CULTURA IMPLEMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E INDICADORES CULTURAIS PROMOVER A CULTURA GOSPEL EM SEUS DIVERSOS SEGMENTOS FINANCIAMENTO E INCENTIVO DA PESQUISA CULTURAL IMPLANTANDO O ESTUDO NA ÁREA DE CULTURA, IMPLEMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO DE INDICADORES CULTURAIS; REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ARTE E CULTURA EM JOÃO PESSOA. APOIO LOGÍSTICO A FESTA DA PENHA, apoio ao dia da bíblia							101.000		
		2748	3.3.90.30	00	00	FIS	10.000			
		2749	3.3.90.31	00	00	FIS	30.000			
		2732	3.3.90.31	24	00	FIS	15.000			
		2751	3.3.90.36	00	00	FIS	70.000			
		2736	3.3.90.36	24	00	FIS	450.000			
		2761	3.3.90.39	00	00	FIS	250.000			
		2743	3.3.90.39	24	00	FIS	1.380.000			
		2758	3.3.90.93	00	00	FIS	40.000			
		2741	3.3.90.93	24	00	FIS	35.000			
		2756	4.4.90.52	24	00	FIS	120.000			
								2.400.000		
10.201.13.392.5269.2446	AÇÕES DE FOMENTO E MANUTENÇÃO DA BANDA DE MÚSICA REALIZAR AÇÕES DE IDENTIDADE CULTURAL, ATIVIDADES ARTÍSTICAS, APRESENTAÇÕES, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA BANDA DE MÚSICA S DE AGOSTO E SEUS AGENTES CULTURAIS NAS DIVERSAS EXPRESSÕES E MANIFESTAÇÕES MUSICAIS. EVENTOS REALIZAR APRESENTAÇÕES MUSICAIS, NOS BARRIOS DA CAPITAL, PROMOVENDO AS MAIS DIVERSAS EXPRESSÕES E GÊNEROS MUSICAIS FINANCIAMENTO E INCENTIVO A PESQUISA CULTURAL, IMPLANTANDO O ESTUDO NA ÁREA DE CULTURA IMPLEMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E									

(TODAS AS FONTES)										RS 1.00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOE										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
10.201.13.392.5269.2467	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES NA CASA DA PÓLVORA APOIAR E IMPLEMENTAR AÇÕES ADMINISTRATIVO-FINANCEIRAS E ATIVIDADES ARTÍSTICO CULTURAIS VISANDO A MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS NA ÁREA DE TURISMO CULTURAL DO MONUMENTO CASA DA PÓLVORA, BEM COMO SUA RECUPERAÇÃO E PROJEÇÃO ENQUANTO BEM PATRIMONIAL TOMBADO (MÓVEL MANTIDO)									
		3049	3.3.90.36	00	00	FIS	20.000			
		3051	3.3.90.39	00	00	FIS	80.000			
		3054	4.4.90.52	00	00	FIS	1.000			
								101.000		
10.201.13.392.5269.2776	INSTALAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE CENTROS CULTURAIS INSTALAR, MANTER, APOIAR POR MEIO DE SUBVENÇÕES ENTIDADES CULTURAIS SEM FINS LUCRATIVOS E OPERACIONALIZAR POLÍTICAS CULTURAIS DE CARÁTER PÚBLICO NOS CENTROS CULTURAIS DOS DIVERSOS BARRIOS DO MUNICÍPIO APOIAR INSTALAR, MANTER E OPERACIONALIZAR POLÍTICAS CULTURAIS DE CARÁTER PÚBLICO. INSTALAR O CENTRO CULTURAL DE CAPOEIRA NO BAIRRO ROGER - 1 CENTRO A INSTALAR * POSSUI DEMANDA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO									
		3072	3.3.90.36	00	00	FIS	30.000			
		3073	3.3.90.39	00	00	FIS	120.000			
		3074	4.4.90.51	00	00	FIS	500			
		3075	4.4.90.52	00	00	FIS	49.500			
								200.000		
10.201.13.392.5269.4375	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL MANGABEIRA APOIAR E IMPLEMENTAR AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, VISANDO A MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS NA ÁREA DE CULTURA NO CENTRO CULTURAL MANGABEIRA. MÓVEL MANTIDO MÓVEL MANTIDO									
		3077	3.3.90.30	00	00	FIS	10.000			
		3076	3.3.90.36	00	00	FIS	15.000			
		3078	3.3.90.39	00	00	FIS	5.000			
		3079	4.4.90.52	00	00	FIS	1.000			
								31.000		

(TODAS AS FONTES)										RS 1.00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOE										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
	INDICADORES CULTURAIS PROMOVER A CULTURA GOSPEL EM SEUS DIVERSOS SEGMENTOS AÇÕES REALIZADAS.									
		2763	3.3.90.36	00	00	FIS	10.000			
		2764	3.3.90.39	00	00	FIS	50.000			
		2762	4.4.90.52	00	00	FIS	1.000			
								61.000		
10.201.13.392.5269.2447	AÇÕES DE FOMENTO E MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA DE CÂMARA REALIZAR AS AÇÕES DE IDENTIDADE CULTURAL, ATIVIDADES ARTÍSTICAS, APRESENTAÇÕES, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA ORQUESTRA DE CÂMARA E SEUS AGENTES CULTURAIS NAS DIVERSAS EXPRESSÕES E MANIFESTAÇÕES MUSICAIS. EVENTOS REALIZAR APRESENTAÇÕES MUSICAIS, NOS BARRIOS DA CAPITAL, PROMOVENDO AS MAIS DIVERSAS EXPRESSÕES E GÊNEROS MUSICAIS FINANCIAMENTO E INCENTIVO A PESQUISA CULTURAL, IMPLANTANDO O ESTUDO NA ÁREA DE CULTURA IMPLEMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E INDICADORES CULTURAIS PROMOVER A CULTURA GOSPEL EM SEUS DIVERSOS SEGMENTOS ORQUESTRA DE CÂMARA									
		2766	3.3.90.36	00	00	FIS	20.000			
		2767	3.3.90.39	00	00	FIS	50.000			
		2765	4.4.90.52	00	00	FIS	1.000			
								71.000		
10.201.13.392.5269.2451	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS E DEMAIS AGENTES CULTURAIS PROPORCIONAR OFICINAS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO AOS AGENTES CULTURAIS DESTA MUNICÍPIO, VISANDO A MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE. CURSOS / EVENTOS CAPACITAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS DE JOÃO PESSOA EM TEORIAS, METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS DE PRÁTICAS COLABORATIVAS PARA O TRABALHO EM REDE NO SETOR CULTURAL CAPACITAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS DE JOÃO PESSOA EM TEORIAS, METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS DE PRÁTICAS COLABORATIVAS PARA O TRABALHO EM REDE DO SETOR CULTURAL.									
		3046	3.3.90.36	00	00	FIS	60.000			
		3048	3.3.90.39	00	00	FIS	30.000			
								90.000		

(TODAS AS FONTES)										RS 1.00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOE										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
10.201.13.392.5270.2436	AÇÕES DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES QUE INCENTIVEM A EXIBIÇÃO DE FILMES NACIONAIS E ESTRANGEIROS COM DESTAQUE PARA OS CINEASTAS PARAIBANOS. CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DOS BENS CULTURAIS ATRAVÉS DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAIS EVENTOS - RECEITA DE PATROCÍNIO SESSÕES DE CINEMA, FILMES, PROGRAMAS, COMÉDIAS INSTITUCIONAIS, INFORMES E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS.									
		3080	3.3.90.31	00	00	FIS	180.000			
		3081	3.3.90.31	24	00	FIS	1.000			
		3085	3.3.90.36	00	00	FIS	90.000			
		3086	3.3.90.39	00	00	FIS	120.000			
		3088	4.4.90.52	00	00	FIS	1.000			
								392.000		
10.201.13.392.5270.2438	AÇÕES DE FOMENTO À LITERATURA RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO LITERÁRIA POR PARTE DO MOVIMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES QUE INCENTIVEM A REALIZAÇÃO DE SARAUAS POÉTICOS E EVENTOS NA ÁREA DE LITERATURA, BIBLIOTECA E EDITORAÇÃO. EVENTOS REALIZAR APRESENTAÇÕES MUSICAIS, NOS BARRIOS DA CAPITAL, PROMOVENDO AS MAIS DIVERSAS EXPRESSÕES E GÊNEROS MUSICAIS FINANCIAMENTO E INCENTIVO A PESQUISA CULTURAL, IMPLANTANDO O ESTUDO NA ÁREA DE CULTURA IMPLEMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E INDICADORES CULTURAIS PROMOVER A CULTURA GOSPEL EM SEUS DIVERSOS SEGMENTOS SARAUAS POÉTICOS / EVENTOS									
		3090	3.3.90.36	00	00	FIS	35.000			
		3091	3.3.90.39	00	00	FIS	50.000			
								85.000		
10.201.13.392.5270.2439	AÇÕES DE FOMENTO À MÚSICA RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO MUSICAL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES QUE INCENTIVEM A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS. EVENTOS REALIZAR APRESENTAÇÕES MUSICAIS, NOS BARRIOS DA CAPITAL, PROMOVENDO AS MAIS DIVERSAS EXPRESSÕES E GÊNEROS MUSICAIS FINANCIAMENTO E INCENTIVO A PESQUISA CULTURAL, IMPLANTANDO O ESTUDO NA ÁREA DE CULTURA IMPLEMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E INDICADORES CULTURAIS PROMOVER A CULTURA GOSPEL EM SEUS DIVERSOS SEGMENTOS APRESENTAÇÕES MUSICAIS, REALIZAR APRESENTAÇÕES MUSICAIS NOS BARRIOS DA CAPITAL, PROMOVENDO AS MAIS DIVERSAS EXPRESSÕES E GÊNEROS MUSICAIS									

(TODAS AS FONTES)								RS 1,00
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
	PROMOVER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS GOSPEL							
		3062	3.3.90.31	00	00	FIS	10.000	
		3064	3.3.90.36	00	00	FIS	185.000	
		3066	3.3.90.39	00	00	FIS	505.000	700.000
10.201.13.392.5270.2440	AÇÕES DE FOMENTO À CULTURA POPULAR							
	RESSGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A CULTURA POPULAR E SUAS MANIFESTAÇÕES NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES QUE INCENTIVEM A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES IDENTITÁRIAS.							
	EVENTOS REALIZAR APRESENTAÇÕES MUSICAIS, NOS BARRIOS DA CAPITAL, PROMOVENDO AS MAIS DIVERSAS EXPRESSÕES E GÊNEROS MUSICAIS FINANCIAMENTO E INCENTIVO A PEQUISA CULTURAL, IMPLANTANDO O ESTUDO NA ÁREA DE CULTURA							
	IMPLEMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E INDICADORES CULTURAIS							
	PROMOVER A CULTURA POPULAR, EM SEUS DIVERSOS SEGMENTOS APRESENTAÇÕES DA CULTURA POPULAR.							
	REALIZAR O FESTIVAL REGIONAL DE REPERTISTAS.							
	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA CASA DE CULTURA							
		3104	3.3.50.43	00	00	FIS	30.000	
		3100	3.3.90.31	00	00	FIS	10.000	
		3105	3.3.90.36	00	00	FIS	80.000	
		3107	3.3.90.39	00	00	FIS	280.000	
		3101	3.3.90.48	00	00	FIS	50.000	450.000
10.201.13.392.5270.2456	AÇÕES DE FOMENTO ÀS ARTES VISUAIS							
	RESSGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO ARTÍSTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE EXPOSIÇÕES, MOSTRAS, PERFORMANCES, INTERVENÇÕES URBANAS, SALÕES E FEIRAS, COMPREENDENDO AS DIVERSAS LINGUAGENS VISUAIS (FOTOS, PINTURAS, DESENHOS DENTRE OUTRAS).							
	EVENTOS REALIZAR APRESENTAÇÕES MUSICAIS, NOS BARRIOS DA CAPITAL, PROMOVENDO AS MAIS DIVERSAS EXPRESSÕES E GÊNEROS MUSICAIS FINANCIAMENTO E INCENTIVO A PEQUISA CULTURAL, IMPLANTANDO O ESTUDO NA ÁREA DE CULTURA							
	IMPLEMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E INDICADORES CULTURAIS							
	PROMOVER A CULTURA GOSPEL EM SEUS DIVERSOS SEGMENTOS							
	EVENTOS DE ARTES VISUAIS							

(TODAS AS FONTES)								RS 1,00
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
		3125	3.3.90.39	00	00	FIS	400.000	
		3119	3.3.90.39	24	00	FIS	300.000	
		6357	4.4.90.52	24	00	FIS	50.000	1.100.000
10.201.13.392.5271.2445	PRODUÇÃO, DIFUSÃO E APOIO CULTURAL A ENTIDADES E ARTISTAS							
	TRANSFORMAR A CULTURA EM VETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, CRIANDO LINHAS DE INCENTIVO CULTURAL ATRAVÉS DE APOIO FINANCEIRO E DIVULGAÇÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA POR MEIO DOS DIVERSOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, PARA ENTIDADES, GRUPOS E ARTISTAS COM BASE TERRITORIAL MUNICIPAL, VISANDO CRIAR TURISMO CULTURAL, FORTALECER OS MOVIMENTOS CULTURAIS DE BARRIO, OCUPAÇÃO E RENDA, ALEM DA CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS LOCAIS, APOIANDO PROJETOS CONSOLIDADOS NOS BARRIOS, COMO MOSTRAS CULTURAIS, FESTIVAS, CONCURSOS, PUBLICAÇÕES, FEIRAS E SEMINÁRIOS.							
	APOIOS - RECEITA DE PATROCÍNIO							
	RECONHECER E INCENTIVAR OS TERRITÓRIOS E EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA CRIATIVA EM JOÃO PESSOA LINHA DE APOIO CULTURAL, REALIZADA A ENTIDADES, GRUPOS E ARTISTAS; RECONHECER E INCENTIVAR OS TERRITÓRIOS E EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA CRIATIVA EM JOÃO PESSOA.							
	ORGANIZAR, PROMOVER E FOMENTAR O PRIMEIRO ENCONTRO INTERMUNICIPAL DE CULTURAS POPULARES ENVOLVENDO OS ARTISTAS, ARTESÃOS E DEMAIS FAZEDORES DE CULTURA POPULAR NATIVOS DOS ESTADOS QUE COMPÕE A REGIÃO NORDESTE DO PAÍS.							
	REALIZAÇÃO DA SEGUNDA EDIÇÃO DO ENCONTRO DE CONSELHEIROS DE CULTURA DA PARAIBA.							
		3129	3.3.50.43	00	00	FIS	30.000	
		3130	3.3.90.39	00	00	FIS	175.000	
		3132	3.3.90.39	24	00	FIS	1.000	
		3134	3.3.90.48	00	00	FIS	55.000	261.000
10.201.13.392.5274.2444	PAIXÃO DE CRISTO							
	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE ESPETÁCULO DA PAIXÃO DE CRISTO DENTRO DO CALENDÁRIO RELIGIOSO TRADICIONAL DA CIDADE, APOIAR FINANCIAMENTE EVENTOS DE NATUREZA COLETIVA E QUE ENVOLVAM COMUNIDADES DE FORMA ORGANIZADA, PERMANENTE E QUE OCORRAM POR FORÇA DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E QUE PASSEM, COM ESSE APOIO, A GERAREM OPORTUNIDADES DE TURISMO CULTURAL E GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO, EMPREGO E RENDA PARA OS PRODUTORES DE ARTE E CULTURA.							
	EVENTOS - RECEITA DE PATROCÍNIO REALIZAÇÃO E APOIO FINANCIAMENTE ESPETÁCULOS DA PAIXÃO DE CRISTO EM JOÃO PESSOA.							
		3142	3.3.50.43	00	00	FIS	1.000	
		3144	3.3.90.31	00	00	FIS	200.000	
		3145	3.3.90.36	00	00	FIS	5.000	

(TODAS AS FONTES)								RS 1,00
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
		3108	3.3.90.31	00	00	FIS	25.000	
		3109	3.3.90.36	00	00	FIS	50.000	
		3111	3.3.90.39	00	00	FIS	165.000	240.000
10.201.13.392.5270.2469	AÇÕES DE FOMENTO ÀS ARTES CÊNICAS							
	RESSGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO DE ARTES CÊNICAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES QUE INCENTIVEM A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TEATRO, CIRCO, PERFORMANCES, DENTRE OUTRAS EXPRESSÕES CÊNICAS ENVOLVENDO ARTISTAS NACIONAIS E ESTRANGEIROS COM ÊNFASE NOS PARABAINOS.							
	EVENTOS REALIZAR APRESENTAÇÕES MUSICAIS, NOS BARRIOS DA CAPITAL, PROMOVENDO AS MAIS DIVERSAS EXPRESSÕES E GÊNEROS MUSICAIS FINANCIAMENTO E INCENTIVO A PEQUISA CULTURAL, IMPLANTANDO O ESTUDO NA ÁREA DE CULTURA							
	IMPLEMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E INDICADORES CULTURAIS							
	PROMOVER A CULTURA GOSPEL EM SEUS DIVERSOS SEGMENTOS							
	APRESENTAÇÕES CÊNICAS.							
		3113	3.3.90.31	00	00	FIS	35.000	
		3115	3.3.90.36	00	00	FIS	35.000	
		3117	3.3.90.39	00	00	FIS	250.000	320.000
10.201.13.392.5271.2442	CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS							
	REALIZAR E APOIAR ESPETÁCULOS, LANÇAMENTOS, EXIBIÇÕES, PERFORMANCES, EXPOSIÇÕES DE ARTES VISUAIS E OUTRAS INTERVENÇÕES DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA, LITERATURA E FOLCLORES POPULARES EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA E EM OUTROS MUNICÍPIOS VISANDO FAZER CIRCULAR BENS CULTURAIS PARABAINOS.							
	EVENTOS REALIZAR APRESENTAÇÕES MUSICAIS, NOS BARRIOS DA CAPITAL, PROMOVENDO AS MAIS DIVERSAS EXPRESSÕES E GÊNEROS MUSICAIS FINANCIAMENTO E INCENTIVO A PEQUISA CULTURAL, IMPLANTANDO O ESTUDO NA ÁREA DE CULTURA							
	IMPLEMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E INDICADORES CULTURAIS							
	PROMOVER A CULTURA GOSPEL EM SEUS DIVERSOS SEGMENTOS							
	REALIZAR E APOIAR FINANCIAMENTE A CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS.							
		3127	3.3.50.43	00	00	FIS	50.000	
		3121	3.3.90.31	00	00	FIS	50.000	
		3122	3.3.90.33	00	00	FIS	150.000	
		3124	3.3.90.36	00	00	FIS	50.000	
		3118	3.3.90.36	24	00	FIS	50.000	

(TODAS AS FONTES)								RS 1,00
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
		3146	3.3.90.36	24	00	FIS	10.000	
		3147	3.3.90.39	00	00	FIS	56.000	
		3148	3.3.90.39	24	00	FIS	20.000	
		3149	3.3.90.48	00	00	FIS	38.000	330.000
10.201.13.392.5274.2449	AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO CARNAVAL							
	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO CARNAVAL PESSOENSE ENQUANTO ESPETÁCULO DA TRADIÇÃO POPULAR DENTRO DO CALENDÁRIO TRADICIONAL DA CIDADE, APOIO FINANCIANDO A EVENTOS DE NATUREZA COLETIVA QUE ENVOLVAM COMUNIDADES DE FORMA ORGANIZADA, PERMANENTE E QUE OCORRAM POR FORÇA DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E QUE PASSEM, COM ESSE APOIO, A GERAREM OPORTUNIDADES DE TURISMO CULTURAL E GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO, EMPREGO E RENDA PARA OS PRODUTORES DE ARTE E CULTURA.							
	EVENTOS - RECEITA DE PATROCÍNIO REALIZAÇÃO E APOIO FINANCIAMENTO AS FÉRIAS CARNAVALESAS DE JOÃO PESSOA, CARNAVAL, TRADIÇÃO E CARNAVAL NOS BARRIOS.							
		3150	3.3.50.43	00	00	FIS	1.000	
		3151	3.3.90.31	00	00	FIS	50.000	
		3152	3.3.90.36	00	00	FIS	100.000	
		3153	3.3.90.36	24	00	FIS	100.000	
		3156	3.3.90.39	00	00	FIS	730.000	
		3154	3.3.90.39	24	00	FIS	250.000	
		3155	3.3.90.48	00	00	FIS	19.000	1.250.000
10.201.13.392.5274.2450	AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO SÃO JOÃO							
	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO SÃO JOÃO PESSOENSE ENQUANTO ESPETÁCULO DA TRADIÇÃO POPULAR, DENTRO DO CALENDÁRIO TRADICIONAL DA CIDADE, APOIO FINANCIANDO A EVENTOS DE NATUREZA COLETIVA E QUE ENVOLVAM COMUNIDADES DE FORMA ORGANIZADA, PERMANENTE E QUE OCORRAM POR FORÇA DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E QUE PASSEM, COM ESSE APOIO, A GERAREM OPORTUNIDADES DE TURISMO CULTURAL E GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO, EMPREGO E RENDA PARA OS PRODUTORES DE ARTE E CULTURA.							
	EVENTOS - RECEITA DE PATROCÍNIO REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO E APOIO FINANCIAMENTO A FESTAS JUNINAS NA CAPITAL.							
		3157	3.3.50.43	00	00	FIS	20.000	
		3158	3.3.90.31	00	00	FIS	40.000	
		3159	3.3.90.33	00	00	FIS	10.000	
		3160	3.3.90.36	00	00	FIS	100.000	

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
		3161	3.3.90.36	24	00	FIS	30.000			
		3164	3.3.90.39	00	00	FIS	410.000			
		3162	3.3.90.39	24	00	FIS	70.000			
		3163	3.3.90.48	00	00	FIS	20.000			
								700.000		
10.201.13.392.5274.2452	FESTA DAS NEVES									
	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DA FESTA DAS NEVES PESSOENSE ENQUANTO MANIFESTAÇÃO DA TRADIÇÃO POPULAR DENTRO DO CALENDÁRIO TRADICIONAL DA CIDADE.									
	EVENTOS - RECEITA DE PATROCÍNIO FESTA DAS NEVES									
		3165	3.3.90.33	00	00	FIS	15.000			
		3166	3.3.90.36	00	00	FIS	20.000			
		3167	3.3.90.36	24	00	FIS	15.000			
		3169	3.3.90.39	00	00	FIS	65.000			
		3168	3.3.90.39	24	00	FIS	15.000			
								130.000		
10.201.13.392.5274.2453	SALÃO MUNICIPAL DE ARTES PLÁSTICAS - SAMAP									
	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO SAMAP ENQUANTO EVENTO PERMANENTE DENTRO DO CALENDÁRIO CULTURAL DA CIDADE.									
	EVENTOS									
	REALIZAR APRESENTAÇÕES MUSICAIS, NOS BARRIOS DA CAPITAL, PROMOVENDO AS MAIS DIVERSAS EXPRESSÕES E GÊNEROS MUSICAIS									
	FINANCIAMENTO E INCENTIVO A PESQUISA CULTURAL, IMPLANTANDO O ESTUDO NA ÁREA DE CULTURA									
	IMPLEMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E INDICADORES CULTURAIS									
	PROMOVER A CULTURA GOSPEL EM SEUS DIVERSOS SEGMENTOS									
	REALIZAÇÃO DO SAMAP									
		3170	3.3.90.31	00	00	FIS	1.000			
		3171	3.3.90.31	24	00	FIS	15.000			
		3172	3.3.90.33	00	00	FIS	1.000			
		3173	3.3.90.36	00	00	FIS	4.000			
		3174	3.3.90.39	00	00	FIS	154.000			
		3175	3.3.90.39	24	00	FIS	15.000			
								190.000		

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
		3184	3.3.90.39	00	00	FIS	490.700			
		3183	3.3.90.39	24	00	FIS	30.000			
								640.800		
10.201.13.392.5473.2457	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES									
	EFEITUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS.									
	DESENVOLVER PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL DE APOIO OPERACIONAL NOS RESIDÊNCIAS DOS PROGRAMAS MINHA CASA MINHA VIDA, DIVIDA RECONHECIDA.									
		3185	3.3.90.92	00	00	FIS	17.000			
		3186	4.4.90.92	00	00	FIS	2.000			
								19.000		
10.201.13.392.5474.2443	INVESTIMENTOS NA CULTURA A CONTA DE CONVÊNIOS									
	IMPLEMENTAR E OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES ESTABELECIDAS EM CONVÊNIOS E ACORDOS CELEBRADOS ENTRE A PREFEITURA, ENTIDADES, ORGANIZAÇÕES E INSTITUIÇÕES CULTURAIS EM TODOS OS NÍVEIS.									
	15 CONVÊNIOS FIRMADOS CONVÊNIOS FIRMADOS									
		3188	3.3.90.30	00	00	FIS	1.000			
		3189	3.3.90.30	27	50	FIS	10.000			
		3190	3.3.90.33	00	00	FIS	1.000			
		3191	3.3.90.33	27	50	FIS	10.000			
		3192	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000			
		3193	3.3.90.36	27	50	FIS	10.000			
		3194	3.3.90.39	00	00	FIS	1.000			
		3196	3.3.90.39	27	50	FIS	30.000			
		3201	3.3.90.93	00	00	FIS	6.000			
		3187	3.3.90.93	27	50	FIS	20.000			
		3202	4.4.90.51	00	00	FIS	1.000			
		3203	4.4.90.51	27	50	FIS	10.000			
		3207	4.4.90.52	00	00	FIS	2.000			
		3208	4.4.90.52	27	50	FIS	5.000			
								108.000		

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
10.201.13.392.5274.2454	FESTAS DE FIM DE ANO									
	REALIZAR E APOIAR FINANCIERAMENTE A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DAS FESTAS DE FIM DE ANO (NATAL E REVELLON) DA CAPITAL.									
	EVENTOS - RECEITA DE PATROCÍNIO FESTIVOS DE FIM DE ANO.									
		3176	3.3.90.33	00	00	FIS	30.000			
		3177	3.3.90.36	00	00	FIS	5.000			
		3178	3.3.90.36	24	00	FIS	15.000			
		3180	3.3.90.39	00	00	FIS	415.000			
		3179	3.3.90.39	24	00	FIS	15.000			
								480.000		
10.201.13.392.5274.2775	EXTREMO CULTURAL									
	REALIZAR ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, DE CARÁTER MULTICULTURAL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, VISANDO A PROMOÇÃO, A CIRCULAÇÃO, A DIFUSÃO E O TURISMO CULTURAL DAS DIVERSAS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS.									
	EVENTOS - RECEITA DE PATROCÍNIO REALIZAR ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DE CARÁTER MULTICULTURAL.									
		3061	3.3.90.33	00	00	FIS	60.000			
		3062	3.3.90.36	00	00	FIS	5.000			
		3067	3.3.90.36	24	00	FIS	500			
		3064	3.3.90.39	00	00	FIS	435.000			
		3068	3.3.90.39	24	00	FIS	500			
								501.000		
10.201.13.392.5274.2901	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS									
	GERIR A INFRAESTRUTURA DOS EVENTOS E DEMAIS AÇÕES CULTURAIS COM OBJETIVO DE FOMENTAR, ESTIMULAR, INCENTIVAR E APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DEMAIS AÇÕES DA POLÍTICA CULTURAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.									
	EVENTOS									
	REALIZAR APRESENTAÇÕES MUSICAIS, NOS BARRIOS DA CAPITAL, PROMOVENDO AS MAIS DIVERSAS EXPRESSÕES E GÊNEROS MUSICAIS									
	FINANCIAMENTO E INCENTIVO A PESQUISA CULTURAL, IMPLANTANDO O ESTUDO NA ÁREA DE CULTURA									
	IMPLEMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E INDICADORES CULTURAIS									
	PROMOVER A CULTURA GOSPEL EM SEUS DIVERSOS SEGMENTOS									
	INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS									
	PROMOVER A CULTURA GOSPEL EM SEUS DIVERSOS SEGMENTOS									
		3181	3.3.90.33	00	00	FIS	100.000			
		3182	3.3.90.36	00	00	FIS	20.100			
								120.100		

(TODAS AS FONTES)										RS 1,00
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
10.201.13.392.5474.4163	CONVÊNIO MIMC PONTOS DE CULTURA									
	APOIAR POR MEIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA MAIS CULTURA, PONTOS DE CULTURA, PROJETOS DE INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, DE CARÁTER CULTURAL OU COM HISTÓRICO DE ATIVIDADES CULTURAIS, INSTITUIÇÕES QUE ATUEM NA PRODUÇÃO ARTÍSTICA - CULTURAL HA PELO MENOS DOIS ANOS E INSCRITA NO CNPJ HA PELO MENOS UM ANO, CONTRIBUINDO PARA INCLUSÃO SOCIAL, A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA, SEJA ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, SEJA POR MEIO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO DAS IDENTIDADES CULTURAIS.									
	APOIO A 20 UNIDADES APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DE 20 PONTOS DE CULTURA									
		3211	3.3.50.43	27	50	FIS	715.000			
		3209	3.3.90.93	27	50	FIS	5.000			
		3212	4.4.50.42	27	50	FIS	480.000			
								1.200.000		
10.201.13.392.5474.4203	CONVÊNIO MAIS CULTURA									
	IMPLEMENTAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E GESTÃO COMPARTILHADA ESTRUTURADO NOS SEGUINTES EIXOS:									
	I - CULTURA E CIDADANIA: CIDADANIA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE;									
	II - CIDADE CULTURAL: QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE SOCIAL E DIREITO À CIDADE; E									
	III - CULTURA E RENDA: OCUPAÇÃO, RENDA E FINANCIAMENTO DA CULTURA.									
	5 CONVÊNIOS / PROGRAMA MAIS CULTURA PROGRAMA MAIS CULTURA									
		3214	3.3.50.43	27	50	FIS	600.000			
		3215	3.3.90.30	27	50	FIS	50.000			
		3217	3.3.90.36	27	50	FIS	50.000			
		3216	3.3.90.39	27	50	FIS	50.000			
		3213	3.3.90.93	27	50	FIS	10.000			
		3218	4.4.50.42	27	50	FIS	400.000			
		3219	4.4.90.52	27	50	FIS	40.000			
								1.200.000		

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	18.713.000	4.465.000	0	12.943.000	1.305.000	0	0
Fiscal	17.597.000	3.350.000	0	12.942.000	1.305.000	0	0
Seguridade	1.116.000	1.115.000	0	1.000	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

**Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
10.301.13.392.5382.1415	PROGRAMA DE INCENTIVO A PROJETOS CULTURAIS BENEFICIADOS PELA LEI Nº 660(2001)							
	GARANTIR O FINANCIAMENTO A PROJETOS CULTURAIS APROVADOS PELA COMISSÃO DELIBERATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E DE AUTORIA DE EMPREENDEDORES CULTURAIS DE JOÃO PESSOA							
	PROJETO SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FINANCIAMENTO							
		3263	3.3.90.31	00	00	FIS	350.000	
		3264	3.3.90.36	00	00	FIS	1.325.000	
		3267	3.3.90.36	20	00	FIS	5.000	
		3269	3.3.90.39	00	00	FIS	1.325.000	
		3272	3.3.90.39	20	00	FIS	5.000	
		3274	3.3.90.92	00	00	FIS	150.000	
								3.160.000

**TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
3.160.000	0	0	3.160.000	0	0	0
Fiscal	3.160.000	0	3.160.000	0	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

**Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade Orçamentária: 303 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES**

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
10.303.12.573.5446.2982	ADMINISTRAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CABO BRANCO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES							
	ADMINISTRAR O FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO							
	FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES (ECCA)							
		6068	3.3.90.14	00	00	FIS	2.500	
		6069	3.3.90.14	20	00	FIS	100	
		6070	3.3.90.30	00	00	FIS	6.000	
		6071	3.3.90.30	20	00	FIS	200	
		6072	3.3.90.33	00	00	FIS	2.500	
		6073	3.3.90.33	20	00	FIS	100	
		6074	3.3.90.36	00	00	FIS	2.500	
		6075	3.3.90.36	20	00	FIS	100	
		6076	3.3.90.37	00	00	FIS	2.500	
		6077	3.3.90.37	20	00	FIS	100	
		6078	3.3.90.39	00	00	FIS	2.500	
		6079	3.3.90.39	20	00	FIS	100	
		6080	3.3.90.93	00	00	FIS	2.500	
		6082	4.4.90.51	00	00	FIS	2.000	
		6083	4.4.90.51	20	00	FIS	100	
		6084	4.4.90.52	00	00	FIS	2.000	
		6085	4.4.90.52	20	00	FIS	100	
								25.900

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

**Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade Orçamentária: 303 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES**

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
		6093	3.3.90.33	20	00	FIS	100	
		6094	3.3.90.36	00	00	FIS	2.500	
		6095	3.3.90.36	20	00	FIS	100	
		6096	3.3.90.37	00	00	FIS	2.500	
		6097	3.3.90.37	20	00	FIS	100	
		6098	3.3.90.39	00	00	FIS	2.500	
		6099	3.3.90.39	20	00	FIS	100	
		6100	3.3.90.93	00	00	FIS	2.500	
		6101	4.4.90.51	00	00	FIS	2.000	
		6102	4.4.90.51	20	00	FIS	100	
		6103	4.4.90.52	00	00	FIS	2.000	
		6104	4.4.90.52	20	00	FIS	100	
								25.900

**TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
51.800	0	0	43.400	8.400	0	0
Fiscal	51.800	0	43.400	8.400	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0

**TOTAL DO ÓRGÃO**

TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
354.578.100	240.233.200	0	87.269.500	27.073.400	0	12.000
Fiscal	353.452.100	239.108.200	0	87.258.500	27.073.400	0
Seguridade	1.126.000	1.115.000	0	11.000	0	0

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

**Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
11.101.04.122.5001.2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL							
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
		1036	3.3.90.14	00	00	FIS	5.000	
		1031	3.3.90.30	00	00	FIS	870.000	
		1034	3.3.90.33	00	00	FIS	8.000	
		1029	3.3.90.36	00	00	FIS	25.000	
		1032	3.3.90.39	00	00	FIS	50.000	
		6545	3.3.90.47	00	00	FIS	30.000	
		1035	3.3.90.93	00	00	FIS	5.000	
		1030	4.4.90.52	00	00	FIS	50.000	
								1.043.000

11.101.04.122.5001.2429

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAL

MANter em perfeito estado de conservação os próprios municipais

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS: INSTALAR DESCARGAS SANITÁRIAS ECOLÓGICAS NOS BANHEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CAMARA MUNICIPAL, HOSPITAIS, ESCOLAS E QUAISSER OUTROS PRÉDIOS SOB ADMINISTRAÇÃO DO PODER PUBLICO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.

		1038	3.3.90.30	00	00	FIS	50.000	
		1039	3.3.90.39	00	00	FIS	600.000	
								650.000

11.101.04.122.5001.2587

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL

REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA ATIVA

PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL NET

		1012	3.1.90.04	00	00	FIS	4.751.000	
		1013	3.1.90.05	00	00	FIS	1.000	
		1015	3.1.90.11	00	00	FIS	8.500.000	
		1016	3.1.90.16	00	00	FIS	48.000	
								13.300.000

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

**Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
11.101.04.126.5001.2175	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA							
	PROVER E GERENCIAR OS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EM USO, BUSCANDO AS SUAS INTEGRAÇÕES E COMPATIBILIZAÇÕES COM NOVAS SOLUÇÕES; OBJETIVANDO A OTIMIZAÇÃO DOS METODOS DE PROCESSOS APLICADOS AO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.							
	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA EQUIPAMENTOS A ADQUIRIR							
		1040	3.3.90.30	00	00	FIS	15.000	
		1041	4.4.90.52	00	00	FIS	40.000	
								55.000

11.101.04.128.5001.2010

QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES

PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES COM OBJETIVO DE MELHORAR O SEU DESEMPENHO NAS FUNÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS

QUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO CAPACITAÇÃO A REALIZAR - 06 MATERIAL GRÁFICO A PRODUZIR - 5.000 - LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO - 09 PALESTRANTE A CONTRATAR - 08

		1042	3.3.90.30	00	00	SEG	2.500	
		1043	3.3.90.39	00	00	SEG	2.500	
								5.000

11.101.15.451.5001.2580

LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS

MELHORAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E O DE APOIO ADMINISTRATIVO COM A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS

ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA

		1044	3.3.90.39	00	00	FIS	2.000.000	
								2.000.000

11.101.26.122.5001.2221

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODoviÁRIOS

ADQUIRIR VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODoviÁRIOS COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR E MELHORAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS EXISTENTES.

EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE EQUIPAMENTOS A ADQUIRIR

		1045	4.4.90.52	00	00	FIS	250.000	
		1046	4.4.90.52	08	90	FIS	1.500.000	
								1.750.000

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
11.101.26.122.5001.2428	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ASSEGURAR O ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA EDILIDADE OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ABASTECIMENTO E CONSERTO DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS							
		1047	3.3.90.30	00	00	FIS	950.000	
		1048	3.3.90.39	00	00	FIS	500.000	
		6544	3.3.90.47	00	00	FIS	50.000	
								1.500.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	20.303.000	13.300.000	0	5.163.000	1.840.000	0	0
Fiscal	20.298.000	13.300.000	0	5.158.000	1.840.000	0	0
Seguridade	5.000	0	0	5.000	0	0	0

Página 184 de 469

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
11.102.08.122.5001.4131	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO-NATALIDADE, AUXÍLIO-FUNERAL). PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR							
		1150	3.3.90.08	00	00	SEG	2.000	
								2.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	2.000	0	0	2.000	0	0	0
Fiscal	0	0	0	0	0	0	0
Seguridade	2.000	0	0	2.000	0	0	0

Página 185 de 469

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE OBRAS

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
11.107.04.122.5084.1086	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS PROMOVER UM SISTEMA ADEQUADO DE FUNCIONAMENTO DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONSTRUÇÕES E ADAPTAÇÕES DE PRÉDIOS MUNICIPAIS CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A FUNCIONAR O MUSEU HISTÓRICO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, CRIADO ATRAVÉS DA LEI Nº 10432/2008 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A FUNCIONAR A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNFOC - DO MUSEU DO FUTEBOL NA GRAÇA, LEI Nº 10.949/2007; RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A LAVANDERIA PÚBLICA NA RUA IUA PAIVA, NO BAIRRO DE MANDACARU, IMPLANTAÇÃO DE DESTRÓFICO MECÂNICO ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE GALPÕES NOS BAIRROS DE VALENTINA FERREIRO E DOS NOVAIS - DE MANDACARU - PROMOVER UM SISTEMA ADEQUADO DE FUNCIONAMENTO DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS A FIM DE GARANTIR MORADIA PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.							
		1165	3.3.90.39	00	00	FIS	50.000	
		1167	4.4.90.51	00	00	FIS	450.000	
								500.000
11.107.06.451.5099.1356	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO DE BICICLETA DOTAR A CIDADE DE ESTACIONAMENTO APROPRIADO PARA USUÁRIOS DE BICICLETA CONSTRUIR ESTACIONAMENTOS PÚBLICO DE BICICLETAS EM JOÃO PESSOA (6 UNID), PRIORIZAR A CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS DE BICICLETA NO GINÁSIO RONALDÃO, NO TERMINAL RODoviÁRIO E NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PRIORIZAR A CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS DE BICICLETAS NO GINÁSIO RONALDÃO, NO TERMINAL RODoviÁRIO E NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO. CONSTRUIR ESTACIONAMENTO DOTADOS DE EQUIPAMENTOS APROPRIADOS PARA BICICLETAS EM JOÃO PESSOA. IMPLANTAR UM ESTACIONAMENTO DE BICICLETAS - BICICLETÁRIO - NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E OUTRO NO PAÇO MUNICIPAL PARA UTILIZAÇÃO PELOS SERVIDORES PÚBLICOS.							
		1177	4.4.90.51	00	00	FIS	20.000	
								20.000
11.107.13.391.5096.1041	REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA REVITALIZAR O CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E DE MELHORAMENTOS URBANOS E DO DISCIPLINAMENTO DA OCUPAÇÃO DE SEUS ESPAÇOS A FIM DE RESGATAR A DIGNIDADE DA CIDADE E SUA BELEZA ARQUITETÔNICA. PROMOVER O CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA LOGADOUROS PÚBLICOS A RECUPERAR.							
		1187	4.4.90.51	00	00	FIS	30.000	
								30.000

Página 186 de 469

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE OBRAS

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
11.107.15.451.5099.1046	INFRA-ESTRUTURA URBANA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA PROMOVER UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO INFRA-ESTRUTURA URBANA DO BESSA PROMOVER UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO CARENTE DE MUNICÍPIO (INSTALAÇÃO DE GRADIL DE PROTEÇÃO COM 30 METROS DE EXTENSÃO NA RUA LUÍZ XV SITUADA NO LARDEM SAMARITANO NO CRISTO REDENTOR, DIVISA COM BAIRRO DE CRUZ DAS ARMAS - 30 METROS. * POSSUI DEMANDA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO							
		1199	3.3.90.39	00	00	FIS	10.000	
		1202	4.4.90.51	00	00	FIS	180.000	
		6466	4.4.90.51	00	52	FIS	20.000	
		1205	4.4.90.51	05	52	FIS	2.000.000	
								2.210.000
11.107.15.452.5099.1049	URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DOTAR A ORLA MARÍTIMA DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA DE MODO A PROPORCIONAR AO USUÁRIO MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA ATRAVÉS DA PADRONIZAÇÃO DE BARRACAS E DA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HIGIENE, ILUMINAÇÃO, MURO DE CONTENÇÃO, CICLOVIAS E CALÇADAS. URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA GARANTIR AOS CIDADÃOS QUE TRANSITEM PELA ORLA MARÍTIMA DE JOÃO PESSOA A UTILIZAÇÃO DE BANHEIROS, ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE 10 POSTOS, ESPALHADOS POR TODA A COSTA PESSOEENSE. TODAS RESGUARDADAS POR MEMBROS DA GUARDA MUNICIPAL DA CAPITAL. CONSTRUIR BANHEIROS PÚBLICOS NAS PRAIAS DE CABO BRANCO, TAMBAU MANAIRA, BESSA PENHA, PRAIA DO SOL, JACARE E SEIXAS. GARANTIR AOS CIDADÃOS QUE TRANSITEM PELA ORLA MARÍTIMA DE JOÃO PESSOA A UTILIZAÇÃO DE BANHEIROS ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE 10 POSTOS ESPALHADOS POR TODA A COSTA. RESGUARDADA POR MEMBROS DA GUARDA MUNICIPAL. IMPLANTAR BEBEDOUROS NA ORLA MARÍTIMA ENTRE CABO BRANCO E BESSA URBANIZAÇÃO DA PRAIA DO SOL COM DUPLICATA DE VIA DE ACESSO, ILUMINAÇÃO PORTAL DE ENTRADA E PADRONIZAÇÃO DE BARRACAS IMPLANTAR BEDE DE ESSATO SANITÁRIO NAS RUAS CAETANO FERREIRO E MARIA DE MARCÍANO MILAGRE. NO CRISTO CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS PARA CAMINHADA NA ORLA DO BESSA.							
		2127	3.3.90.39	00	00	FIS	50.000	
		2129	4.4.90.51	00	00	FIS	250.000	
		6467	4.4.90.51	00	52	FIS	50.000	
		2131	4.4.90.51	05	52	FIS	2.000.000	
								2.350.000
11.107.15.452.5099.1050	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS, ESCADARIAS, PRAÇAS, JARDINS E ALMARBADOS PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA NAS ÁREAS PÚBLICAS DESTINADAS AO USO EXCLUSIVO DE PEDESTRES MEDIDAS DE SEGURANÇA NAS ÁREAS PÚBLICAS DESTINADAS AO USO DOS PEDESTRES. CONSTRUIR A ESCADARIA DA RUA CANTOR CARLOS ALEXANDRE E RUA CANTOR RAUL SEIXAS LOCALIZADAS NO ALTO DO MATEUS.							

Página 187 de 469

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE OBRAS

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL
11.107.04.122.5084.1086	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS PROMOVER UM SISTEMA ADEQUADO DE FUNCIONAMENTO DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONSTRUÇÕES E ADAPTAÇÕES DE PRÉDIOS MUNICIPAIS CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A FUNCIONAR O MUSEU HISTÓRICO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, CRIADO ATRAVÉS DA LEI Nº 10432/2008 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A FUNCIONAR A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNFOC - DO MUSEU DO FUTEBOL NA GRAÇA, LEI Nº 10.949/2007; RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A LAVANDERIA PÚBLICA NA RUA IUA PAIVA, NO BAIRRO DE MANDACARU, IMPLANTAÇÃO DE DESTRÓFICO MECÂNICO ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE GALPÕES NOS BAIRROS DE VALENTINA FERREIRO E DOS NOVAIS - DE MANDACARU - PROMOVER UM SISTEMA ADEQUADO DE FUNCIONAMENTO DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS A FIM DE GARANTIR MORADIA PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.							
		1232	3.3.90.30	00	00	FIS	20.000	
		6151	3.3.90.35	00	00	FIS	20.000	
		1223	3.3.90.39	00	00	FIS	160.000	
		1229	4.4.90.51	00	00	FIS	1.320.000	
								1.520.000
11.107.15.452.5099.1051	SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E PROJETOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS CONSULTORAS PARA DAR SUPORTE TÉCNICO A PROJETOS ESPECIAIS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS CONSULTORAS DE PROJETOS CONTRATAR EMPRESAS PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS realizar estudo para viabilização de piso tátil nos espaços públicos da cidade.							
		1241	3.3.90.35	00	00	FIS	880.000	
		1242	3.3.90.39	00	00	FIS	100.000	
								980.000
11.107.15.452.5102.1085	PROGRAMA IPTU CIDADÃO PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE ATRAVÉS DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS MEDIANTE O REGIME DE PARCERIA. PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS MEDIANTE O REGIME DE PARCERIA							
		1246	4.4.90.51	00	00	FIS	500.000	
								500.000

Página 188 de 469

Orgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA								RS 1.00	
Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE OBRAS									
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL	
11.107.17.512.5100.1059	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA DOTAR A CIDADE DE UMA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS MAIS EFICIENTE INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS MAIS EFICIENTE  * POSSUI DEMANDA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO							500.000	
		1269	3.3.90.30	00	00	FIS	10.000		
		1272	3.3.90.39	00	00	FIS	450.000		
		1275	4.4.90.51	00	00	FIS	1.643.000		
		6479	4.4.90.51	00	52	FIS	1.000		
		6473	4.4.90.51	00	55	FIS	1.000		
		1277	4.4.90.51	05	52	FIS	5.000.000		
		1274	4.4.90.51	06	55	FIS	5.000		
								7.110.000	
11.107.17.512.5100.1060	SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO  REDUZIR AS DOENÇAS ENDÊMICAS E MELHORAR AS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS E QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DAS ÁREAS PERIFÉRICAS ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS SANITÁRIOS IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO								
		1283	3.3.90.39	00	00	FIS	10.000		
		1297	4.4.90.51	00	00	FIS	20.000		
		6484	4.4.90.51	00	52	FIS	5.000		
		1298	4.4.90.51	05	52	FIS	2.000.000		
								2.035.000	
11.107.18.543.5100.1062	CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, BARRERAS E FALESIAS  PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA AS FAMÍLIAS RESIDENTES NAS ENCOSTAS E BARRERAS, ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE CARÁTER SOCIAL E COMUNITÁRIO EXECUTAR OBRAS DE CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, BARRERAS E FALESIAS NOS BARRIOS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA. (2 RM) EXECUTAR OBRAS DE CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, BARRERAS E FALESIAS NOS BARRIOS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA. recuperação da barreira do cabo branco  * POSSUI DEMANDA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO								
		1304	3.3.90.39	00	00	FIS	100.000		
		1305	4.4.90.51	00	00	FIS	360.000		

Orgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA								RS 1.00		
Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE OBRAS										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
	RIO DE PAIVA, PARTE DA RUA DANILLO DA PENHA PAIVA, PARTE DA RUA AUREO AMÉRICO, CAETANO DE FIGUEIREDO, RAIMUNDO DE CARVALHO NOBREGA, HIRACANO TRAIANO, LUIZA PEDROSA (CRISTO); RUA JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA (PARQUE DO SOL); RUA SEVERINA RAMOS BARRETO DE OLIVEIRA E RUA SANTA SÓFIA, ROSÁRIO (MONSENHOR MAGNO); RUA NESSA SENHORA DO ROSÁRIO (GRÓTIÃO); RUA JOSÉ ALEXANDRE FARIAS, NOEMIA DE OLIVEIRA COSTA, MÁRIO MAGALHÃES ( FUNCIONÁRIOS II); RUA DO JASMIM ( CONJ. PE. IBIRAPINA); RUA ANTONIO LUSTOSA CABRAL ( CABO BRANCO); RUA MOURÃO RANGEL, RANGEL TRAVASSOS, 14 DE JULHO, JOSÉ DE MELO LUIZA (RANGEL); FUNCIONÁRIO JOSÉ ELIAS DE FRANÇA, APOSENTADA ALBERTINA CABRAL, DANTAS, ADALTON TAVARES DA SILVA, JOSEFA FONTES CESAR ( COLIBRIS II); MANOEL SOARES, TERTULIANO SOARES AVELAR, OSÉMAR DE CASTRO BARRETO (JOSE AMÉRICO); MONSENHOR JOÃO COUTINHO ( 13 DE MAIO); MENEVINO BIONE ( TORRE); JOSÉ ALOÍPIO DA COSTA MAGALHÃES ( AEROCULUBE); LUIZ PIMENTEL BATISTA, JOSÉ GOMES VARELA ( ALTO DO MATEUS); LUIZ GONZALO, ANTONIO JOSEFA (JOSE AMÉRICO)									
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NAS SEQUITES ARTERIAS: RUA LADISLAU FERREIRA BARROS (VALENTINA), RUA CIDADE DE CONCEIÇÃO (LOT. CIDADE VERDE E DAS INDUSTRIAS), RUA SEVERINA FAUSTINO (ALTO DO MATEUS), RUA CEL. JOÃO GADELHA DE MELO (FUNCIONÁRIOS II), MARIA CHAVES DO NASCIMENTO ( CONJ. JOÃO PAULO II - GEISEL); RUA FARMACÉUTICO VIMÁRIO LACERDA NERY (CUIÁ - CONJ. ERNESTO GEISEL); RUA JOÃO AMARICO DE CARVALHO ( CONJ. TRIDANTES - ALTO DO MATEUS); RUA MARTINHO DE TURES ( JARDIM DA MÔNICA - ALTO DO MATEUS); RUA ANDES MARIA DE SANTANA ( LOT. PARQUE DO SOL - VALENTINA); RUA BONFONIA ( BARRIO DOS ESTADOS); RUA ESMERINO TOSSCANO DE BRITO ( JARDIM 13 DE MAIO); RUA JOÃO FLADELFO DE CARVALHO, RUA JOSEFA PEREIRA DE ALMEIDA ( CONJ. ERNESTO GEISEL).									
	PAVIMENTAÇÃO DA RUA CAPITÃO CARLOS SOBREIRA EM MANGABEIRA E PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO DO NOVO GEISEL AO COLINAS DO SUL 910 - CÉHAP									
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NAS RUAS: ESTELA MOURA, SALVADOR E LUIZ PONZZI (CRUZ DAS ARMAS); JOSÉ MINERVINO (NOVAIS); ANICETO GOMES DE ARAÚJO, JOSÉ THOMAZ DE MARIA, SEBASTIÃO BARROSA LACERDA (JOÃO PAULO II); MIRACÓNE, FERNANDO CUNHA LIMA (BESSA), IRANDIR COSTA (ALTO DO MATEUS); CARMEM MIRANDA (ALTO DO MATEUS); MARIA AUXILIADORA PATRÍCIO GOUVEIA (FUNCIONÁRIOS); CONSTANTINO PEREIRA DE LIMA (JARDIM COLIBRIS); JOSÉ LINO DOS SANTOS; NAPOLÉÃO CRISPIM, MAJOR CIBICLO, WANDERLEY XAVIER, JOÃO BANDEIRA DE MELO, RAFAEL DA SILVEIRA E MANOEL GUERRA (FUNCIONÁRIOS); OTIZIERO); JOSÉ LUIZ DA SILVA, JOANA COUTINHO OLIVEIRA, AGRICULTOR DOS DANTAS, ELIAS JUSTINO DA CUNHA, VENÂNCIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAÚJO, SANDOR DANTAS DE ALBUQUERQUE, SEVERINO PEDRO SOARES, JOAQUIM ANGELO DA COSTA (CONJUNTO HABITACIONAL MARINER - BARRIO GRAMAME); MARIA LUIZA ALVES COELHO, CLAUDIO COSTA VASCONCELOS, PEDRO INACIO ARAÚJO, SEVERINO ANTONIO DA SILVA (CONJUNTO HAB. COLINAS SUL II - GRAMAME); MANOEL DE PAULA MAGALHÃES, AV. CIDADE DE MANAÍRA, RUA DA ECONOMIA, AV. CIDADE DE CAJAZEIRAS, RUA MONTE DAS OLIVEIRAS (BARRIO DAS INDUSTRIAS); MISSIONARI AMIRIAN ALVES BARRIOS, DANIEL LIMA BARBOSA, RUA S DE JULHO, NOEL ROSAS, JOSÉ FRANCISCO DAS NEVES, EDUARDO BATISTA VASCONCELOS, AGRICULTOR VALEMIRO FERNANDES MAIA (ALTO DO MATEUS); RAFAEL COBRINHA DE OLIVEIRA, OTACILIO PATRÍCIO DE ALMEIDA E CANDIDA FERREIRA NEBREJE (JOSE AMÉRICO); JOSEFA PEREIRA DE ALMEIDA E UNIVERSITÁRIO JANSEN NOBREGA DE ARAÚJO (ERNESTO GEISEL); CLÉONICE ALVES DANTAS, JOSÉ TÁRDOM DE CASTRO, JOSEFA FONTES CESAR, PROFª MARIA PESSOA DA SILVA, OTAVIO S. O. MAIOR, JOSÉ ELIAS DE FRANÇA, MANOEL G. ALBUQUERQUE, CICERO GREGÓRIO DE LACERDA, COMERCIANTE, ANTONIO ALVES DE LIMA, APOSTOLADO JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS, PEDREIRO, JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA, JACKSON DO PANDEIRO, APOSENTADO ABEL ODILON PAULO.									

Orgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA								RS 1.00		
Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE OBRAS										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
11.107.26.782.510.1063	SISTEMA VIÁRIO  INTEGRAR AS VIAS SECUNDÁRIAS DO SISTEMA PRINCIPAL, FACILITANDO O ESGOTAMENTO DE VEÍCULOS COM MAIOR SEGURANÇA, ALÉM DE FUNCIONAR COMO VIA ALTERNATIVA PARA DESAFOGAR O SISTEMA PRINCIPAL. IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS E BARRIOS: 13 DE MAIO, AEROCULUBE, AGUA FRIA, ALTIPLANO, ALTO DO CEU, ALTO DO MATEUS, IPÉS, INDUSTRIAS, TRES LAGOAS, MARES, NOVAIS, BANCÁRIOS, JARDIM OCEANIA, PE. IBIRAPINA, BESSA, BRISAMAR, COLINAS DO SUL, CASTELO BRANCO II, II, II, CIDADE VERDE (EM MANGABEIRA); COLIBRIS; COM. BOA ESPERANÇA (CRISTO); MONSENHOR MAGNO (NOVA); COM. MIMBARÁ (DISTRITO INDUSTRIAL, COM. VALE DO TIMBO (BANCÁRIOS); COSTA E SILVA, CRUZ DAS ARMAS, CRISTO, CABRAL, BATISTA, COLINAS DO SUL, GRAMAM, OTIZIERO, ERNESTO GEISEL, FUNCIONÁRIO, GROTÃO, GRAMAME, GAUCHINHA II, ILHA DO BISPO, JACUARIBE, JARDIM SÃO PAULO, JARDIM OCEANO UNIVERSITÁRIA, JARDIM LUNA, JARDIM OCEANIA, JARDIM PLANALTO, JARDIM VENEZA, JOÃO AGRIPINO, JOÃO PAULO II, JOSÉ AMÉRICO, LOTEAMENTO BOA ESPERANÇA (VALENTINA); LOT. CIDADE VERDE (INDUSTRIAS); LOT. CAMINHO DO MAR (VALENTINA II); LOT. PLANÍCIE DOURADA (VALENTINA III); LOT. PLANALTO SUL I (FAZENDA CUIÁ, MAMARÁ, MANGABEIRA, MANGABEIRA II, VIE, VIL. OTIZIERO, PARATIBÉ; QUADRAMARES, RANGEL, SANTA VERÔNICA, SEDIAS, TORRE, VALENTINA, VARADOURO, VIEIRA DINIZ. IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E ASFÁLTICA NAS RUAS DA ZONA SUL E SUDESTE NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, NAS VIAS LATERAIS, NAS RUAS DO ENTORNO DO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO DO CONJ. PATRÍCIA TOMAS. IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS: CATEQUISTA MARIA, JOSÉ (MANGABEIRA II); MANOEL DE BRITO (COLIBRIS); PASTOR MISSEL JACOME CAVALCANTE, PRAÇA ESTUDANTE ORLANDO (GEISEL); ETELVINA MACEDO DE MENDONÇA (TORRE); ESTUDANTE JACKSON PEREIRA CAMILO, ANTONIO ERNESTO DA SILVA, CLÉIDE BARROSA FARIAS, RICARDO LEAL DA SILVA, RAIMUNDO RAMALHO XAVIER, JOANA LOPES DOS SANTOS (MANGABEIRA VII-COMUNIDADE BRASCUL). IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NAS RUAS: MARIA JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO, AV. SANTA BARBARA, ABILIO ALVES DE OLIVEIRA, ALFREDO ANACLETO DE ARRUDA (EM MANGABEIRA VIII - CIDADE VERDE); JOSEMAR LEITE DE ARAÚJO (JARDIM PLANALTO); NAPOLÉÃO CRISPIM (CID. DOS FUNCIONÁRIOS); BERNARDINO CORREIA (VIEIRA DINIZ); JOANNA LOUREIRO DE BARRIS - LUIZ ALVES DE SOUSA, RUA JOÃO FRANCISCO BARBOSA, FRANCISCO CAVALCANTE DE MELO, GRÃO MESTRE PEDRO DIAGADO, ANTONIO FIRMINO DE MACEDO, CORONEL JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS (VALENTINA); SÔNIA LEITE CORDEIRO, JEFFERSON OLECIO RIBEIRO DE SOUSA ( PARATIBÉ); JOSEFA CABRAL DE SOUSA (GRAMAME); TEREZINHA DE JESUS DO NASCIMENTO, SEVERINO ANTONIO DA SILVA (COLINAS DO SUL 910 - CÉHAP); CONSTANTINO PEREIRA DE LIMA (COLIBRIS); CAMPOS SALES, CAFFÉ FILHO, COMUNIDADE SÃO LUIZ ( BESSA); JOSÉ SALVADOR DE MELO, AV. JOSE DE OLIVEIRA (JACUARIBE); CIDADE BRIO DO CRUZ, SALGADO SÃO FELIX (BARRIO DAS INDUSTRIAS); FLORENA TRIBUNEIRO DA COSTA, ADRIANO JOSÉ CAVALCANTE RIBEIRO, ESTUDANTE FREDERICO FARIAS DIAS, NELLY PESSOA DE LIMA, OTÍLIA FERREIRA DE LIMA, ANTONIO FREIRE DA NOBREGA CORONEL, PEDRO CONCEIÇÃO DE LIMA, BENEDITA RODRIGUES DE VASCONCELOS, ADRIANO JORGE CAVALCANTE RIBEIRO, RITA PEREIRA DA SILVA, MIGUEL MONTE DE MENEZES (MANGABEIRA VII); SÃO PEDRO (MANGABEIRA); OTICIA DO REGO LIMA (GEISEL); ROSELI DO REGO LIMA (AGUA FRIA); JOSÉ FIRMINO FERREIRA, ISAUARA SILVEIRA LIRA (BANCÁRIOS); VANIA DE FARIAS COUTINHO, GRAMADO DE SOUSA, ARNAUD, MÁRIO BOTELHO, RODRIGO RIZZO, PARTE DA RUA PEDRO								2.470.000	

Orgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA								RS 1.00		
Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE OBRAS										
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL		
	APOSENTADA ALBERTINA CABRAL, DANTAS, ADALTON TAVARES DA SILVA, ANTONIO L. DE FARIAS, VALDOMIRO DE SOUSA, ROSILDA V. DE AMORIM, JOSÉ DO CARMO LIMA, SÉCEN DAS CHAGAS SOUZA, PAULO ROBERTO M. DA CUNHA, DOMESTICA NAURINA DE OLIVEIRA SANTOS E DULCE F. DOS SANTOS (CIDADE DOS COLIBRIS - JOSE AMÉRICO); CALIÇA MARIA DA CONCEIÇÃO (MANGABEIRA - CONJ. VALENTINA DE FIGUEIREDO); JOSÉ TOMAS DE MARIA, TEREZINHA PEREIRA DE LIMA, ADEAS GENUINO DE LIMA E JOVENINA RICARDINA DOS SANTOS (CONJ. JOÃO PAULO II); JOSÉ ERNESTO DE ANDRÉ (ERNESTO GEISEL); ANTONIO F. MACEDO, FLORIANO POLI NO PLANALTO DA BOA ESPERANÇA, NILTON AUGUSTO DE ARAÚJO, ADALBERTO PEREIRA DE MELO E JOSÉ QUIRINO DA FONSECA (VALENTINA); BONIFÁCIO FERREIRA DE ARAÚJO (PARQUE DO SOL); JOSÉ IMPERIANO DA COSTA E PEDRO INACIO DE ARAÚJO (COLINAS DO SUL); LUIZA MARTINS DOS SANTOS (GRAMAME); ADESSA PEREIRA DA SILVA, CLOTILDE MARIA DA SILVA, MARIA DE LOURDES SILVA GUEDES, SANTA CLARA (GEISEL); BRUNO NASCIMENTO E VALEMIRO DOS SANTOS (PLANALTO SUL); ANA SEVERINO PATRÍCIO DA SILVA E GERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA (BARRIO DE PRESIDENTE MEDICI); TÁMARA BANDEIRA (NOVA MANGABEIRA); LEONILDO DE SOUZA FERREIRA (PARATIBÉ - VALENTINA); JOSÉ ALEXANDRE DE FARIAS, JOSEFA MASCENA DE SOUSA E RUA OLINDINA DE OLIVEIRA FARIAS (FUNCIONÁRIOS II); PROPª BITA PEREIRA (BARRIO DAS INDUSTRIAS); OTACILIO PEREIRA DE LIMA, FRANCISCA ANYSIO DE PAULA CAVALCANTE (CUIÁ); TENENTE LUIS BATISTA DE OLIVEIRA (LARANJEIRAS - CONJ. JOSÉ AMÉRICO); OSWALDO LEMOS, CONEGO VICENTE PIMENTEL, TRAVESSE VICENTE COSTA FILHO (RANGEL); JOAQUIM PEREIRA NASCIMENTO (GEISEL); SAUL SEBASTIÃO PEREIRA, SEBASTIANA DA SILVA SANTOS (JOÃO PAULO II); EDUAR CAVALCANTE PEDROSO (CUIÁ); IPE AMARELO (PARATIBÉ); ROSEMARY RIBEIRO DE LIMA (VALENTINA); JORNALISTA ULYSSES DE OLIVEIRA, ALFREDO DIAS PINTO (CRUZ DAS ARMAS); RODRIGO MARQUES (NOVAIS); DOM LUIZ VASCONCELOS; MANOEL VICENTE RODRIGUES (JARDIM VENEZA); SUYANE MARIA DE FREITAS (JOÃO PAULO II); SARGENTO CARLOS MOREIRA DA SILVA, CONTADORA ROSEANE VENANÇO DA SILVA, ESC. MARIANA CANTALUCCI DE SOARES, JOSÉ OSWALDO BATISTA, WILSON VELLOSO DA SILVA, APOS. MANOEL JUSTINO DE LIMA (COLINAS DO SUL II), DES. RIVALDO PEREIRA (ALTIPLANO). PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E/OU ASFÁLTICA NO ACESSO RUA LUIZA O BARRIO DO JACUARIBE AO BARRIO DE MANGABEIRA PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO NAS RUAS: DO FINAL DA RUA ANTONIO GOMES NO (CRUZ DAS ARMAS) ATE A RUA RODRIGUES CHAVES (TRINCHERAS); DO INICIO DA RUA PORFÍRIO COSTA (CRUZ DAS ARMAS) ATE A RUA ENGENHEIRO AVÍDOS (OTIZIERO). PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO NA BARRIEIRA DO CABO BRANCO (ALTIPLANO).  * POSSUI DEMANDA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO									
		1320	4.4.90.51	00	00	FIS	5.550.000			
		6486	4.4.90.51	00	52	FIS	25.000			
		6487	4.4.90.51	00	55	FIS	25.000			
		1321	4.4.90.51	05	52	FIS	35.000.000			
		1324	4.4.90.51	06	55	FIS	5.000			
		1328	4.4.90.51	08	90	FIS	200.000			
		1327	4.4.90.51	12	16	FIS	3.000.000			

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA										RS 1,00	
Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE OBRAS											
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL			
11.107.26.782.5110.1068	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CICLOVIAS							43.805.000			
	DOTAR A CIDADE DE UM SISTEMA DE CICLOVIAS, PROPORCIONANDO MAIS SEGURANÇA AOS CICLISTAS E PEDESTRES.										
	DOTAR A CIDADE DO SISTEMA DE CICLOVIAS DANDO MAIS SEGURANÇA AO PEDESTRE. EXECUTAR SISTEMA DE CICLOVIA NOS BARRIOS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA - IMPLANTAR SISTEMA DE CICLOVIA NA AVENIDA DOS DE FEVEREIRO NO TRIANGULO AVENIDA JOSE AMERICO DE ALMEIDA NA TORRE RUA HILTON SOUTO MAIOR, MANGUEIRA, JOÃO CRUYLO DA SILVA AL TIPLANO CABO BRANCO AV. EMILIA MENDONÇA GOMES (VALENTINA) AV. DOM PEDRO II TORRE RUA MARIANGELA (VALENTINA) RUA FRANCISCO LEONARDO RIBEIRO COUTINHO										
	CRIAR CICLOVIA SEGREGADA E ARBORIZADA QUE CONECTE O CENTRO DA CIDADE E OS BARRIOS PROXIMOS A ORLA DA CIDADE. PARA TRANSITO PERMANENTE, (20 KM), INTEGRAR E ALIMENTAR CICLOVIAS (5 KM)										
	* POSSUI DEMANDA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO										
		2788	4.4.90.51	00	00	FIS	95.000				
		6488	4.4.90.51	00	52	FIS	5.000				
		2709	4.4.90.51	05	52	FIS	2.000.000	2.100.000			
11.107.26.782.5112.1074	MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO AOS TRANSPORTES DE MASSA							2.100.000			
	MODERNIZAR E MELHORAR AS VIAS DE ACESSO AOS TRANSPORTES DE MASSA VISANDO MANter MELHOR QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS AOS USUÁRIOS.										
	MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE MASSA. DAR EFICACIA AOS COMANDOS DA EM MUNICIPAL Nº 898/99. PARA A CONSTRUÇÃO, EM TODOS OS PONTOS DE ONIBUS DA CAPITAL, DE ABRIGOS DE PASSEAGEROS COM ILUMINAÇÃO COMPATIVEL E PLANTIOFORMA DE EMBARRQUE. CONSTRUÇÃO DO BINÁRIO DO CONJUNTO ERNESTO GEISEL. CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA EM FRENTE AO CINEMA RONALDO. CONSTRUÇÃO DE UM VIADUTO NA SAÍDA DO GEISEL.										
		1343	3.3.90.39	00	00	FIS	45.000				
		6493	3.3.90.39	00	52	FIS	5.000				
		1344	3.3.90.39	05	52	FIS	1.000.000				
		1345	4.4.90.51	00	00	FIS	95.000				
		6492	4.4.90.51	00	52	FIS	5.000				
		1346	4.4.90.51	05	52	FIS	2.000.000	3.150.000			

Página 193 de 469

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA										RS 1,00	
Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE OBRAS											
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA											
TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL					
TOTALS	68.780.000	0	0	2.910.000	65.870.000	0					
Fiscal	68.780.000	0	0	2.910.000	65.870.000	0					
Seguridade	0	0	0	0	0	0					

Página 194 de 469

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA										RS 1,00	
Unidade Orçamentária: 108 - DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO											
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL			
11.108.25.751.5115.1081	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA E EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA							2.250.000			
	MELHORAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO										
	EFICIENTIZAÇÃO E MELHORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA INCLUSIVE NO BARRIO DE CRUZ DAS ARMAS.										
	* POSSUI DEMANDA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO										
		1356	3.3.90.39	00	00	FIS	50.000				
		1361	3.3.90.39	05	52	FIS	1.000.000				
		1364	4.4.90.51	00	00	FIS	95.000				
		6489	4.4.90.51	00	52	FIS	5.000				
		1367	4.4.90.51	05	52	FIS	1.000.000				
		1368	4.4.90.51	08	90	FIS	100.000	2.250.000			
11.108.25.752.5115.1082	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							2.250.000			
	IMPLANTAR REDES DE ILUMINAÇÃO, RECUPERAR E MANter EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO AS REDES DE ILUMINAÇÃO EXISTENTES NA CIDADE DE JOÃO PESSOA. IMPLANTAR ILUMINAÇÃO PROXIMA A ESCOLA ANITA TRIGUEIRO DO VALE NO ALTIPLANO, CONFORME DEMANDA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO.										
	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA. TROCA DE LUMINÁRIAS DOS POSTES DAS SEQUINTES RUAS DO CONJUNTO FUNCIONÁRIOS IV. MANOEL BENIGNO DA COSTA, FERREIR ANTÔNIO GONÇALVES, TEREZINHA DE OLIVEIRA JUSTO, IRMÃ MARIA DAS NEVES, ANTÔNIO FRANCISCO DA COSTA, RENATO RUBENS DE MORAIS, PROF. JOSÉ MARIOS E PROF. MARIA DA SOLEDADE RAMALHO										
	RECUPERAÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS AVENIDAS JOSEFA TAVEIRA E COMERCIANTE JOSÉ FERREIRA DA ROCHA EM MANGABEIRA.										
	* POSSUI DEMANDA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO										
		1380	3.3.90.30	00	00	FIS	49.000				
		1379	3.3.90.39	00	17	FIS	4.825.000				
		6490	3.3.90.39	00	52	FIS	1.000				
		1381	3.3.90.39	05	52	FIS	1.000.000				
		1382	4.4.90.51	00	00	FIS	200.000				
		1383	4.4.90.52	00	00	FIS	100.000	6.175.000			
11.108.26.782.5146.1072	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS							2.000			
	MANter EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO O SISTEMA VIÁRIO URBANO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A LOCOMOÇÃO DE PEDESTRES E A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS.										
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS BARRIOS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA.										

Página 195 de 469

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA										RS 1,00	
Unidade Orçamentária: 108 - DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO											
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL			
								5.500.000			
		1387	3.3.90.30	00	00	FIS	500.000				
		1391	3.3.90.39	00	00	FIS	2.495.000				
		6491	3.3.90.39	00	52	FIS	5.000				
		1388	3.3.90.39	05	52	FIS	500.000				
		1393	3.3.90.39	12	16	FIS	2.000.000	5.500.000			

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA											
TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL					
TOTALS	13.925.000	0	0	12.425.000	1.500.000	0					
Fiscal	13.925.000	0	0	12.425.000	1.500.000	0					
Seguridade	0	0	0	0	0	0					

TOTAL DO ÓRGÃO											
TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL					
TOTALS	103.010.000	13.300.000	0	20.500.000	69.210.000	0					
Fiscal	103.010.000	13.300.000	0	20.493.000	69.210.000	0					
Seguridade	0	0	0	7.000	0	0					

Página 196 de 469

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE										RS 1,00	
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO											
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL			
12.101.18.122.5348.4153	APOIO À PRODUÇÃO DE MUDAS NATIVAS							70.000			
	IMPLEMENTAR A POLÍTICA PÚBLICA DE ARBORIZAÇÃO COM VALORIZAÇÃO DE PRODUÇÃO ESPÉCIES NATIVAS E AQUISIÇÃO DE ORNAMENTAIS E ADEQUAÇÃO EXÓGENAS										
	MUDAS A PRODUZIR E ADQUIRIR										
	INSTITUIR PROGRAMA MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO "UMA VIDA, UMA ÁRVORE"										
		1836	3.3.90.30	00	00	FIS	55.000				
		1837	3.3.90.36	00	00	FIS	5.000				
		1838	3.3.90.39	00	00	FIS	5.000				
		1839	4.4.90.52	00	00	FIS	5.000	70.000			
12.101.18.541.5293.2537	OPERACIONALIZAÇÃO DO COMAM							20.000			
	EXECUTAR AS AÇÕES NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMAM										
	AÇÕES RESULTANTES DAS REUNIÕES E DECISÕES DO COMAM										
		1800	3.3.90.30	00	00	FIS	4.000				
		1802	3.3.90.36	00	00	FIS	5.000				
		1803	3.3.90.39	00	00	FIS	5.000				
		1806	4.4.90.52	00	00	FIS	6.000	20.000			
12.101.18.541.5293.2835	INSTALAÇÃO DO PARQUE AUGUSTO DOS ANJOS							20.000			
	INSTALAR O PARQUE AUGUSTO DOS ANJOS, CRIADO PELA LEI Nº. 1187/2008, NO BARRIO GRAMAME, NO INTUITO DE PRESERVAR AQUELA ÁREA VERDE, E OFERECER A POPULAÇÃO UM ESPAÇO DE CONVÊNENCIA E PRÁTICA DE ESPORTE.										
	PARQUE CRIADO E INSTALADO										
		1810	3.3.90.30	00	00	FIS	3.000				
		1812	3.3.90.36	00	00	FIS	2.000				
		1814	3.3.90.39	00	00	FIS	5.000				
		1815	4.4.90.51	00	00	FIS	5.000				
		1816	4.4.90.52	00	00	FIS	5.000	20.000			

Página 197 de 469

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE										RS 1,00	
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO											
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	TCE	ESF	Detalhamento	TOTAL			
12.101.18.541.5348.9888	PLANO REORDENAMENTO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CAMARA							10.000			
	IMPLEMENTAR A PARTIR DO PLANO DE REODENAMENTO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CAMARA, E DOS SEUS ANTE-PROJETOS CONFORME ESTABELECIDO NAQUELE PLANO E SEUS ELEMENTOS FUNCIONAIS, AMBIENTAIS, PAISAGÍSTICOS DE CIRCULAÇÃO E ACESSIBILIDADE, OS PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, ALÉM DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES, A ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, FUNCIONAIS E PAISAGÍSTICOS DE CIRCULAÇÃO E ACESSIBILIDADE, E PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, TUDO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 84.017/79, QUE REGULA OS PARQUES EM TODO O PAÍS.										
	PROJETOS EXECUTIVOS: ARQUITETÔNICOS, FUNCIONAIS E PAISAGÍSTICOS DE CIRCULAÇÃO E ACESSIBILIDADE, E DE ENGENHARIA EXECUTADOS.										
		1828	3.3.90.30	00	00	FIS	2.000				
		1829	3.3.90.36	00	00	FIS	1.000				
		1830	3.3.90.39	00	00	FIS	2.000				
		6144	4.4.90.52	00	00	FIS	5.000	10.000			

